

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém
Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

Relatório Anual

2024



Justiça
Sala de Audiências - Palácio da Justiça de Coruche



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

“JUSTIÇA” - Tríptico em tapeçaria da autoria de António Vasconcelos Lapa - Ano 2000.

De acordo com o autor:

Na obra está a representação do rio Sorraia, como metáfora da fluidez que a justiça deve conter.

Por outro lado, as árvores, como elementos da natureza que rodeiam a figura da Justiça, apontam para a solidez, a continuidade e a interligação necessária entre os princípios que a sustentam.

A escolha destes elementos reflete a ideia de harmonia e equilíbrio, essenciais para a aplicação justa e imparcial da lei.

CAPÍTULO I INTRODUÇÃO

1.1. ÂMBITO DO RELATÓRIO

O presente relatório foi elaborado em cumprimento do previsto no artº.94º, nº.8, al. a) da lei 62/2013 de 26.1 (LOSJ) e respeita à atividade do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém (TJCS) e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (TCRS) no ano judicial de 2024.

O relatório contempla informação relativa ao estado dos serviços judiciais, à qualidade da resposta dos aludidos tribunais e à situação dos respetivos recursos humanos, instalações e equipamentos, bem como dados respeitantes ao movimento processual verificado.

Ademais congrega a informação relativa ao grau de cumprimento no ano judicial de 2024 dos objetivos estabelecidos para o TJCS e para o TCRS e bem assim o elenco das razões dos desvios ao seu cumprimento.

1.2. MÉTODO DE ELABORAÇÃO

O relatório foi elaborado pela juiz presidente da comarca de Santarém, com a colaboração do assessor em contabilidade e finanças do GAMJ e das oficiais de justiça dos gabinetes de apoio aos órgãos de gestão e integra na parte respeitante à sua atividade os contributos do administrador judiciário.

Os dados estatísticos apresentados foram coligidos a partir da plataforma *Citius* e junto das várias unidades orgânicas.

Na evolução processual por Juízo ao longo do ano de 2024 atendeu-se à recolha de dados efetuada nos três primeiros dias úteis de cada mês.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Esses dados estatísticos foram colhidos no *Citius*, através do módulo Consultas e Listagens, mediante a obtenção de listagens de processos entrados, findos por decisão, findos na secretaria e transitados, não tendo sido consideradas algumas espécies processuais, como sejam: recursos em separado; habeas corpus; e as reclamações previstas nos artºs. 643º do CPC e 405º do CPP, nem as notificações judiciais avulsas; o depósito documental em insolvência; e a relação de bens de maior acompanhado, aqueles por não serem objeto de decisão no tribunal de primeira instância, estes por não implicarem uma decisão final. Foram ainda excluídos os trasladados e os anexos.

Aplicou-se critério idêntico para obter as taxas de Congestão, Resolução, Recuperação e Litigância.

O relatório foi sujeito a parecer do Conselho Consultivo da Comarca de Santarém e à aprovação pelo respetivo Conselho de Gestão em 27.02.2025.

1.3. ÍNDICE DE CAPÍTULOS

Capítulo I.....	2
INTRODUÇÃO.....	2
 1.1. ÂMBITO DO RELATÓRIO	2
 1.2. MÉTODO DE ELABORAÇÃO	2
 1.3. ÍNDICE DE CAPÍTULOS.....	3
CAPÍTULO II.....	11
ORGÂNICA DA COMARCA	11
 2.1. CONSELHO DE GESTÃO E CONSELHO CONSULTIVO	11
 2.2. INTERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	11
 2.2.1. Equipas multidisciplinares de apoio técnico (EMAT)	11
 2.2.2. Sala de crianças e vítimas fragilizadas – PJ I Santarém.....	12
 2.3. O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS: VANTAGENS E DIFICULDADES.....	13



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

2.4. PROPOSTAS	14
Capítulo III.....	15
OS TRIBUNAIS E O TERRITÓRIO	15
3.1. A INSERÇÃO TERRITORIAL DAS JURISDIÇÕES	15
3.1.1. O Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e a comunidade	15
3.1.2. O Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	20
3.2. MEDIDAS DE GESTÃO	20
3.2.1. Medidas de Gestão e Organizativas de carácter geral	20
3.2.2. Medidas de Gestão direcionadas.....	24
3.2.2.1. Juízo de Execução	24
3.2.2.2. Atos jurisdicionais em sede de inquérito.....	24
3.2.2.3. Salas de acolhimento e audição de crianças e jovens	25
3.3. INICIATIVAS	26
3.3.1. Conferência “Violência Doméstica” – Palácio da Justiça de Tomar	26
3.3.2. Comemoração dos 70 anos do Palácio da Justiça I de Santarém.....	27
3.3.3. Abril - Mês da prevenção dos maus-tratos na Infância	27
3.3.4. Dia da Família - 15 de Maio.....	28
3.3.5. IV Jornadas do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	29
3.3.6. Conferência “Arrendamento Urbano” – Palácio da Justiça de Tomar	29
3.3.7. European Judicial Training Network - Intercâmbio	30
3.3.8. Declaração Universal dos Direitos das Crianças.....	30
3.3.9. Comarca solidária.....	31
3.3.10. Visitas aos tribunais.....	31
3.3.11. Homenagens	32
3.4. PROPOSTAS	32
Capítulo IV	35
RECURSOS HUMANOS	35
4.1. JUÍZES DE DIREITO	35
4.1.1. Quadro previsto.....	35
4.1.2. Juízes em funções	36
4.1.3. Absentismo.....	43
4.1.4. Medidas de gestão	46
4.1.4.1. Juízo Central Cível - Juiz 1	47
4.1.4.2. Juízo Central Cível - Juiz 4	47
4.1.4.3. Juízo Central Criminal - Juiz 1	47



 S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

4.1.4.4. Juízo Central Criminal - Juiz 2	48
4.1.4.5. Juízo Central Criminal - Juiz 3	48
4.1.4.6. Juízo de Execução - Juiz 3	49
4.1.4.7. Juízo do Trabalho de Santarém - Juiz 1	50
4.1.4.8. Juízo do Trabalho de Santarém - Juiz 2	50
4.1.4.9. Juízo Local Criminal de Benavente - Juiz 2	51
4.1.4.10. Juízo Local Criminal de Ourém	51
4.1.4.11. Juízo Local Criminal de Tomar	52
4.1.4.12. Juízo Local Cível de Tomar	52
4.1.4.13. Juízo Local Criminal de Torres Novas	53
4.1.4.14. Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão - Juiz 1	54
4.1.4.15. Reafectação de processos	55
4.2. FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS	56
4.2.1. Quadro previsto	56
4.2.2. Funcionários em funções	59
4.2.3. Absentismo	64
4.2.4. Medidas de gestão	69
4.2.4.1. Designação de Secretários de Justiça	69
4.2.4.2. Designação de Escrivães de Direito e Acumulação de Funções	69
4.2.4.3. Recolocação Transitória	70
4.2.4.4. Apoio entre unidades de processos	71
4.2.4.5. Bolsa de Funcionários da comarca de Santarém	71
4.2.5. Propostas	72
4.3. MAGISTRADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	73
4.3.1. Quadro previsto	73
4.3.2. Magistrados em funções	74
4.4. ASSESSORIA A MAGISTRADOS JUDICIAIS (GAMJ)	74
4.5. MÉDIA ANUAL DE JUÍZES, MAGISTRADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO E OFICIAIS DE JUSTIÇA EM EFETIVIDADE DE FUNÇÕES	75
Capítulo V	79
RECURSOS FINANCEIROS	79
5.1. ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE 2024	79
5.1.1. Orçamento	79
5.1.2. Execução orçamental	83
5.1.2.1. Balancete de dotação	83



 S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

5.1.2.2. Balancete de execução orçamental	86
5.1.2.3. Estrutura do orçamento da despesa	90
5.2. O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS	92
5.3. PROPOSTAS.....	93
5.4. AQUISIÇÕES E ECONOMATO	94
Capítulo VI	95
INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	95
 6.1. INSTALAÇÕES.....	95
6.1.1. Edifícios e Serviços	95
6.1.2. Necessidades estruturais - Construção/Adaptação	100
6.1.2.1. Palácio da Justiça III - Santarém	100
6.1.2.2. Instalação do GAMJ	101
6.1.2.3. Sala de audiências de grandes dimensões - Santarém	102
6.1.2.4. Arquivo Central - Santarém	103
6.1.3. Necessidades estruturais - Conservação/Melhoramento	104
6.1.3.1. Indicações gerais	104
6.1.3.2. Acessibilidade - Pessoas com mobilidade reduzida	105
6.1.3.3. Ar Condicionado - AVAC	105
6.1.3.4. Celas	106
6.1.3.5. Palácio da Justiça de Abrantes	107
6.1.3.6. Edifício de Alcanena	108
6.1.3.7. Edifício de Almeirim	109
6.1.3.8. Palácio da Justiça de Benavente	109
6.1.3.9. Palácio da Justiça do Cartaxo	109
6.1.3.10. Palácio da Justiça de Coruche	110
6.1.3.11. Palácio da Justiça do Entroncamento	110
6.1.3.12. Edifício de Ferreira do Zêzere	111
6.1.3.13. Palácio da Justiça da Golegã	112
6.1.3.14. Palácio da Justiça de Mação	112
6.1.3.15. Palácio da Justiça de Ourém	112
6.1.3.16. Palácio da Justiça de Rio Maior	113
6.1.3.17. Palácio da Justiça I de Santarém - PJ I	116
6.1.3.18. Palácio da Justiça II de Santarém - PJ II	117
6.1.3.19. Palácio da Justiça II de Tomar	118
6.1.3.20. Palácio da Justiça de Torres Novas	118



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

6.1.4. Manutenção	119
6.1.4.1. Palácio da Justiça de Abrantes	119
6.1.4.2. Edifício de Alcanena	120
6.1.4.3. Edifício de Almeirim	120
6.1.4.4. Palácio da Justiça de Benavente	120
6.1.4.5. Palácio da Justiça do Cartaxo	121
6.1.4.6. Palácio da Justiça de Coruche	121
6.1.4.7. Palácio da Justiça do Entroncamento	121
6.1.4.8. Palácio da Justiça da Golegã.....	122
6.1.4.9. Palácio da Justiça de Mação	122
6.1.4.10. Palácio da Justiça de Ourém	122
6.1.4.11. Palácio da Justiça de Rio Maior	122
6.1.4.12. Palácio da Justiça I de Santarém - PJ I	123
6.1.4.13. Palácio da Justiça II de Santarém - PJ II	123
6.1.4.14. Palácio da Justiça I de Tomar	124
6.1.4.15. Palácio da Justiça II de Tomar	124
6.1.4.16. Palácio da Justiça de Torres Novas	124
6.1.5. Segurança, Acessibilidade e Salubridade	124
6.2. EQUIPAMENTOS	127
6.2.1. Telefones	127
6.2.2. Videoconferência	128
6.2.3. Rede de Internet	129
6.2.4. Equipamento informático	130
6.2.5. Equipamentos de segurança.....	131
6.2.6. Frota automóvel	132
CAPÍTULO VII	134
UNidades orgânicas e movimento processual.....	134
7.1. UNIDADES DE PROCESSOS.....	134
7.1.1. Dados estatísticos	134
7.1.1.1. Processos entrados - Tribunal Judicial.....	134
7.1.1.1.1. Evolução comparativa da estatística oficial e de secretaria.....	136
7.1.1.1.1.1. Justiça cível	136
7.1.1.1.1.2. Justiça laboral	138
7.1.1.1.1.3. Justiça Penal e Instrução Criminal.....	138
7.1.1.1.1.4. Justiça tutelar.....	139


S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

7.1.1.2. Processos entrados - Tribunal da Concorrência Regulação e Supervisão	140
7.1.1.2.1. Justiça contraordenacional.....	140
7.1.1.2.2. Justiça cível	141
7.1.2. Evolução global da pendência	142
7.1.2.1. Processos pendentes - Tribunal Judicial	142
7.1.2.1.1. Evolução da pendência da Justiça Cível.....	143
7.1.2.1.2 Evolução da pendência da Justiça Laboral	145
7.1.2.1.3 Evolução da pendência da Justiça Penal e na Instrução Criminal	145
7.1.2.1.4. Evolução da pendência da Justiça Tutelar.....	146
7.1.2.2. Processos pendentes - Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	146
7.1.2.2.1. Evolução da pendência da área contraordenacional	147
7.1.2.2.2. Evolução da pendência da área cível.....	147
7.1.3. Taxas e indicadores	148
7.1.3.1. Taxa de congestão	148
7.1.3.2. Taxa de resolução	151
7.1.3.3. Taxa de recuperação	153
7.1.3.4. Taxa de litigância	155
7.1.3.5. Taxas comparativas.....	156
7.1.4. Síntese - Movimento Processual por área	159
7.2. UNIDADES CENTRAIS E SERVIÇO EXTERNO	160
7.3. JUÍZOS DE PROXIMIDADE	161
7.3.1. Atividade	161
7.3.2. Atendimento ao público.....	161
7.4. MEDIDAS DE GESTÃO E ORGANIZATIVAS	162
7.4.1. Secretários de Justiça com atuação transversal na Comarca	162
7.4.2. Bolsa de Funcionários da Comarca de Santarém.....	163
7.4.3. Intervenção processual à distância	165
7.4.4. Priorização de rateios	165
7.4.5. Gestão de arquivos	166
7.4.6. Venda de objetos	167
7.4.7. Gabinete de apoio ao Administrador Judiciário	167
7.5. EVOLUÇÃO PROCESSUAL	170
7.5.1. Tribunal Judicial	170
7.5.1.1. Juízo Central Cível.....	173
7.5.1.2. Juízo Central Criminal	173


S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

7.5.1.3. Juízo de Instrução Criminal	174
7.5.1.4. Juízo de Família e Menores de Santarém	175
7.5.1.5. Juízo de Família e Menores de Tomar	175
7.5.1.6. Juízo de Família e Menores de Abrantes	175
7.5.1.7. Juízo do Trabalho de Santarém	176
7.5.1.8. Juízo do Trabalho de Tomar.....	176
7.5.1.9. Juízo do Comércio	177
7.5.1.10. Juízo de Execução.....	177
7.5.1.11. Juízo Local Cível de Abrantes	178
7.5.1.12. Juízo Local Cível de Benavente	179
7.5.1.13. Juízo Local Cível de Ourém	179
7.5.1.14. Juízo Local Cível de Santarém	179
7.5.1.15. Juízo Local Cível de Tomar	180
7.5.1.16. Juízo Local Cível de Torres Novas	180
7.5.1.17. Juízo Local Criminal de Abrantes	181
7.5.1.18. Juízo Local Criminal de Benavente	181
7.5.1.19. Juízo Local Criminal de Ourém	182
7.5.1.20. Juízo Local Criminal de Santarém	182
7.5.1.21. Juízo Local Criminal de Tomar.....	183
7.5.1.22. Juízo Local Criminal de Torres Novas	183
7.5.1.23. Juízo de Competência Genérica de Almeirim	184
7.5.1.24. Juízo de Competência Genérica do Cartaxo	184
7.5.1.25. Juízo de Competência Genérica de Coruche	184
7.5.1.26. Juízo de Competência Genérica do Entroncamento	185
7.5.1.27. Juízo de Competência Genérica de Rio Maior	185
7.5.2. Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	186
7.6. OBJETIVOS PROCESSUAIS	187
7.6.1. Encurtamento da dilação do agendamento e redução de adiamentos	188
7.6.2. Priorização da tramitação de processos mais antigos	190
7.6.3. Redução da pendência	191
7.6.4. Prescrições	195
7.6.5. Encurtamento do tempo de duração dos processos	196
7.6.6. Digitalização	200
7.6.7. Regularização de pagamentos e recuperação de contas	200
7.6.8. Objetos e arquivo	201



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

7.7. CONCLUSÕES	201
CAPÍTULO VIII	203
GABINETE DE APOIO AOS MAGISTRADOS JUDICIAIS	203
8.1. GABINETE DE APOIO AOS MAGISTRADOS JUDICIAIS	203
8.1.1. Atividades de carácter geral	203
8.1.2. Assessoria em psicologia	204
8.1.3. Assessoria em ciências jurídicas	208
8.1.4. Assessoria em economia, gestão, contabilidade e finanças	210
CAPÍTULO IX	211
PLANO DE ATIVIDADES E PROPOSTAS	211
9.1. PLANO DE ATIVIDADES 2024.....	211
9.2. PLANO DE ATIVIDADES 2025	211
9.3. PROPOSTAS.....	213

CAPÍTULO II ORGÂNICA DA COMARCA

2.1. CONSELHO DE GESTÃO E CONSELHO CONSULTIVO

Ao longo do ano judicial de 2024 realizaram-se, com periodicidade mensal, onze reuniões ordinárias do Conselho de Gestão.

No mesmo período o Conselho Consultivo reuniu em três ocasiões, uma nas instalações do Agrupamento de Delegações de Santarém da Ordem dos Advogados, outra no Palácio da Justiça do Cartaxo e a outra no Palácio da Justiça I de Santarém.

No decurso do ano de 2024 realizaram-se eleições para o Conselho Consultivo, das quais resultaram a eleição do novo representante dos Oficiais de Justiça, em janeiro, e do novo representante dos magistrados do Ministério Público, em outubro.

Além disso, o órgão conheceu os novos magistrada do Ministério Público coordenadora e administrador judiciário da comarca de Santarém, bem como a indicação de novo representante do município de Santarém.

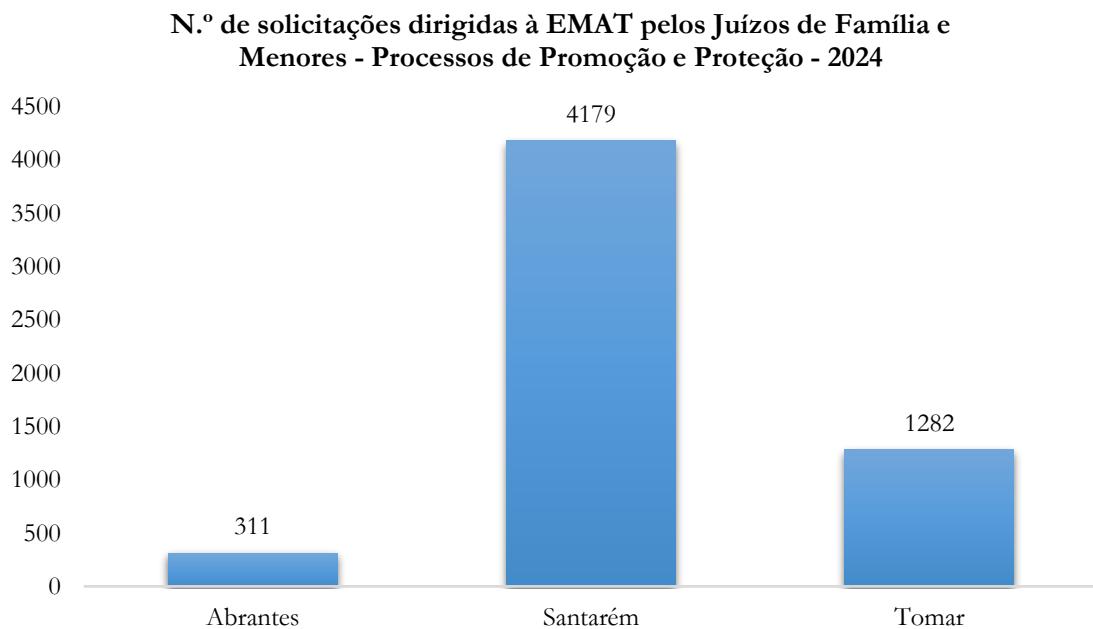
As reuniões do Conselho Consultivo constituíram um espaço de diálogo frutuoso entre os órgãos de gestão da comarca e as entidades ali representadas e contribuíram para uma melhor percepção externa da realidade organizacional e do desempenho judiciário da comarca e bem assim do modo como a comarca é percecionada pela comunidade.

2.2. INTERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

2.2.1. Equipas multidisciplinares de apoio técnico (EMAT)

Desde 2018, a comarca de Santarém dispõe de equipas multidisciplinares de apoio técnico (EMAT) instaladas junto de cada um dos três Juízos de Família e Menores que a integram a comarca e que estão sedeados em Abrantes, Santarém e Tomar.

O gráfico seguinte espelha o número de solicitações que ao longo do ano de 2024 os Juízos de Família e Menores dirigiram às equipas EMAT no âmbito de processos de Promoção e Proteção:



Fonte: Sistema de estatísticas da Segurança Social (SESS - ATT)

2.2.2. Sala de crianças e vítimas fragilizadas – PJ I Santarém

Também a sala de crianças e vítimas fragilizadas do Palácio da Justiça I de Santarém, criada em 2019 com o apoio da APAV, continuou a ser utilizada com regularidade ao longo do ano de 2024, permitindo um ambiente convivial mais adequado à entrevista das crianças e vítimas fragilizadas, sendo por isso um espaço

cuja mais valia é generalizadamente reconhecida por magistrados, utentes e intervenientes processuais.

2.3. O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS: VANTAGENS E DIFICULDADES

Ao longo do ano judicial de 2024 manteve-se o sistema de controlo e comunicação das prescrições e dos processos com atrasos à juiz presidente e, por via desta, ao Conselho Superior da Magistratura.

O canal institucional relativo às comunicações entre a juiz presidente, os juízes, os funcionários judiciais e quaisquer entidades externas ao Tribunal foi conservado e melhorado, sendo todas as comunicações encaminhadas - ou reencaminhadas - através do correio eletrónico oficial existente, passando sempre pelo gabinete de apoio, onde são anotadas e registadas, assegurando que existe um registo histórico para o futuro.

A página eletrónica da Comarca, acedível através do Portal das Comarcas, foi atualizada com regularidade, apresentando conteúdos atualizados.

Deu-se integral cumprimento ao estatuído no artigo 3.º, n.º 2 do Regulamento dos Serviços de Inspeção.

A inexistência de uma plataforma de gestão documental de suporte e apoio à atividade de gestão e a indisponibilidade de programas e ferramentas informáticas adequados ao desenvolvimento da respetiva atividade são causa de constrangimentos e limitações diárias ao desempenho funcional do juiz presidente.

Por outro lado, a absoluta falta de autonomia financeira e em grande medida administrativa dos tribunais de 1^a instância apresenta-se como entrave à fluidez da atividade de gestão, tendo reflexos na tempestividade e qualidade do serviço judiciário prestado.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Ademais verifica-se que os canais formais de comunicação e articulação estabelecidos com o IGFEJ e com a DGAJ são em grande medida ineficientes.

2.4. PROPOSTAS

Crê-se que seria importante rever o modelo de autonomia financeira e administrativa dos tribunais de 1^a instância e desenvolver e disponibilizar um programa de gestão documental de apoio à atividade gestionária do juiz presidente.

CAPÍTULO III OS TRIBUNAIS E O TERRITÓRIO

3.1. A INSERÇÃO TERRITORIAL DAS JURISDIÇÕES

3.1.1. O Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e a comunidade

A área territorial de competência do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém abrange 21 municípios, todos localizados no distrito de Santarém, a saber:

Abrantes, Alcanena, Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Constância, Coruche, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Mação, Ourém, Rio Maior, Salvaterra de Magos, Santarém, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha.

Concelhos que geograficamente se distribuem no território como ilustra o mapa seguinte:





S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

A população residente na área de competência territorial do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, segundo os dados mais recentes disponíveis, ascende a 441 255 habitantes e encontra-se assim distribuída¹:

Município	População residente	Município	População residente
Abrantes	33 811	Golegã	5 442
Alcanena	12 750	Mação	6 403
Almeirim	22 820	Ourém	46 512
Alpiarça	7 331	Rio Maior	22 315
Benavente	32 323	Salvaterra de Magos	23 337
Cartaxo	24 359	Santarém	61 009
Chamusca	8 531	Sardoal	3 625
Constância	3 958	Tomar	36 859
Coruche	17 365	Torres Novas	34 719
Entroncamento	21 985	Vila Nova da Barquinha	7 783
Ferreira do Zêzere	8 018		
Total			441 255

Dados que evidenciam um crescimento populacional em relação aos dados anteriores, mais 8 542 pessoas, a influenciar necessariamente o aumento da demanda judiciária.

¹ Fonte: <https://www.pordata.pt/pt/estatisticas/populacao/populacao-residente/populacao-residente-por-sexo-e-grupo-etario>. Consultado em 07 de janeiro de 2025. Dados reportados ao ano de 2023.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

O Tribunal Judicial da Comarca de Santarém engloba 22 Juízos de Competência Especializada, a saber:

- a) Juízo Central Cível de Santarém com o quadro de 4 Juízes;
- b) Juízo Central Criminal de Santarém com o quadro de 4 Juízes;
- c) Juízo de Instrução Criminal de Santarém com o quadro de 2 Juízes;
- d) Juízo de Família e Menores de Santarém com o quadro de 3 Juízes;
- e) Juízo de Família e Menores de Tomar com o quadro de 2 Juízes;
- f) Juízo de Família e Menores de Abrantes com o quadro de 1 Juiz;
- g) Juízo do Trabalho de Santarém com o quadro de 2 Juízes;
- h) Juízo do Trabalho de Tomar com o quadro de 2 Juízes;
- i) Juízo de Comércio de Santarém com o quadro de 3 Juízes;
- j) Juízo de Execução do Entroncamento com o quadro de 3 Juízes;
- k) Juízo Local Cível de Abrantes com o quadro de 1 Juiz;
- l) Juízo Local Criminal de Abrantes com o quadro de 1 Juiz;
- m) Juízo Local Cível de Benavente com o quadro de 1 Juiz;
- n) Juízo Local Criminal de Benavente com o quadro de 2 Juízes;
- o) Juízo Local Cível de Ourém com o quadro de 1 Juiz;
- p) Juízo Local Criminal de Ourém com o quadro de 1 Juiz;
- q) Juízo Local Cível de Santarém com o quadro de 2 Juízes;
- r) Juízo Local Criminal de Santarém com o quadro de 2 Juízes;
- s) Juízo Local Cível de Tomar com o quadro de 1 Juiz;
- t) Juízo Local Criminal de Tomar com o quadro de 1 Juiz;
- u) Juízo Local Cível de Torres Novas com o quadro de 1 Juiz; e
- v) Juízo Local Criminal de Torres Novas com o quadro de 1 Juiz.

A que acrescem 5 Juízos de Competência Genérica, designadamente:

- a) Juízo de Competência Genérica de Almeirim com o quadro de 1 Juiz;



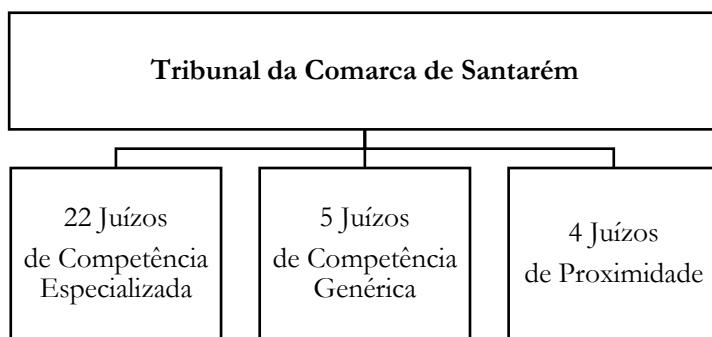
S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- b) Juízo de Competência Genérica do Cartaxo com o quadro de 1 Juiz;
- c) Juízo de Competência Genérica de Coruche com o quadro de 1 Juiz;
- d) Juízo de Competência Genérica do Entroncamento com o quadro de 2 Juízes; e
- e) Juízo de Competência Genérica de Rio Maior com o quadro de 1 Juiz.

E 4 Juízos de Proximidade:

- a) Juízo de Proximidade de Alcanena;
- b) Juízo de Proximidade da Golegã;
- c) Juízo de Proximidade de Ferreira do Zêzere; e
- d) Juízo de Proximidade de Mação.

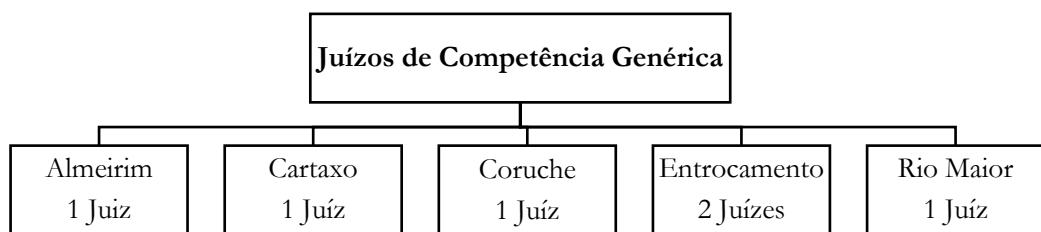
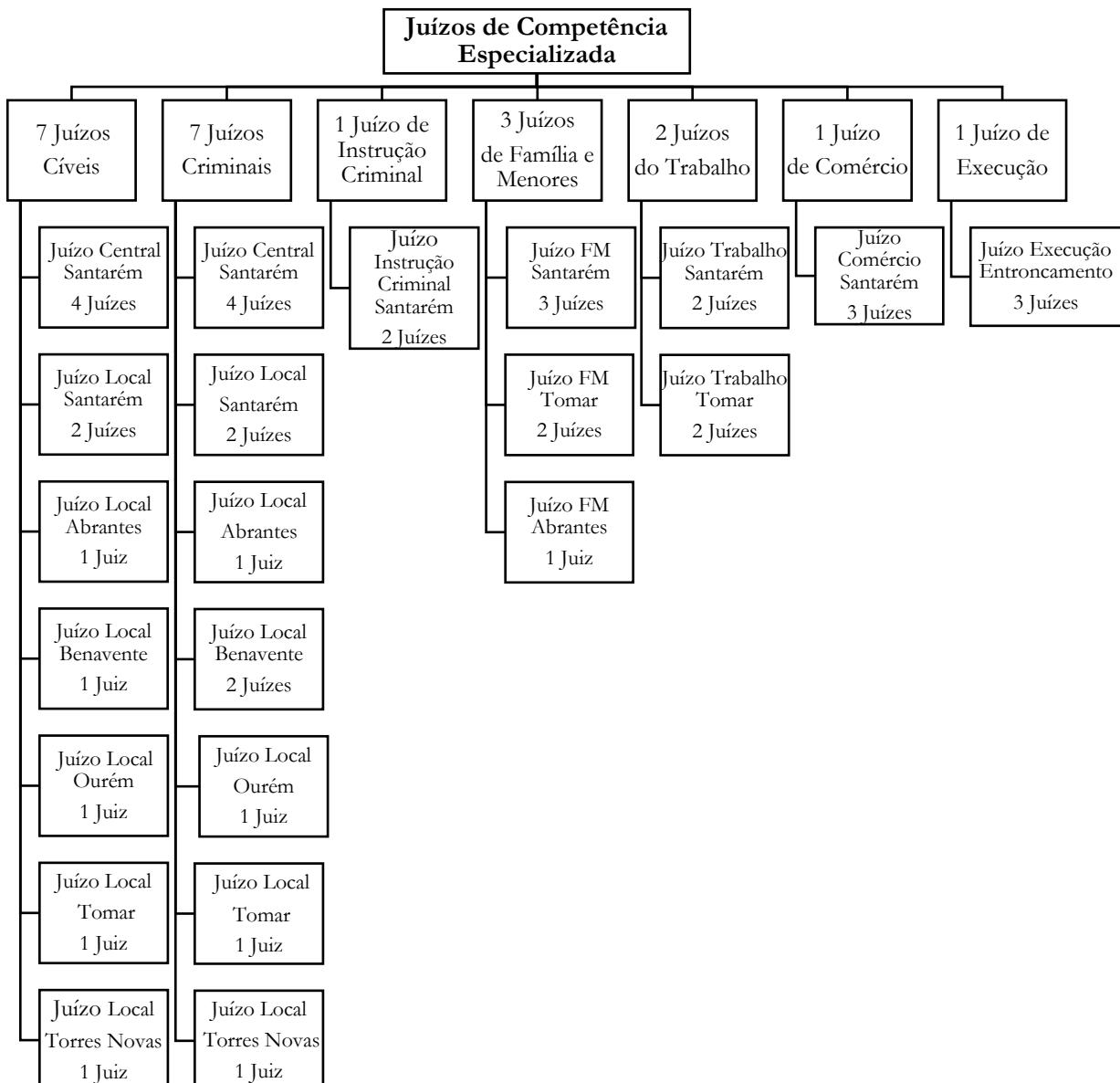
Composição genérica do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém que esquematicamente se traduz no seguinte quadro:



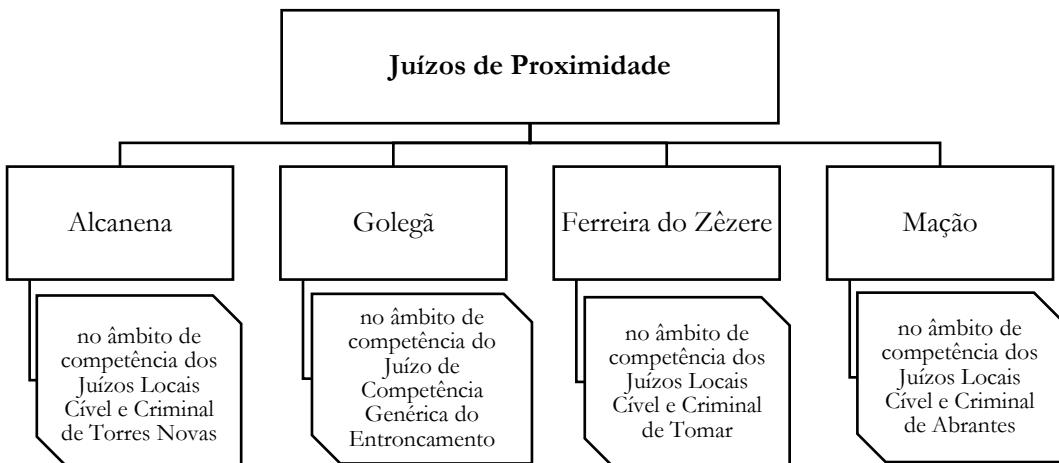
E que dentro de cada nível de especialização de tratamento processual induz as seguintes representações organolépticas:



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM




S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM



3.1.2. O Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

Enquanto tribunal de competência territorial alargada, o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, com sede em Santarém, tem jurisdição sobre todo o território nacional no quadro da sua competência material especializada definida no artº.112º da lei 62/2013 de 26.8, sendo o seu quadro de 3 Juízes.

3.2. MEDIDAS DE GESTÃO

3.2.1. Medidas de Gestão e Organizativas de carácter geral

Ao longo do ano de 2024 foram novatoriamente levadas a efeito as seguintes medidas gestionárias e organizativas de caráter geral:

- ✓ Nomeação do Administrador Judiciário.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- ✓ Elaboração do Manual de Acolhimento e Integração dos Magistrados Judiciais do TJCS e do TCRS.
- ✓ Revisão do regime de substituição de juízes em caso de falta ou impedimento.
- ✓ Formalização de diretrizes dirigidas à secretaria com vista a melhorar a eficiência na comunicação e facilitar a gestão administrativa dos pedidos destinados a diversas entidades.
- ✓ Realização, com a colaboração do Ponto de Contacto da Rede Judiciária Europeia em matéria civil e comercial, de uma formação relativa a instrumentos de Cooperação Judiciária Europeia e Internacional, no âmbito do Projeto Improve Justice Court to Court.
- ✓ Realização, em colaboração com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, de uma visita ao Estabelecimento Prisional de Torres Novas pelos auditores de justiça e magistrados estagiários em formação na comarca.
- ✓ Reestruturação da comunicação interna com origem na gestão.
- ✓ Desenvolvimento e implementação de estratégia para registar e regularizar a situação dos objetos apreendidos à ordem de processos.
- ✓ Instituição da realização de reuniões periódicas com elementos das secretarias.
- ✓ Integração do acervo da Biblioteca Central no Sistema de Gestão de Bibliotecas da Justiça - Koha.

No mais, foram executados os procedimentos instituídos e necessários relativos:

- ✓ À designação de Administrador Judiciário.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- ✓ À tramitação do processo eleitoral e apuramento distrital dos resultados eleitorais das eleições para a Assembleia da República e para o Parlamento Europeu.
- ✓ Ao acompanhamento da atividade, movimento processual e cumprimento de objetivos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Santarém (TJCS) e pelo Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (TCRS).
- ✓ À tomada de posse de juízes de direito, do administrador judiciário e de juízes sociais.
- ✓ À elaboração dos mapas de turno, férias e distribuição a submeter ao CSM.
- ✓ À elaboração de mapas de turno e escalas para assegurar os serviços mínimos decretados no âmbito das várias greves em vigor;
- ✓ À nomeação de juízes substitutos.
- ✓ À participação nos processos avaliativos dos oficiais de justiça.
- ✓ À identificação de situações que tornem justificadas medidas de reafetação de juízes, afetação de processos e acumulação de funções e de submissão das correspondentes propostas ao CSM.
- ✓ À identificação de situações que justifiquem recolocações transitórias de funcionários ou apoio pontual presencial e à distância a unidades deficitárias em recursos humanos.
- ✓ Ao planeamento das necessidades de recursos humanos.
- ✓ À comunicação de situações de prescrição e atraso excessivo na prolação de decisões.
- ✓ Ao registo de assiduidade e justificação de ausência de magistrados, assessores e oficiais de justiça.
- ✓ À concessão de autorização de residência e de uso de veículo próprio e validação de boletins itinerários.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- ✓ À realização de reuniões de planeamento e avaliação dos resultados dos serviços judiciais.
- ✓ À elaboração dos relatórios anual e semestral relativos ao estado dos serviços judiciais e qualidade de resposta.
- ✓ À agilização do desenvolvimento de toda a atividade do TJCS e do TCRS e da sua interação com entidades externas.
- ✓ Ao desenvolvimento da atividade da bolsa de funcionários para recuperação de pendências acumuladas.
- ✓ À correta gestão do economato.
- ✓ À consolidação dos procedimentos relativos à assiduidade e ao correto manuseio da aplicação “Cronus”.
- ✓ À identificação das necessidades essenciais para a reorganização do arquivo, tendo em vista a assinatura de contratos CEI - Contratos de emprego e inserção.
- ✓ Divulgação interna das atas de reunião do Conselho de Gestão e do Conselho Consultivo.
- ✓ Sensibilização dos magistrados judiciais e unidades de processo com vista à redução da materialização processual e à simplificação de atos e procedimentos.
- ✓ Reforço das medidas tendentes a reduzir o expediente entrado em papel nas unidades centrais.
- ✓ Reforço da divulgação da atividade dos assessores do gabinete de apoio aos magistrados judiciais (GAMJ) em vista da ampliação da sua intervenção.

Tendo igualmente sido assegurada a representação institucional do TJCS e do TCRS sempre que necessário e justificado.

3.2.2. Medidas de Gestão direcionadas

3.2.2.1. Juízo de Execução

No decurso do ano judicial de 2024 manteve-se o funcionamento especializado da unidade de processos do Juízo de Execução, traduzido na especialização de duas equipas de funcionários, uma dirigida para a tramitação das fases declarativas que podem ter lugar no âmbito do processo executivo e outra vocacionada para tramitação da vertente executiva daqueles processos, com a consolidação dos bons resultados na produtividade.

3.2.2.2. Atos jurisdicionais em sede de inquérito

No decurso do ano de 2024 manteve-se o regime de repartição de atribuições no tocante à prática de atos jurisdicionais em sede de inquérito entre o Juízo de Instrução e os Juízos Locais Criminais e de Competência Genérica fora do município de Santarém, o qual, desde 13 de setembro de 2022, está assim fixado (Proc. 2022/GAVPM/1168):

Os Juízos Locais Criminais e de Competência Genérica, fora do município de Santarém, têm competência, em concreto, para a prática dos seguintes atos jurisdicionais relativos aos inquéritos penais:

1. Constituição de assistente (artº 68º, nº. 4 do CPP);
2. Determinação, validação e/ou levantamento da aplicação ao processo do segredo de justiça (artº. 86º, nºs. 2, 3 e 5 do CPP);
3. Condenação em multa e emissão de mandados de detenção (artº. 116º, nºs. 1 e 2 do CPP);

4. Despachos que suscitam e instruam o incidente de quebra de sigilo (artºs. 135º e 182º do CPP);
5. Revogação/manutenção de apreensões (artº. 178º, nº. 7 do CPP);
6. Cumprimento do direito ao contraditório prévio à declaração de excepcional/especial complexidade do processo (“ouvidos o arguido e o assistente”) (art.º 215º, nº. 4 do CPP); e
7. Declaração de perda de bens a favor do Estado (artº. 268º, nº. 1, al. e) do CPP).

3.2.2.3. Salas de acolhimento e audição de crianças e jovens

O TJCS tem em funcionamento junto de cada um dos Juízos de Família e Menores (Abrantes, Tomar e Santarém) uma sala de acolhimento e audição de crianças e jovens, as quais são regularmente utilizadas pela assessora na área da psicologia e pela equipa multidisciplinar de assessoria técnica aos tribunais (EMAT) do ISS, IP - Centro Distrital de Santarém para: a aferição da capacidade da criança para compreender os assuntos em discussão no âmbito de processos de promoção e proteção e de processos tutelares cíveis; o acolhimento e preparação da criança/jovem para audição pelo tribunal; os convívios supervisionados/vigiados; e entrevistas aos vários intervenientes, no âmbito da avaliação diagnóstica e acompanhamento processual.

Aguarda-se a disponibilização pela DGAJ e pelo IGFEJ dos equipamentos de captação de som e imagem, informático e de telecomunicações que permitam dotar as salas e os gabinetes técnicos e de visualização adjacentes dos meios necessários para que as mesmas possam alcançar em plenitude a sua finalidade: a audição de crianças e jovens pelo Tribunal num contexto ambiental adequado a minimizar a vitimização secundária.

3.3. INICIATIVAS

No decurso de 2024 foram levadas a cabo diversas iniciativas que procuraram dar a conhecer e projetar o Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão e a respetiva atividade, mas também a apresentá-los como interlocutores ativos em prol do desenvolvimento e da comunidade.

Das quais, pelo seu significado e/ou relevância estratégica, se deixa registo das seguintes:

3.3.1. Conferência “Violência Doméstica” – Palácio da Justiça de Tomar

A 22.03.2024, com organização da delegação de Tomar da Ordem dos Advogados, teve lugar no Palácio da Justiça I de Tomar uma conferência subordinada ao tema “Violência Doméstica”.



3.3.2. Comemoração dos 70 anos do Palácio da Justiça I de Santarém

A 28.03.2024 assinalaram-se os 70 anos do Palácio da Justiça I de Santarém com uma sessão comemorativa, aberta à comunidade, que teve como momento central uma conversa moderada subordinada ao tema “*Vivências do Judiciário em Santarém*” e como marco emblemático a restituição pela Câmara Municipal de Santarém ao Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, 50 anos após o seu apeamento do local, do busto do Professor Manuel Rodrigues.

A efeméride foi também a oportunidade para produzir e difundir um vídeo sobre a história do Palácio da Justiça I de Santarém.



3.3.3. Abril - Mês da prevenção dos maus-tratos na Infância

Numa iniciativa conjunta da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santarém e do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, entre os dias 15 e 30.04.2024, teve lugar no átrio do Palácio da Justiça II de Santarém uma exposição de trabalhos da autoria dos alunos de artes do agrupamento de escolas Dr. Ginestal Machado, subordinada ao tema "Abril - Mês da Prevenção dos Maus - Tratos na Infância".


S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Iniciativa com a qual, ao longo do mês de abril, se procurou sensibilizar a comunidade para o tema da proteção das crianças e envolvê-la na prevenção do abuso e negligéncia infantis.



3.3.4. Dia da Família - 15 de Maio

Com a finalidade de assinalar o dia internacional da família e contribuir para a crescente reflexão e capacitação sobre os temas relacionados com as famílias, em especial as mais vulneráveis, e promover o seu efetivo direito à proteção pela sociedade e pelo Estado e a criação de condições que permitam a realização pessoal dos seus membros, o Tribunal Judicial da Comarca de Santarém promoveu em conjunto com a Universidade da Madeira a realização de uma edição do curso "Avaliação da capacidade parental e competências parentais em contextos de promoção e proteção", o qual decorreu online entre os dias 15 e 23 de maio e obteve grande adesão de técnicos da comunidade.

Curso Breve
**Avaliação de capacidade parental e competências parentais
em contextos de promoção e proteção**

Maio de 2024



3.3.5. IV Jornadas do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

No dia 17.05.2024, dando continuidade ao trabalho de divulgação e promoção do estudo do direito das contraordenações, realizaram-se, no Convento S. Francisco, em Santarém, as IV Jornadas do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, subordinadas ao tema “O Princípio da Oportunidade, Diversão e Agilização Processual e Substantiva no Direito das Contraordenações”.

O encontro, que teve na abertura o presidente do Supremo Tribunal de Justiça e foi transmitido pela Justiça TV, contou com a presença de 236 pessoas, entre participantes e intervenientes, tendo visto representadas todas as entidades reguladores que atuam no âmbito da competência material do TCRS.



3.3.6. Conferência “Arrendamento Urbano” – Palácio da Justiça de Tomar

Em 24.5.2024, com a organização da Delegação de Tomar da Ordem dos Advogados, teve lugar no Palácio de Justiça I de Tomar uma conferência subordinada ao tema “Arrendamento Urbano: a questão da duração contratual”.

3.3.7. European Judicial Training Network - Intercâmbio

Entre 11 e 15.11.2024, o Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão acolheram, no âmbito do intercâmbio promovido pela European Judicial Training Network (EJTN), uma Oficial de Justiça alemã e outra italiana.

Durante uma semana as visitantes tiveram a oportunidade de conhecer a organização da comarca e de contatar e trocar conhecimentos e experiências com os diversos profissionais do foro e entidades coadjuvantes da atividade judiciária.

O saldo da experiência foi para o TJCS e TCRS e para os seus profissionais muito positivo e enriqueceu todos quantos nela se envolveram e participaram.



3.3.8. Declaração Universal dos Direitos das Crianças

Para assinalar os 65 anos da Declaração Universal dos Direitos das Crianças, a 20.11.2024, foi criado e difundido um vídeo de sensibilização para os direitos das crianças.



3.3.9. Comarca solidária

No dia 13.12.2024, em colaboração com o Instituto Português do Sangue e da Transplantação (IPST, IP), com o objetivo de mitigar a escassez de dádivas e contribuir para a reposição de stock de sangue, a comarca de Santarém promoveu uma dádiva de sangue entre magistrados, funcionários de justiça, advogados e membros das forças policiais, a qual decorreu numa sala de audiências do Palácio da Justiça II de Santarém adaptada para o efeito.



3.3.10. Visitas aos tribunais

Ao longo do ano de 2024, com a finalidade de contribuir para a formação de cidadãos mais informados e responsáveis, de promover a literacia judiciária e a aproximação do tribunal à comunidade, o Tribunal Judicial da Comarca de Santarém recebeu em diversos Palácios da Justiça alunos de agrupamentos escolares e da Universidade Terceira Idade para conhecerem as instalações, assistirem a diligências e contactarem com as diversas profissões judiciárias.

3.3.11. Homenagens

Para assinalar a respetiva cessação de funções na comarca de Santarém, nos dias 13.5.2024 e 3.10.2024, tiveram lugar as homenagens ao secretário de justiça, Manuel dos Santos Grilo, e ao procurador geral adjunto, José Manuel Branco, respetivamente, administrador judiciário e magistrado do Ministério Público coordenador cessantes.

Iniciativas em que estiveram presentes muitos dos profissionais que com eles se cruzaram.



3.4. PROPOSTAS

Levando em conta a que tem sido a sua atuação e o contexto de desenvolvimento da respetiva atividade, a gestão da comarca de Santarém, entre outras, vê como premente que:

- O IGFEJ proceda à reformulação da aplicação informática de gestão das custas processuais, criando automatismos de desburocratização de procedimentos.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Não se justifica a intervenção de dois oficiais de justiça para a prática de atos contabilísticos, onde não existem quaisquer pagamentos a terceiros;

- Sejam reformuladas as aplicações informáticas relativas à submissão das certidões de dívida de custas e multas não penais de modo que, para além de se imprimir maior rapidez ao procedimento, haja informação automática para os órgãos de gestão das certidões rejeitadas.
- Seja implementada a interoperabilidade das ditas aplicações com o sistema de custas judiciais, viabilizando que seja dada baixa automática dos montantes cobrados.
- Seja implementada a interoperabilidade entre os sistemas utilizados pelas autoridades administrativas, os OPC e o *Citius*.
- Se limpem e atualizem as bases de dados do *Citius*, nomeadamente no que respeita à repetição de entidades, sugerindo-se o recurso a Contratos de Emprego e Inserção para o efeito, e se vede a possibilidade de criação de entidades novas que não contenham NIF ou documento de identificação (de entre outros BI, CC, autorização residência, passaporte).
- Se desencadeie o processo legislativo para criação de legislação relativa à tramitação do processo eletrónico na fase administrativa para todas as entidades, e em especial para as Entidades Reguladoras, o que permitiria, além do mais, diminuir o enorme volume de documentação física existente em todos os tribunais oriunda de entidades administrativas e, em particular, no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, com óbvios ganhos, quer relativamente ao espaço disponível para arquivo, quer do ponto de vista ambiental;
- Seja revisto o prazo de conservação dos processos arquivados e adaptação à legislação vigente (Portaria n.º 368/2013, de 24 de dezembro) à especificidade do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- Seja regulamentado o modo de arquivo e prazo de conservação do expediente gerado pelo sistema de printing and finishing.
- Se reveja a legislação e regulamentação arquivística aplicável aos processos judiciais, adequando-a à atual lei processual e ao processo eletrónico nela previsto, disciplinando a forma de arquivo do expediente em papel entrado em juízo, bem como o respetivo prazo de conservação.
- Se invista na capacitação digital de magistrados e funcionários em termos que lhes permitam aceder e aplicar as ferramentas tecnológicas disponíveis.
- Seja disponibilizado um programa de gestão documental para os órgãos de gestão.

CAPÍTULO IV RECURSOS HUMANOS

4.1. JUÍZES DE DIREITO

4.1.1. Quadro previsto

De acordo com o mapa III anexos à lei 49/2014 de 27.3 (ROFTJ), o Tribunal Judicial da Comarca e Santarém tem um quadro variável de 47 a 51 juízes.

Os quais estão assim distribuídos:

Quadro de Juízes Previsto	
Juízo Central Cível	4
Juízo Central Criminal	4
Juízo Local Cível Santarém	2
Juízo Local Criminal Santarém	2
Juízo Instrução Criminal	2
Juízo Família e Menores Santarém	3
Juízo Trabalho Santarém	2
Juízo Comércio	3
Juízo Local Cível Abrantes	1
Juízo Local Criminal Abrantes	1
Juízo Família e Menores Abrantes	1
Juízo Local Cível Benavente	1
Juízo Local Criminal Benavente	2
Juízo de Execução	3
Juízo Local Cível Ourém	1
Juízo Local Criminal Ourém	1
Juízo Local Cível Tomar	1
Juízo Local Criminal Tomar	1
Juízo Família e Menores Tomar	2
Juízo Trabalho Tomar	2
Juízo Local Cível Torres Novas	1
Juízo Local Criminal Torres Novas	1



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Juízo Competência Générica Almeirim	1
Juízo Competência Générica Cartaxo	1
Juízo Competência Générica Coruche	1
Juízo Competência Générica Entroncamento	2
Juízo Competência Générica Rio Maior	1
Total	47

De acordo com o mapa IV do mesmo diploma o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão tem um quadro legal previsto de 3 juízes.

4.1.2. Juízes em funções

No início do ano judicial de 2024 dos 47 lugares mínimos do quadro de magistrados judiciais do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém estavam preenchidos 46 lugares², registando-se o preenchimento integral do quadro de juízes do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

Além disso a comarca tinha colocada uma juiz nos termos do artº. 107º ROFTJ, duas juízes do Quadro Complementar de Évora e uma juiz auxiliar em substituição de titular.

Num total global de 52 juízes nos dois tribunais.

Porém, apenas se encontravam em efetivo exercício de funções 48 juízes, na medida em que três das juízes titulares de Juízos do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém se encontravam prolongadamente ausentes do serviço.

Decaindo, portanto, na correspondente medida o efetivo de magistrados judiciais deste tribunal, pese embora o preenchimento formal dos lugares assim deixados vagos.

Em todas as referidas situações as ausências foram colmatadas com recurso a medidas de gestão internas e sem acréscimo da disponibilidade de recursos humanos.

² Todos, com exceção do lugar de Juiz 4 do Juízo Central Cível.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

O que também sucedeu no segundo quadrimestre do ano aquando da ausência prolongada do serviço de um dos juízes colocado no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

Em setembro de 2024, por efeito do movimento judicial, em relação ao Tribunal Judicial da Comarca de Santarém manteve-se o não preenchimento efetivo de dois lugares do quadro³, que foi, no entanto, reforçado com a criação de um lugar nos termos do artº.107º ROFTJ e com a correspondente colocação de mais uma juiz. Mantinha-se então a ausência prolongada de duas das juízes titulares da Comarca, ausência que perdurou até final do ano em relação a uma delas.

Situações que foram colmatadas com recurso a medidas de gestão internas e sem acréscimo da disponibilidade de recursos humanos, sendo que o número de juízes do Quadro Complementar de Évora a exercer funções na comarca ficou reduzido a uma juiz.

No último mês do ano ausentou-se do serviço por período prolongado outra das magistradas judiciais colocadas no tribunal da Comarca.

Do que resulta que no final de dezembro de 2024 o quadro de magistrados judiciais do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão estavam em termos efetivos no seu conjunto reduzido a 48 juízes, num cenário formal de 52 magistrados judiciais colocados nos dois tribunais.

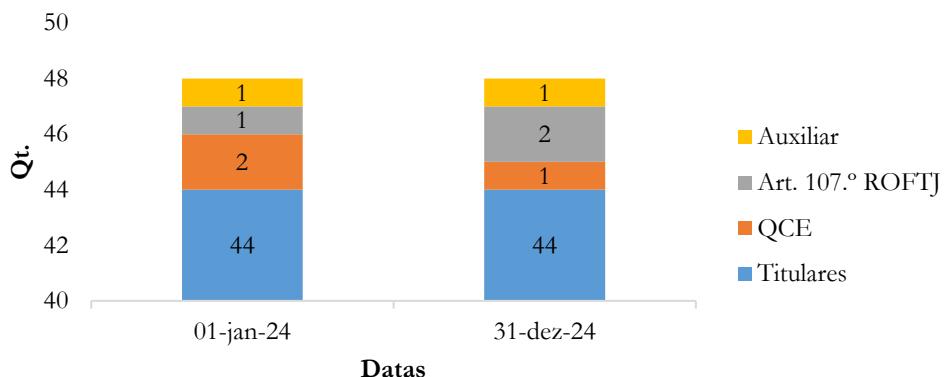
O que representa em termos reais a manutenção do número de juízes em efetividade de funções entre o início e o final do ano de 2024, que pode ser assim representada:

³ Os lugares de Juiz 4 do Juízo Central Cível e de Juiz 2 do Juízo do Trabalho de Santarém, sendo que a titular deste lugar não iniciou funções em razão de comissão de serviço, não tendo a sua substituição sido acautelada pela colocação de auxiliar no movimento judicial.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

**N.º de juízes em efectividade de funções
no TJCS e no TCRS
2024**



Ao longo do ano de 2024 exerceram funções no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém os seguintes Magistrados Judiciais:

Quadro de Magistrados Judiciais								
Comarca de Santarém								
Magistrados Judiciais que exerceram funções em 2024								
Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal	Auxiliares		Quadro Real	Acumulações (além quadro legal, medidas de gestão)	Período de tempo em que exerceu (ram), no período (em meses)	Na unidade exerceram funções no período (em média)
			Em substituição de titular	Artº. 108º do RLOSJ				
Abrantes	Juízo Local Cível	1			1			1
Abrantes	Juízo Local Criminal	1			1			1
Abrantes	Juízo de Família e Menores	1			1			1
Almeirim	Juízo de Competência Générica	1			1			1
Benavente	Juízo Local Cível	1			1			1
Benavente	Juízo Local Criminal	2			2	1 Juiz QCE + 1 Juiz	8 meses + 4 meses	3
Cartaxo	Juízo de Competência	1			1			0,92



 S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Quadro de Magistrados Judiciais								
Comarca de Santarém								
Magistrados Judiciais que exerçam funções em 2024								
Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal	Auxiliares		Quadro Real	Acumulações (além quadro legal, medidas de gestão)	Período de tempo em que exerceu (ram), no período (em meses)	Na unidade exerceram funções no período (em média)
			Em substituição de titular	Artº. 108º do RLOSJ				
	cia Genérica							
Coruche	Juízo de Competência Genérica	1			1			1
Entroncamento	Juízo de Competência Genérica	2			2			2
Entroncamento	Juízo de Execução	3	1		3	1 Juiz QCE + (2 Juízes + 1 Juiz QCE) + 1 Juiz QCE	2,5 meses + 5,5 meses + 3 meses	4,07 (1)
Ourém	Juízo Local Cível	1			1			1
Ourém	Juízo Local Criminal	1			1	3 Juízes + 2 Juízes	8 meses + 4 meses	2,67 (2)
Rio Maior	Juízo de Competência Genérica	1			1			1
Santarém	Juízo Central Cível	4			3	2 Juízes + (3 Juízes + 1 Juiz)	12 meses + (8 meses + 4 meses)	7,33 (3) (4)
Santarém	Juízo Central Criminal	4	1		4	1 Juiz + 1 Juiz	12 meses + 12 meses	5 (5)(6)(7)
Santarém	Juízo de Instrução Criminal	2			2			2
Santarém	Juízo do Comércio	3			3			3
Santarém	Juízo de Família e Menores	3			3			3
Santarém	Juízo do Trabalho	2			2	(3 Juízes + 3 Juízes) + (1 Juiz + 1 Juiz)	(8 + 2 meses) + (8 + 4 meses)	3,67 (8)(9)



 S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Quadro de Magistrados Judiciais								
Comarca de Santarém								
Magistrados Judiciais que exerceram funções em 2024								
Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal	Auxiliares	Em substituição de titular	Artº. 108º do RLOSJ	Quadro Real	Acumulações (além quadro legal, medidas de gestão)	Período de tempo em que exerceu (ram), no período (em meses)
Santarém	Juízo Local Cível	2				2		2
Santarém	Juízo Local Criminal	2				2		1,83 ⁽¹⁰⁾
Tomar	Juízo Local Cível	1				1	1 Juiz + 1 Juiz	6,5 meses + 4,5 meses
Tomar	Juízo Local Criminal	1				1	1 Juiz	6,5 meses
Tomar	Juízo de Família e Menores	2				2		2
Tomar	Juízo de Trabalho	2				2		2
Torres Novas	Juízo Local Cível	1				1		1
Torres Novas	Juízo Local Criminal	1				1	1 Juiz + 1 Juiz	3 meses + 5 meses
Legenda:								
(1) No início do ano estava colocada uma magistrada do quadro complementar em substituição da titular do lugar de Juiz 3. De 20.03 a 01.09.2024 asseguraram também o serviço, além da juiz QCE, os juízes 1 e 2 do Juízo de Execução. Em setembro a titular do lugar regressou ao serviço. Entre 18.09 e 06.12.2024 foi afeta ao serviço, em reforço do quadro, nova juiz do QCE.								
(2) Em 2023 a titular do lugar iniciou um período prolongado de ausência. De janeiro a Agosto o lugar foi assegurado pelo juiz do Juízo Local Cível e por duas juízes da Comarca de Leiria e de Setembro a Dezembro pelo juiz do Juízo Local Cível e pela juiz do Juízo Local Criminal de Abrantes.								
(3) Devido a redução de serviço do titular do lugar de Juiz 1 (50%), o serviço foi parcialmente assegurado (50%) por 2 juízes do Juízo do Comércio durante todo o ano judicial.								
(4) No movimento judicial de 2023, assim como no de 2024, não foi provido o lugar de Juiz 4, sendo o mesmo: de janeiro a Agosto assegurado pelos Juiz 2 do Juízo Central Cível e as duas juízes do Juízo Local Cível; de Setembro a Dezembro pela juiz do artº 107º ROFTJ.								
(5) Devido a redução de serviço do titular do lugar de Juiz 1 (50%), o demais serviço é assegurado pela Juiz 2 do Juízo Local Criminal de Benavente.								
(6) A titular do lugar de Juiz 2 encontra-se em comissão de serviço, sendo o lugar assegurado por juiz auxiliar em substituição.								
(7) Por exclusividade, entre dezembro de 2023 e abril 2024, a titular do lugar de Juiz 3 viu o seu serviço parcialmente reduzido, sendo o serviço que deixou de realizar a ser assegurado pelos restantes três juízes do Juízo Central Criminal (distribuição de novos processos) e pela juiz do Juízo de Competência Genérica do Cartaxo.								
(8) A titular esteve ausente até finais de outubro de 2024. De janeiro até ao seu regresso o serviço foi assegurado pela juiz do artº 107º ROFTJ, pelo juiz do Juízo de Competência Genérica de Rio Maior e pela Juiz 2 do Juízo do Trabalho de Tomar.								
(9) A titular do lugar de Juiz 2 encontra-se em comissão de serviço desde data anterior a 1.1.2024. O serviço foi ao longo do ano assegurado por juiz do artº 107º ROFTJ.								
(10) Ambos os juízes titulares estiveram ausentes ao serviço a quase totalidade dos meses de novembro/dezembro.								
(11) Reforço com a Juiz 1 do Juízo do Comércio de 01.01 a 15.07 e de 18.03 a 15.07 também com o Juiz 2 do Juízo de Família e Menores de Tomar.								
(12) Reforço com a juiz do Juízo Local Criminal de Abrantes de 01.01 a 15.07.								
(13) Reforço com a juiz do Juízo de Competência Genérica do Cartaxo de 01.01 a 02.04. Entre 02.04 e 31.08 esteve colocada Juiz auxiliar em reforço do quadro.								



 S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

No mesmo período exerceram funções no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão os seguintes juízes:

Quadro de Magistrados Judiciais								
Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão								
Magistrados Judiciais que exerceiram funções em 2024								
Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal	Auxiliares					
			Em substituição de titular	Artº. 108º do RLOSJ	Quadro Real	Acumulações (além quadro legal, medidas de gestão)	Período de tempo em que exerceu (ram), no período (em meses)	Na unidade exerceram funções no período (em média)
TCRS	TCRS	3			3	4 Juízes + 1 Juiz	2 meses + 1,5 mês	3,29 ⁽¹⁾

Legenda:

- (1) Em razão da ausência do titular do Juiz 1 do TCRS, de maio a julho o serviço foi assegurado pelos Juiz 2 e 3 do TCRS, Juiz 4 do Juízo Central Criminal e Juiz do Juízo de Família e Menores de Alcobaça. De 19.11 a 31.12.2024 foi reforçado com Juiz artº.107º ROFTJ.

No que no respeita ao local de exercício de funções verifica-se que os juízes colocados no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém estão sediados em onze (11) distintas localidades, sendo Santarém, com vinte e dois (22) juízes, o local onde se concentra o maior número de magistrados judiciais da comarca.

Santarém que é também a sede do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, onde exercem funções as três (3) juízes nele colocados.

O que no seu conjunto determina que em Santarém exerçam funções vinte e cinco (25) juízes, metade dos magistrados judiciais colocados em tribunais abrangidos pela gestão do Tribunal da Comarca de Santarém.

No Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, os núcleos de Tomar e do Entroncamento são os locais onde, a seguir ao núcleo de Santarém, estão colocados maior número de juízes, seis (6) no primeiro e cinco (5) no segundo.

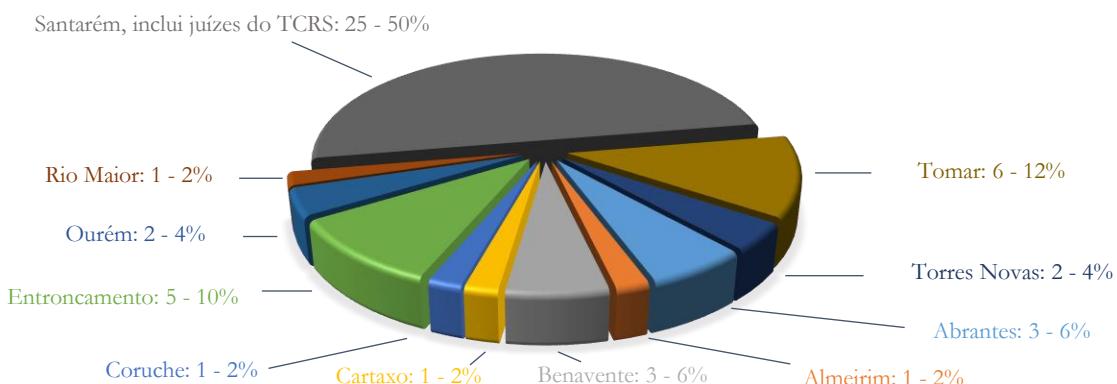
Os núcleos de Abrantes e de Benavente contam com três (3) juízes cada, enquanto os núcleos de Ourém e Torres Novas têm cada um dois (2) juízes, a que se



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

juntam os núcleos de Almeirim, Cartaxo, Coruche e Rio Maior, cada um com apenas um (1) juiz.

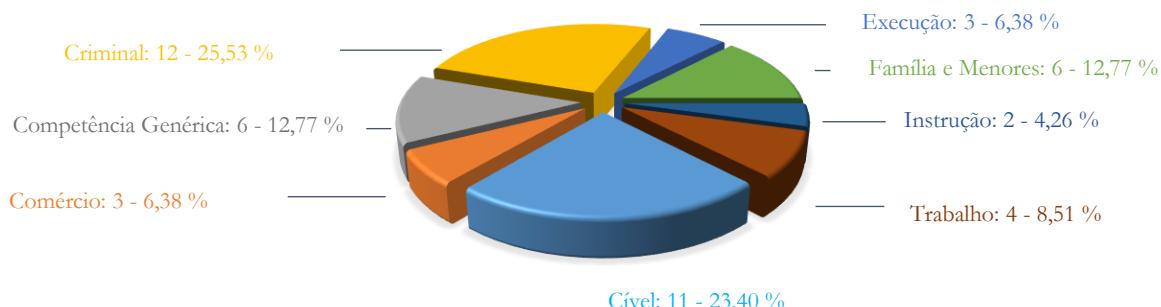
N.º de juízes por localidade



Já por área processual, verificou-se que ao longo do ano de 2024 no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém a especialização criminal foi a que contou com maior número de magistrados judiciais em funções, 12 juízes, representativos de sensivelmente 25,53% dos juízes da comarca.

Por sua vez na especialização cível trabalharam 11 juízes, correspondentes a aproximadamente 23,40% dos juízes do tribunal; na área da família e menores laboram 6 magistrados judiciais, representativos de cerca de 12,77% do corpo judicial; na jurisdição do trabalho foi assegurado o serviço de 4 lugares de Juiz, equivalente a perto de 8,51% do quadro de juízes da comarca; enquanto em cada uma das especializações do comércio e das execuções estiveram em atividade 3 juízes, ou seja, em cada uma, pouco mais de 6,38% dos magistrados judiciais do TJCS; na área da instrução actuaram 2 juízes, 4,26%; sendo que 6 juízes da comarca, representativos, por aproximação, de 12,77% do número total de magistrados judiciais, exerceram funções em Juízos de Competência Genérica.

N.º de Juízes no TJCS ano de 2024 por área processual



4.1.3. Absentismo

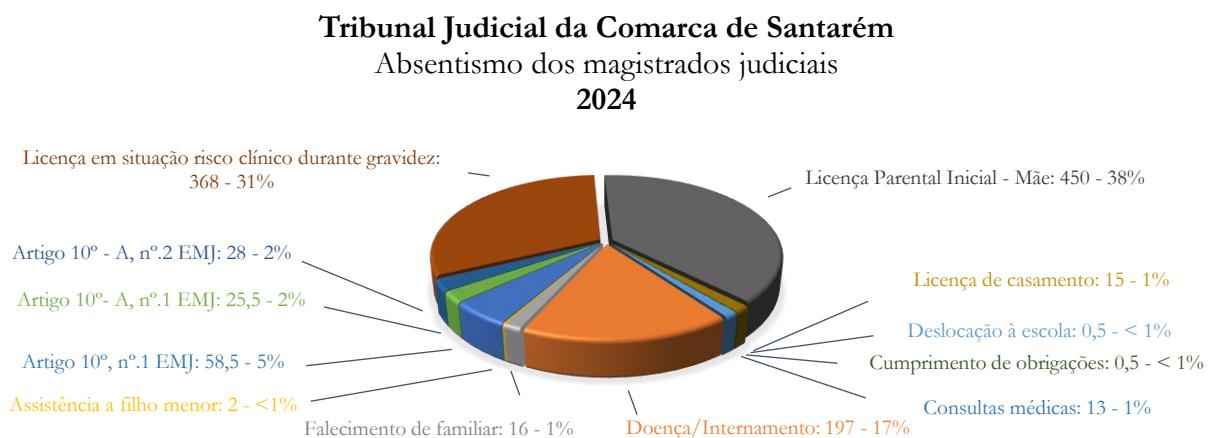
As situações de absentismo dos magistrados judiciais do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém ao longo do ano judicial de 2024 e as suas causas constam do quadro infra apresentado:

Absentismo Juízes Tribunal Judicial da Comarca de Santarém 1 Janeiro 2024 a 31 Dezembro 2024	
Motivo da Ausência	Total de dias
Licença Parental Inicial - Mãe	450
Licença em situação risco clínico durante gravidez	368
Doença/Internamento	197
Artigo 10º, nº.1 EMJ	58,50
Artigo 10º - A, nº.2 EMJ	28
Artigo 10º- A, nº.1 EMJ	25,50
Falecimento de familiar	16
Licença de casamento	15
Consultas médicas	13
Assistência a filho menor	2
Cumprimento de obrigações	0,5
Deslocação à escola	0,5
Total:	1174



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Razões de absentismo entre os magistrados judiciais que têm a expressão percentual que pode ser vista no seguinte gráfico:

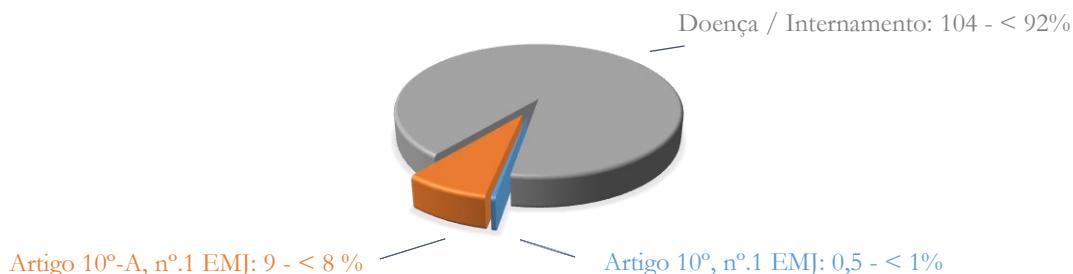


No que reporta ao absentismo dos juízes colocados no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão ao longo de 2024 verifica-se que teve as seguintes causas e expressão:

Absentismo Juízes	
Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	
1 Janeiro 2024 a 31 Dezembro 2024	
Motivo da Ausência	Total de dias
Doença/Internamento	104
Artigo 10º-A, nº.1 EMJ	9
Artigo 10º, nº.1 EMJ	0,50
Total:	113,50

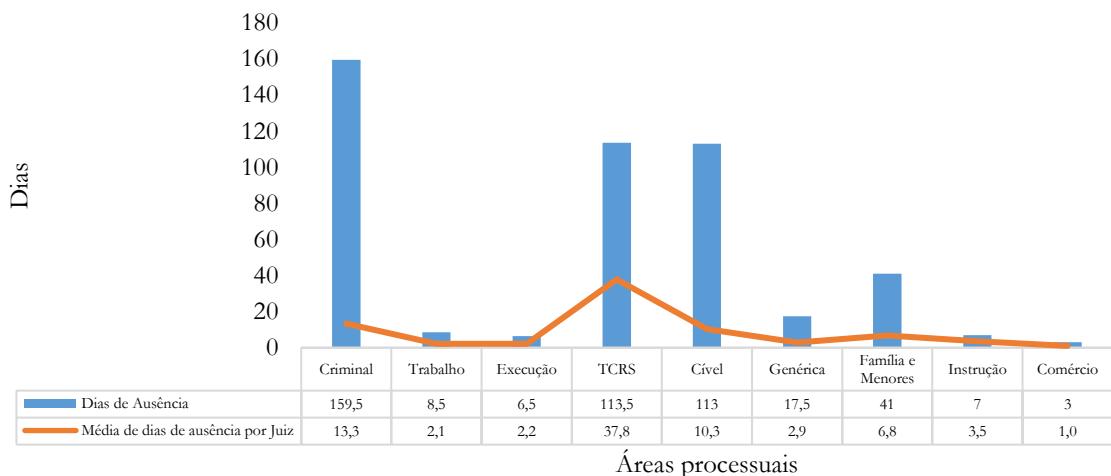
O que percentualmente tem o significado que o gráfico seguinte ilustra:

Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão
Absentismo dos magistrados judiciais
2024



No gráfico que segue ilustra-se a representatividade do absentismo no conjunto do TJCS e do TCRS tendo em conta as respetivas áreas processuais e de jurisdição e a média de dias de ausência por juiz em cada uma delas.

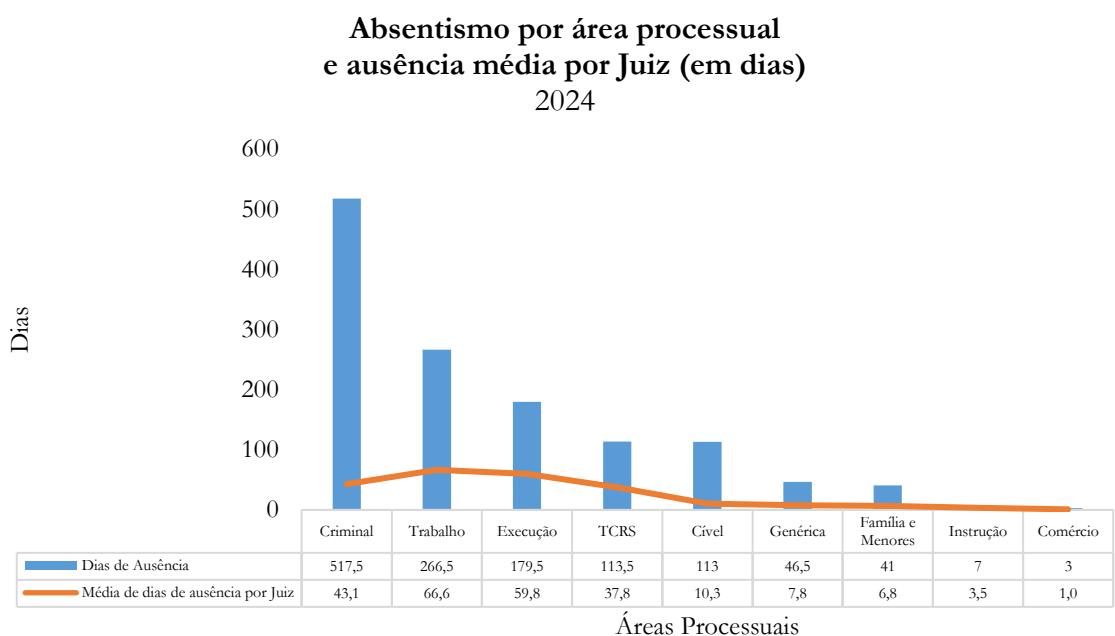
**Absentismo por área processual
e ausência média por juiz (em dias)**
(excepto licença por gravidez de risco e licença parental)
2024





TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Levando em conta a enorme expressão que no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém no ano de 2024 assumiram as ausências do serviço por situação de gravidez de risco e de licença parental, correspondentes a 67 % das faltas motivadas por razões de saúde, que globalmente ascenderam a 818 dias de ausência de magistrados judiciais, ilustra-se no quadro seguinte o absentismo registado naquele período, por área processual, excluídas aquelas situações, e o que os dados atinentes revelam em termos de média de dias que de ausência por doença por juiz.



4.1.4. Medidas de gestão

No ano de 2024, para colmatar a ausência ou indisponibilidade de magistrados judiciais em razão de não preenchimento do quadro, doença, redução de serviço e ausências do serviço, foram adotadas as seguintes medidas gestionárias:

4.1.4.1. Juízo Central Cível - Juiz 1

Ao longo do ano de 2024, 50% do serviço judicial do lugar de Juiz 1 do Juízo Central Cível esteve afeto para tramitação e decisão, em regime de acumulação de funções, às juízes titulares dos lugares de Juiz 2 e Juiz 3 do Juízo do Comércio, sendo os restantes 50% assegurados pelo juiz titular daquele lugar (Proc. 2023/DSQMJ/3035 e Proc. 2024/DSQMJ/3069).

A medida visou suprir a redução de serviço do titular do lugar de Juiz 1 do Juízo Central Cível.

4.1.4.2. Juízo Central Cível - Juiz 4

1 - Entre janeiro e setembro de 2024, o serviço do lugar de Juiz 4 do Juízo Central Cível foi assegurado paritariamente, em regime de acumulação de funções, pelo juiz titular do lugar de Juiz 2 do Juízo Central Cível e pelas juízes titulares dos lugares de Juiz 1 e de Juiz 2 do Juízo Local Cível de Santarém (Proc. 2023/DSQMJ/3035).

2 - Entre setembro de 2024 e dezembro de 2024 foi afeta ao mesmo lugar de Juiz a juiz colocada nos termos do artigo 107.º DL 49/2014 de 27.03. (Proc. 2024/DSQMJ/3069).

As medidas visaram suprir o não preenchimento do lugar de Juiz 4 do Juízo Central Cível nos movimentos judiciais de 2023 e de 2024.

4.1.4.3. Juízo Central Criminal - Juiz 1

Desde data anterior a 1 de janeiro de 2024 e, pelo menos, até 15 de julho de 2025 o juiz titular do Juiz 1 do Juízo Central Criminal foi dispensado de intervir em julgamentos do tribunal coletivo como juiz adjunto nas audiências de processos comuns coletivos titulados pelo Juiz 3 e pelo Juiz 4 do referido Juízo Central Criminal (Proc. 2022/DSQMJ/3118).

Ao longo do ano de 2024, para integrar os julgamentos em tribunal coletivo, como adjunta e em sua substituição, foi afeta ao Juízo Central Criminal a juiz titular/interina do Juízo Local Criminal de Benavente, Juiz 2 (Proc. 2022/DSQMJ/3227).

A medida visou suprir a redução de serviço do titular do lugar de Juiz 1 do Juízo Central Criminal.

4.1.4.4. Juízo Central Criminal - Juiz 2

A juiz titular do lugar de Juiz 2 do Juízo Central Criminal encontra-se em comissão desde 10.5.2023.

Ao longo do ano de 2024 a sua substituição foi assegurada por juiz auxiliar de substituição colocada em movimento judicial.

4.1.4.5. Juízo Central Criminal - Juiz 3

A fim de assegurar o regular curso do julgamento do processo nº. 626/14.5TASTR, foi atribuída exclusividade à magistrada titular e determinada a redução da distribuição para o lugar de Juiz 3 do Juízo Central Criminal de Santarém entre de 06.12.2023 a 16.04.2024, traduzida esta na exclusão da distribuição ao



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

referido lugar de Juiz de processos com natureza urgente (Proc. 2023/DSQMJ/3373).

Em 16.04.2024 iniciaram-se as diligências de igualação da distribuição entre os lugares de Juiz do Juízo, a qual foi alcançada a 6.11.2024.

4.1.4.6. Juízo de Execução - Juiz 3

1 - Em 30.5.2023 a juiz titular do lugar de Juiz 3 do Juízo de Execução do Entroncamento iniciou um período alargado de ausência do serviço que perdurou até 31.8.2024.

Entre janeiro e setembro de 2024 foi afeta, nos termos do art.º 44º do EMJ, como auxiliar de substituição, ao Juízo de Execução, Juiz 3, uma juiz do quadro complementar de Évora a fim de assegurar a integralidade do serviço do referido lugar de Juiz (Proc. 2023/DSQMJ/2424).

2 - Posteriormente, tendo-se verificado uma significativa acumulação de serviço, entre 20.3.2024 e 31.08.2024, com a finalidade de garantir a retoma da regular tramitação dos processos e reduzir o volume processual pendente, em regime de acumulação de funções, os juízes titulares dos lugares de Juiz 1 e de Juiz 2 do Juízo de Execução do Entroncamento assumiram, paritariamente, a tramitação e despacho do expediente e a prolação das sentenças de habilitação de herdeiros, de cessionário e de adquirente e as sentenças de reclamação de créditos dos processos do lugar de Juiz 3 do mesmo Juízo (Proc. 2024/DSQMJ/1229).

3 - Ulteriormente, a fim de recuperar os atrasos processuais registados na fase de saneamento dos incidentes declarativos, entre 18.09.2024 e 06.12.2024, foi afeta ao mesmo lugar de Juiz, uma juiz colocada no quadro complementar de Évora, à

qual foram reafectados os processos que à data de 11.09.2024 se encontravam conclusos para saneamento (Proc. 2024/DSQMJ/3550).

4.1.4.7. Juízo do Trabalho de Santarém - Juiz 1

Em 6.10.2023 a juiz titular do lugar de Juiz 1 do Juízo do Trabalho de Santarém iniciou um período alargado de ausência do serviço que perdurou até 24.10.2024.

Em todo o período de ausência o serviço do referido lugar de Juiz foi assegurado paritariamente, em regime de acumulação de funções, pela juiz reafectada ao lugar de Juiz 2 do Juízo do Trabalho de Santarém, pela juiz titular do lugar de Juiz 2 do Juízo do Trabalho de Tomar e pelo juiz titular do Juízo de Competência Genérica de Rio Maior (Proc. 2023/DSQMJ/2984 e Proc. 2024/DSQMJ/2941).

4.1.4.8. Juízo do Trabalho de Santarém - Juiz 2

1 - Por se encontrar em comissão de serviço, a juiz titular do lugar de Juiz 2 do Juízo do Trabalho de Santarém não exerceu funções no Juízo ao longo de todo o ano de 2024.

Não tendo sido prevista a colocação de juiz auxiliar de substituição nem no movimento judicial de 2023, nem no de 2024, entre 1.1.2024 e 31.8.2024 a sua ausência foi suprida pela reafectação ao lugar de Juiz 2 do Juízo do Trabalho de Santarém da única juiz colocada na comarca nos termos do artº.107º ROFTJ (Proc. 2023/DSQMJ/2913).

2 - Subsequentemente, no último quadrimestre do ano de 2024, a mesma ausência foi suprida pela reafectação da nova (segunda) juiz colocada na Comarca nos termos do artigo 107.º ROFTJ (Proc. 2024/DSQMJ/2941).

4.1.4.9. Juízo Local Criminal de Benavente - Juiz 2

1 - Para prevenir novas situações de elevado atraso processual da juiz titular, no movimento judicial de 2023 e até 31.8.2024, foi colocada no lugar de Juiz 2 do Juízo Local Criminal de Benavente juiz do quadro complementar de Évora que assegurou todo o serviço, com exceção da tramitação processual posterior à prolação de decisão, fora processos respeitantes a matéria contraordenacional e ao conhecimento superveniente do concurso de crimes (Proc. 2023/DSQMJ/2975).

2 - Dando continuidade à medida, em setembro de 2024, em regime de acumulação de funções, a juiz titular do lugar de Juiz 1 do Juízo Local Criminal de Benavente assumiu o serviço do lugar de Juiz 2 do mesmo Juízo, com exceção da tramitação processual posterior à prolação de decisão, fora processos respeitantes a matéria contraordenacional (Proc. 2024/DSQMJ/3407).

4.1.4.10. Juízo Local Criminal de Ourém

1 - Em 27.12.2023 a juiz titular do Juízo Local Criminal de Ourém iniciou um período alargado de ausência do serviço.

Entre 16.1.2024 e até 31.8.2024, as juízes colocadas nos lugares de Juiz 1 e de Juiz 2 do Juízo Local Criminal de Leiria, paritariamente, em regime de acumulação de funções, asseguraram o serviço do Juízo Local Criminal de Ourém, com exceção dos julgamentos em processo sumário, dos interrogatórios judiciais de estrangeiros ilegais (artº.146º, n.º 1 da lei 23/2007 de 4.7), da tramitação e decisão dos processos de tratamento involuntário (lei de saúde mental) e da presidência da distribuição extraordinária, actos que, também em regime de acumulação de funções, foram



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

assegurados pelo juiz titular do Juízo Local Cível de Ourém (Proc. 2024/DSQMJ/0198).

2 – No último quadrimestre do ano de 2024 o serviço do Juízo Local Criminal de Ourém foi assegurado, em regime de acumulação de funções, pela juiz titular do Juízo Local Criminal de Abrantes, com exceção dos julgamentos em processo sumário, dos interrogatórios judiciais de estrangeiros ilegais (artº. 146º, nº. 1 da lei 23/2007 de 4.7), da tramitação e decisão dos processos de tratamento involuntário (lei de saúde mental) e da presidência da distribuição extraordinária, serviço que, também em regime de acumulação de funções, foi realizado pelo juiz titular do Juízo Local Cível de Ourém (Proc. 2024/DSQMJ/2926).

4.1.4.11. Juízo Local Criminal de Tomar

Com início em 1.10.2023 e termo a 15.7.2024 foi afeta, em regime de acumulação de funções, ao Juízo Local Criminal de Tomar a juiz titular do Juízo Local Criminal de Abrantes, a qual assegurou a tramitação e decisão dos processos da área de competência territorial do Juízo de Proximidade de Ferreira do Zêzere, com exceção de julgamentos em processo sumário, e a tramitação e decisão dos 40 processos comuns singulares mais antigos daquele Juízo (Proc.2023/DSQMJ/3242).

A medida teve em vista o controlo da elevada pendência e da acumulação de serviço do Juízo Local Criminal de Tomar.

4.1.4.12. Juízo Local Cível de Tomar



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

1 - Com início em 11.10.2023 e termo a 15.7.2024 foi afeta, em regime de acumulação de funções, ao Juízo Local Cível de Tomar a juiz titular do lugar de Juiz 1 do Juízo do Comércio de Santarém, a qual assegurou até ao saneamento a tramitação e decisão das ações de processo comum pendentes e a distribuir naquele Juízo até 30.4.2024 (Proc.2023/DSQMJ/3308).

A medida teve em vista o controlo da elevada pendência e da acumulação de serviço do Juízo Local Cível de Tomar.

2 - Entre 18.3.2024 e 15.7.2024 foi afeto, em regime de acumulação de funções, ao Juízo Local Cível de Tomar o juiz titular do lugar de Juiz 2 do Juízo de Família e Menores de Tomar, o qual assegurou a tramitação e decisão dos processos que a partir daquela data foram conclusos, com exceção das ações de processo comum abrangidas pelo objeto do Proc. 2023/DSQMJ/3308, dos procedimentos cautelares e dos processos de maior acompanhado, que continuaram a cargo da juiz titular do Juízo, e a realização de diligências (Proc. 2023/DSQMJ/3308).

A medida teve em vista assegurar o regular funcionamento do Juízo Local Cível de Tomar e permitir a recuperação de serviço pela juiz titular, designadamente no que reporta à elaboração de sentenças.

4.1.4.13. Juízo Local Criminal de Torres Novas

1 - Com início em 1.12.2023 e termo a 02.04.2024 a juiz titular do Juízo de Competência Genérica do Cartaxo, em regime de acumulação de funções, assegurou a tramitação de metade dos processos do Juízo Local Criminal de Torres Novas na fase posterior à prolação de decisão final (Proc. 2023/DSQMJ/3373).

A medida teve em vista promover a redução e controlo da elevada pendência de secretaria do Juízo Local Criminal de Torres Novas.

2 - Entre 2.4.2024 e 31.8.2024 foi colocada uma juiz auxiliar no Juízo Local Criminal de Torres Novas, a qual assegurou a tramitação e decisão de 40% dos processos do Juízo. Com esta medida cessou a medida gestionária anteriormente decretada no âmbito do Proc. 2023/DSQMJ/3373.

4.1.4.14. Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão - Juiz 1

1 - Em 23.4.2024 o juiz titular do lugar de Juiz 1 do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão iniciou um período alargado de ausência do serviço.

Entre 15.05.2024 e 15.07.2024, os juízes titulares dos lugares de Juiz 4 do Juízo Central Criminal de Santarém e do Juízo de Família e Menores de Alcobaça, em regime de acumulação de funções, asseguraram paritariamente a tramitação processual e a decisão dos processos de natureza contraordenacional do referido lugar de Juiz, incluindo execuções de coima e excluída a realização de diligências.

Simultaneamente, as juízes titulares dos lugares de Juiz 2 e 3 do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão asseguraram paritariamente, também em regime de acumulação de funções, metade da tramitação processual e decisão dos processos de natureza cível e bem assim a realização de diligências e julgamentos nos processos de natureza contraordenacional do lugar de Juiz 1 (Proc. 2024/DSQMJ/0222).

2 - Entre 19.11.2024 e 31.1.2025, em vista do controlo e da superação da situação de acumulação de serviço registada no lugar de Juiz 1 do TCRS, foi afeta ao referido lugar de Juiz uma das juízes colocadas nos termos do artigo 107º ROFTJ, a fim de tramar e decidir as ações declarativas comuns em que foi dada sem efeito a

prova produzida em audiência pelo anterior titular do lugar e tramitar e decidir os recursos de contraordenação e os recursos de medidas das autoridades administrativas, distribuídos e a distribuir, que pudessem ser conhecidos por despacho (Proc. 2024/DSQMJ/2995).

4.1.4.15. Reafectação de processos

1 - Com vista a ultrapassar situações de prolongado retardamento na prolação de decisões judiciais no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, no decurso do ano de 2024 foi determinada a reafectação de processos que se encontravam naquela situação nos lugares de Juiz 1 e Juiz 2 do Juízo Local Criminal de Benavente às juízes titulares dos lugares de Juiz 2 do Juízo Local Criminal de Santarém e do Juízo de Competência Genérica de Coruche (Proc. 2023/DSQMJ/2975).

2 - Com vista a assegurar a sua pronta decisão foi determinada a reafectação de 7 processos do Juízo Local Criminal de Ourém às juízes titulares dos lugares de Juiz 1 e de Juiz 2 do Juízo Local Criminal de Leiria, que nele acumularam funções (Proc. 2024/DSQMJ/0198).

3 - Pela mesma razão foram ainda reafectados para tramitação e decisão aos titulares dos respetivos lugares de Juiz dois processos distribuídos ao lugar de Juiz 1 e de Juiz 4 do Juízo Central Criminal de Santarém (Proc. 2023/DSQMJ/3160).

Todas as medidas gestionárias elencadas lograram sortir a finalidade com que foram instituídas.

4.2. FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

4.2.1. Quadro previsto

O quadro legal de funcionários do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém é de 301 oficiais de justiça, 2 técnicos de informática e 17 funcionários da carreira do regime geral, num total de 320 funcionários, conforme portaria 161/2014 de 21.8, números que incluem os funcionários de justiça do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

Os referidos funcionários deveriam estar assim distribuídos:

Secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém		
Núcleo de Santarém *		
Pessoal Oficial de Justiça	121	
Técnico de informática	2	
Pessoal da carreira do regime geral	7	
Apoio técnico ao conselho de gestão	2	
Técnico Superior	1**	
Categorias	Secretário de justiça	2
	Escrivão de direito	16
	Escrivão-adjunto	31
	Escrivão auxiliar	45
	Técnico de justiça principal	2
	Técnico de justiça-adjunto	11
	Técnico de justiça auxiliar	12
	Técnico de informática	2
	Assistente Técnico	3
	Assistente Operacional	3 a)
Núcleo de Abrantes		
Pessoal Oficial de Justiça	21	
Pessoal da carreira do regime geral	2	
Categorias	Escrivão de direito	3
	Escrivão-adjunto	6 b)



 S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

	Escrivão auxiliar	6
	Técnico de justiça-adjunto	3 b)
	Técnico de justiça auxiliar	3
	Assistente Operacional	2
Núcleo de Almeirim		
	Pessoal Oficial de Justiça	9
Categorias	Escrivão de direito	1
	Escrivão-adjunto	2
	Escrivão auxiliar	3
	Técnico de justiça-adjunto	1
	Técnico de justiça auxiliar	2
Núcleo de Benavente		
	Pessoal Oficial de Justiça	21
Categorias	Secretário de Justiça	1
	Escrivão de direito	3
	Escrivão-adjunto	6
	Escrivão auxiliar	6
	Técnico de justiça-adjunto	2
	Técnico de justiça auxiliar	3
Núcleo do Cartaxo		
	Pessoal Oficial de Justiça	10
	Pessoal da carreira do regime geral	1
Categorias	Escrivão de direito	1
	Escrivão-adjunto	2
	Escrivão auxiliar	3
	Técnico de justiça-adjunto	2
	Técnico de justiça auxiliar	2
	Assistente Técnico	1
Núcleo de Coruche		
	Pessoal Oficial de Justiça	7
Categorias	Escrivão de direito	1
	Escrivão-adjunto	2
	Escrivão auxiliar	2
	Técnico de justiça-adjunto	1
	Técnico de justiça auxiliar	1
Núcleo do Entroncamento		
	Pessoal Oficial de Justiça	28
	Pessoal da carreira do regime geral	2
Categorias	Secretário de Justiça	1
	Escrivão de direito	3
	Escrivão-adjunto	8 c)



 S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

	Escrivão auxiliar	10
	Técnico de justiça-adjunto	4 c)
	Técnico de justiça auxiliar	2
	Assistente técnico	1
	Assistente Operacional	1
Núcleo de Ourém		
Pessoal Oficial de Justiça	16	
Categorias	Escrivão de direito	2
	Escrivão-adjunto	4
	Escrivão auxiliar	6
	Técnico de justiça-adjunto	2
	Técnico de justiça auxiliar	2
Núcleo de Rio Maior		
Pessoal Oficial de Justiça	7	
Categorias	Escrivão de direito	1
	Escrivão-adjunto	2
	Escrivão auxiliar	2
	Técnico de justiça-adjunto	1
	Técnico de justiça auxiliar	1
Núcleo de Tomar		
Pessoal Oficial de Justiça	43	
Pessoal da carreira do regime geral	4	
Categorias	Secretário de Justiça	1
	Escrivão de direito	5
	Escrivão-adjunto	10 d)
	Escrivão auxiliar	14
	Técnico de justiça-principal	1
	Técnico de justiça adjunto	5 d)
	Técnico de justiça Auxiliar	7
	Assistente Técnico	1
	Assistente Operacional	3
Núcleo de Torres Novas		
Pessoal Oficial de Justiça	18	
Pessoal da carreira do regime geral	1***	
Categorias	Escrivão de direito	2
	Escrivão-adjunto	5 e)
	Escrivão auxiliar	6
	Técnico de justiça-adjunto	3 e)
	Técnico de justiça auxiliar	2
	Assistente Técnico	1

Legenda:



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- * O quadro do núcleo de Santarém integra os funcionários a afetar ao Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.
- ** Lugar não preenchido.
- a) Inclui um assistente operacional a exercer as funções de motorista.
- b) Abrange um escrivão-adjuunto e um técnico de justiça-adjuunto a afetar ao Juízo de Proximidade de Mação.
- c) Abrange um escrivão-adjuunto e um técnico de justiça-adjuunto a afetar ao Juízo de Proximidade da Golegã.
- d) Abrange um escrivão-adjuunto e um técnico de justiça-adjuunto a afetar ao Juízo de Proximidade de Ferreira do Zêzere.
- e) Abrange um escrivão-adjuunto e um técnico de justiça-adjuunto a afetar ao Juízo de Proximidade de Alcanena.

4.2.2. Funcionários em funções

A 31.12.2024 encontravam-se colocados na Comarca de Santarém os seguintes funcionários:

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão Colocações de Funcionários Judiciais a 31.12.2024												
	Abrantes	Almeirim	Benavente	Cartaxo	Coruche	Entroncamento	Ourém	Rio Maior	Santarém	Tomar	Torres Novas	Total
Funcionários da carreira geral	2			1		1			4	1	1	11 (1)
Pessoal oficial de justiça dos serviços do Ministério Público	5	3	4	4	2	5	4	2	21	10	6	66
Pessoal oficial de justiça da carreira judicial	15	4	11	6	3	20	12	5	73	22	9	180
Total	22	7	15	11	5	26	16	7	98	33	16	257

Legenda:

(1) Um no Juízo de Proximidade de Alcanena

Dos 180 oficiais de justiça da carreira judicial em efetividade de funções, 72% são do género feminino e 28% do género masculino.



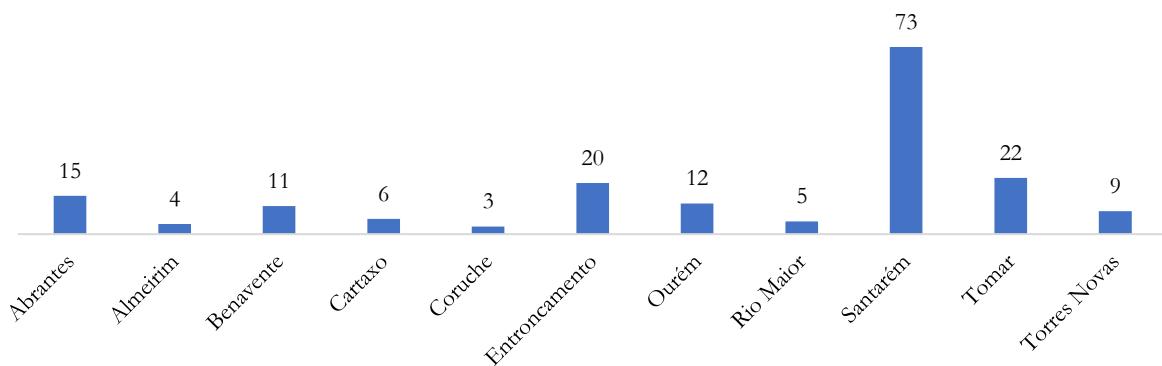
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

**Oficiais de Justiça da carreira judicial
por Género - 2024**



Mostrando-se distribuídos geograficamente da seguinte forma:

**N.º de oficiais de justiça da carreira judicial
por local de trabalho - 2024**



No ano de 2024, tal como há vários anos vem acontecendo, o número de funcionários judiciais em efetividade de funções no TJCS ficou bastante aquém do quadro legal, como expressivamente resulta do quadro que segue, onde se considerou o universo de oficiais de justiça da carreira judicial do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão:

OFICIAIS DE JUSTIÇA DA CARREIRA JUDICIAL Défice a 31.12.2024			
Núcleo	Quadro Legal	Quadro Provído	Diferença (%)
Abrantes	15	15	0,00%
Almeirim	6	4	-33,33%
Benavente	16	11	-31,25%
Cartaxo	6	5	-16,67%
Coruche	5	3	-40,00%



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Entroncamento	22	20	-9,09%
Ourém	12	12	0,00%
Rio Maior	5	5	0,00%
Santarém	94	73	-22,34%
Tomar	30	22	-26,66%
Torres Novas	13	9	-30,76%
Total	224	180	-19,64%

No ano de 2024, o Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão tinham um défice de colocação de 44 oficiais de justiça da carreira judicial, correspondente a -19,64%.

O qual, se considerarmos que em toda a comarca estão diariamente ausentes cerca de 30 funcionários, corresponde a um défice efetivo de aproximadamente 25%.

O quadro que segue traduz esquematicamente, por categorias profissionais e locais de colocação, o mapa de funcionários judiciais considerado como adequado pela DGAJ para o Tribunal Judicial da Comarca de Santarém:

Mapa adequado (2020) de Oficiais de Justiça					
Núcleo	Secretário	Escrivão Direito	Escrivão Adjunto	Escrivão Auxiliar	Total
Abrantes	0	3	3	7	13
Almeirim	0	1	2	2	5
Benavente	1	3	3	6	13
Cartaxo	0	1	1	2	4
Coruche	0	1	1	2	4
Entroncamento	1	3	9	11	24
Ourém	0	2	2	4	8
Rio Maior	0	1	1	2	4
Santarém (c/ TCRS)	2	16	28	50	96
Tomar	1	5	9	14	29



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Torres Novas	0	2	2	5	9
Comarca	5	38	61	105	209

Fonte: DG AJ

Confrontando o quadro de oficiais de justiça que a DG AJ considera como adequado (209) - ligeiramente inferior ao quadro legal (224) - com o dos lugares providos (180) e com os dados do absentismo, constata-se que o *deficit* de oficiais de justiça em efetividade de funções na comarca de Santarém, na carreira judicial, é de 62 pessoas (quadro adequado - quadro provido - ausências), o que corresponde a menos 29,66% daquele número e espelha um agravamento de -8,13 % de disponibilidade de recursos humanos face ao défice verificado em 2023 (-21,53%), crescimento negativo alavancado no absentismo por doença.

Acresce dizer que continua a verificar-se uma preocupante saída de oficiais de justiça para outros serviços da Administração Pública, dada a pouca atratividade da carreira e a demora na revisão do Estatuto dos Funcionários de Justiça, a par do aumento acentuado do número de aposentações entre a classe, que os movimentos judiciais de 2024 não conseguiram colmatar.

Registando-se também o crescimento do número de situações de ausência por doença prolongada relativamente a 2023, cenário que provavelmente tenderá a agravar-se considerando a média de idades da classe (53,23 anos).

Donde resultam evidentes as dificuldades que quotidianamente existem com relação à gestão de recursos humanos da secretaria nas diversas categorias de oficiais de justiça.

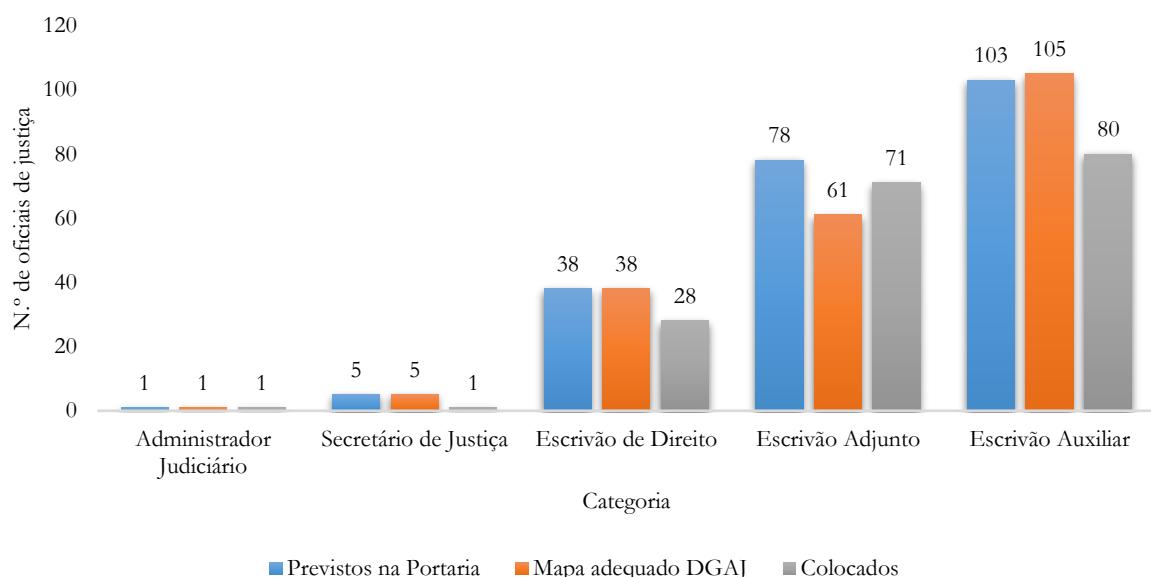
Cenário cuja manutenção permite perspetivar, a curto médio prazo, a inviabilidade de assegurar e manter o normal e regular funcionamento dos serviços judiciários do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

No quadro seguinte é possível ver, por categoria profissional, a relação entre o quadro legal, o quadro considerado como adequado pela DGAJ e os oficiais de justiça da carreira judicial colocados no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão no ano de 2024.

Quadro de oficiais de justiça da carreira judicial previsto na Portaria n.º 372/2019 / mapa adequado DGAJ / colocados



Representação gráfica que mostra que o preenchimento do quadro de oficiais de justiça da carreira judicial do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém está desfalcado em termos de colocações em 29 profissionais (13,80%) se tivermos por referência o quadro adequado de 210 oficiais de justiça por contraponto aos 44 profissionais (-19,64%) se considerarmos o quadro legal, como acima referido.

Sendo que em qualquer das versões a falta de preenchimento do quadro, aliada a elevados níveis de absentismo, vem sendo causa de limitações na qualidade e tempestividade do serviço judiciário prestado e da manifestação recorrente de desagrado e preocupação por parte dos juízes e dos responsáveis pelas diversas unidades que integram o tribunal.

Situação reportada à DGAJ que, até ao momento, não a logrou solucionar.

4.2.3. Absentismo

As situações de absentismo dos funcionários judiciais ao longo do ano judicial de 2024 e as suas causas constam discriminadas no quadro infra apresentado:

Motivo da ausência	Número total de dias		
	Pessoal da carreira do regime geral	Pessoal da carreira oficial de justiça	
		Secretaria judicial	Serviços do Ministério Público
Greve	18	1 402,5	287
Dispensa ao serviço – art. 59.º EFJ	42	765	203,5
Doença/Internamento	411	3 236	292
Assistência a familiares/filho menor/deficiência/doença crónica	5	130	9
Licença – situação de risco clínico durante a gravidez	59	36	0
Licença Parental	75	105	0
Falecimento de familiar	5	98	38
Licença de casamento	0	0	11
Consultas médicas	12	172,5	42,5
Submissão a junta médica sem ocorrência de falta por doença	0	252	0
Por conta do período de férias – ano corrente	24	549	154
Por conta do período de férias – ano seguinte	0	28,5	7
Outras (1)	0	78	77
TOTAL:	651	6.852,5	1.121
			7.973,5

Legenda:

- (1) Atividade sindical; candidatos a eleições a cargos públicos; cumprimento de obrigações; crédito horas; dispensa consulta pré-natal/amamentação/aleitação; dispensa de presença isenta de compensação; dispensa exercício da atividade profissional/lei eleitoral; dispensa membros das mesas de assembleia de voto; licença cuidador informal não principal; licença por interrupção de gravidez; participação em congressos e seminários/reuniões; por motivos não imputáveis; prestação de provas de concurso; prestação de provas em estabelecimento de ensino; trabalhador estudante - prestação de provas.

Fonte: Crhonus - DG AJ

Concretizando o absentismo quanto à carreira judicial, por núcleo, temos:



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Motivo da ausência	Absentismo do pessoal oficial de justiça da carreira judicial Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão 1 Janeiro 2024 a 31 Dezembro 2024										
	Abrantes	Almeirim	Benavente	Cartaxo	Coruche	Entroncamento	Ourém	Rio Maior	Santarém	Tomar	Torres Novas
Greve	159	16,5	120	29,5	13	113,5	21,5	17	542,5	101	269
Dispensa ao serviço - art. 59. ^º EFJ	59,5	15	52,5	30,5	3	94,5	40,5	5	343	65,5	56
Doença/Internamento	169	86	491	7	181	17	195	24	828	526	712
Assistência a familiares / filho menor / deficiência / doença crónica	10	5	5	17	0	0	0	8	76	9	0
Licença - situação de risco clínico durante a gravidez	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	11
Licença Parental	0	0	73	0	0	0	0	0	32	0	0
Falecimento de familiar	14	0	5	11	0	14	12	5	22	9	6
Consultas médicas	9,5	2	3,5	3,5	2,5	21	2,5	2,5	64,5	26,5	34,5
Submissão a junta médica sem ocorrência de falta por doença	0	0	0	0	0	0	0	0	252	0	0
Por conta do período de férias - ano corrente	36	12	42	14,5	15	42	48	16	243,5	54	26
Por conta do período de férias - ano seguinte	0	0	1,5	0	0	3	4	0	8,5	11,5	0
Outras (1)	5	0	7	3	0	0,5	0	0	22,5	38	2
TOTAL:	462	136,5	800,5	116	214,5	305,5	323,5	77,5	2459,5	840,5	1116,5

Legenda:

- (1) Atividade sindical; candidatos a eleições a cargos públicos; cumprimento de obrigações; crédito horas; dispensa consulta pré-natal/amamentação/aleitação; dispensa de presença isenta de compensação; dispensa exercício da atividade profissional/lei eleitoral; dispensa membros das mesas de assembleia de voto; licença cuidador informal não principal; licença por interrupção de gravidez; participação em congressos e seminários/reuniões; por motivos não imputáveis; prestação de provas de concurso; prestação de provas em estabelecimento de ensino; trabalhador estudante - prestação de provas.

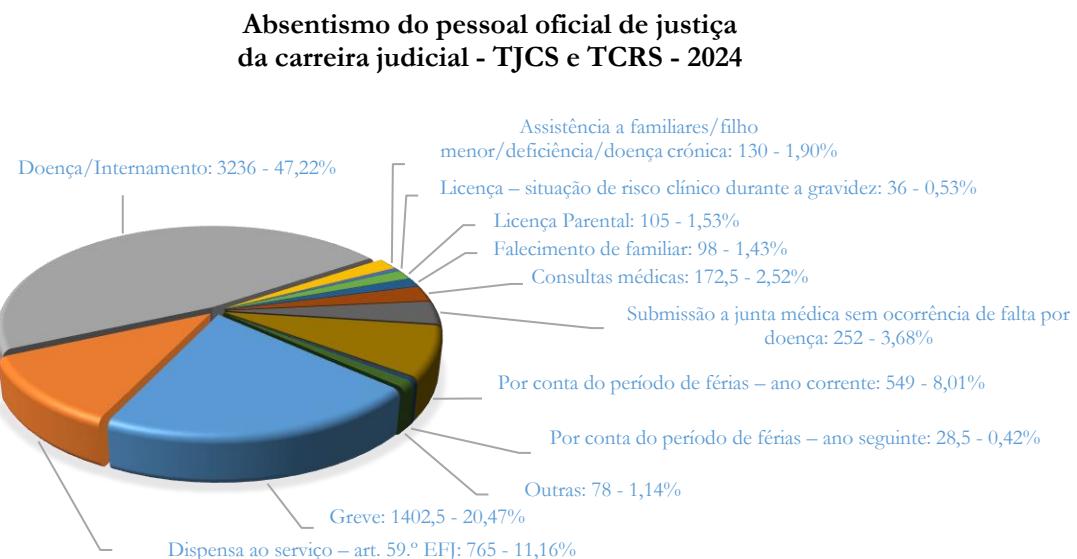
Fonte: Crhonus - DGAJ

Absentismo na carreira judicial que tem a expressão percentual que o gráfico que segue ilustra e que redundou, no ano de 2024, numa média anual de oficiais de justiça em exercício efetivo de funções de 161, num quadro de 180 colocados.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Isto é 76,6% do pessoal de secretaria que a DGAJ considera adequado e 71,87% do pessoal oficial de justiça que a lei reputa de necessário para o pleno e normal desempenho da atividade judiciária da área judicial do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.



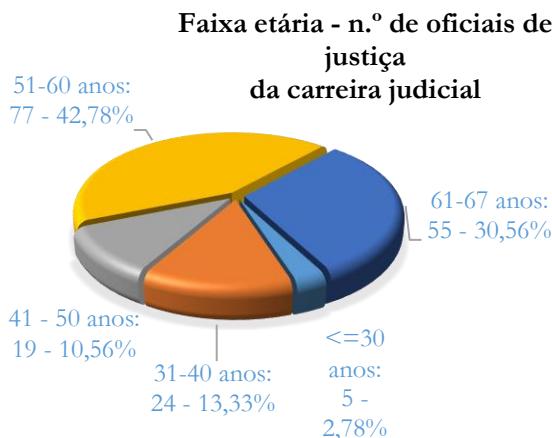
Dos dados elencados constata-se um elevado número de dias de ausência do serviço por parte dos oficiais de justiça da carreira judicial motivado por doença/internamento ao longo do ano de 2024.

Situação que é indissociável do envelhecimento geral do grupo profissional na comarca e também do sobre esforço a que continuadamente vêm sendo sujeitos em razão da prolongada diminuição do número de colocação de profissionais das diferentes categorias por referência ao quadro de funcionários previsto.

O gráfico que segue mostra, por faixa etária, os grupos de inserção dos 180 oficiais de justiça da carreira judicial colocados no TJCS/TCRS:



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM



Revelando

que 30,56 % estão

na faixa etária entre os 61 e 67 anos, o que significa dizer que mais de 1/4 dos recursos humanos da secretaria judicial da comarca está muito próximo da idade de reforma e, portanto, que, no curto prazo, os serviços judiciais da comarca de Santarém perderão naturalmente uma importante parte dos seus meios humanos.

ANO JUDICIAL	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Nº APOSENTAÇÕES (Comarca)	15	18	7	6	19	14

ANO JUDICIAL	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Nº APOSENTAÇÕES (Área judicial)	12	15	4	4	16	10

Mais precisamente aquela que tem a maior experiência profissional e que em grande parte se encontra no desempenho de cargos de chefia, sem que nas últimas duas décadas tenham ingressado no sistema judiciário quadros que naturalmente os substituam, o que inevitavelmente vem resultando e continuará a resultar na quebra da passagem de conhecimento prático, o que afeta a qualidade, a eficiência e produtividade.

Note-se que o número de oficiais de justiça que durante o ano de 2025 reunirão condições de requerer a aposentação (15) supera o número de novos



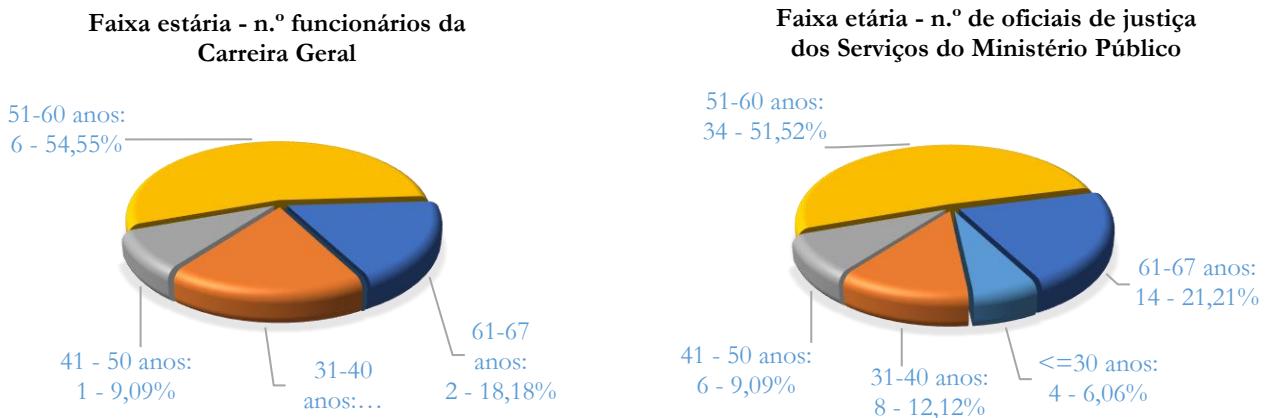
S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

funcionários colocados no último movimento (14) e que nos 5 anos subsequentes mais 64 oficiais de justiça estarão em condições de requerer a reforma.

A implicar que para assegurar o preenchimento do quadro legal e a reposição de pessoal em condições de aposentação, nos próximos seis anos tenham de ingressar no TJCS 124 novos oficiais de justiça.

Ademais os dados apresentados mostram que 45,12 % dos oficiais de justiça da área judicial têm entre 51 e 60 anos e que apenas 26,83% dos oficiais de justiça da secretaria judicial têm menos 51 anos, percentagem inferior à do ano transato.

Sendo que estas notas são comuns quer ao conjunto, quer aos diferentes setores de atuação dos profissionais não magistrados do TJCS/TCRS conforme os gráficos seguintes mostram:



Acresce que no ano de 2024 a média etária dos oficiais de justiça na comarca de Santarém subiu para 53,23 anos, o que com o mais impacta muito negativamente a capacidade de modernização tecnológica dos serviços.

Digno de nota no ano de 2024 é ainda o número de dias de ausência do serviço de oficiais de justiça por greve - 1.707,50 -, que determinou relevantes constrangimentos na prestação do serviço judiciário, principalmente sentidos na tempestividade e regularidade da prática dos atos próprios da secretaria, mas também no número de diligências adiadas e nos custos económicos e sociais que tais circunstâncias determinam para os utentes dos serviços e intervenientes processuais.

A que se junta o não desprezível custo institucional e a degradação do funcionamento dos serviços resultante do desânimo e do desalento no desempenho profissional da classe.

4.2.4. Medidas de gestão

4.2.4.1. Designação de Secretários de Justiça

O não preenchimento do quadro de secretários de justiça da comarca de Santarém no movimento de julho de 2024 levou a que, em setembro, se procedesse à renovação da designação de três escrivães de direito como secretários de justiça, em regime de substituição, respetivamente, nos núcleos de Santarém, Tomar e Benavente e à designação de um técnico de justiça principal como secretário de justiça, também em regime de substituição.

4.2.4.2. Designação de Escrivães de Direito e Acumulação de Funções

No ano de 2024, em razão da ausência dos escrivães de direito ou do não provimento dos lugares, as referidas funções foram exercidas por escrivães-adjuntos, em regime de substituição, no Juízo Local Cível de Santarém, no Juízo de Família e Menores de Tomar, no Juízo Local Cível de Torres Novas, no Juízo Local Criminal de Tomar (este até setembro de 2024) e nas unidades centrais de Benavente e de Santarém, a que se junta a acumulação de funções de escrivão, sem qualquer tipo de contrapartida para o oficial de justiça designado, entre os Juízos Local Cível e Criminal de Tomar; entre os Juízos Local Cível e Criminal de Benavente e entre os Juízo Local Cível e de Família e Menores de Abrantes.

4.2.4.3. Recolocação Transitória

No ano de 2024 continuou a fazer-se uso do mecanismo da recolocação transitória, procurando com ele corresponder às necessidades do serviço e simultaneamente atender, em articulação com eles, aos interesses dos oficiais de justiça.

Mecanismo que, a par da atividade da Bolsa de Funcionários criada na Comarca, constitui um pilar fundamental para a melhoria do desempenho da secretaria e consubstancia uma das mais importantes medidas gestionárias em matéria de recursos humanos pela mobilidade que possibilita.

No uso deste mecanismo, no Juízo de Competência Genérica do Cartaxo foi recolocado transitoriamente um escrivão de direito pertencente ao núcleo de Santarém, até ao movimento de julho de 2024.

Tendo no decurso do ano também ocorrido a recolocação de um escrivão auxiliar na secção de Abrantes do DIAP de Santarém.

4.2.4.4. Apoio entre unidades de processos

No ano de 2024, os oficiais de justiça colocados na unidade de processos do Juízo de Competência Genérica do Entroncamento apoiaram na tramitação processual o Juízo de Competência Genérica do Cartaxo.

4.2.4.5. Bolsa de Funcionários da comarca de Santarém

A Bolsa de Funcionários continuou no ano judicial de 2024 a assumir um papel importante na gestão de recursos humanos, viabilizando respostas rápidas, em termos de afetação de meios humanos, para colmatar necessidades de unidades orgânicas e serviços desfalcados, o que sucedeu designadamente para:

- GAP - gabinete de apoio à presidência;
- O Juízo Local Criminal de Benavente - apoiado à distância na tramitação processual;
- O Juízo de Família e Menores de Santarém - apoiado à distância na tramitação processual;
- O Juízo de Competência Genérica de Coruche - apoiado à distância na tramitação processual;
- O Juízo de Proximidade de Alcanena - onde foi recolocada uma Escrivã-adjunta afeta à bolsa de funcionários judiciais;
- O Juízo do Trabalho de Santarém - apoiando fisicamente na tramitação processual e serviço de sala;
- O Juízo Criminal de Ourém - apoiando fisicamente na tramitação processual e serviço de sala;
- O Juízo do Trabalho de Tomar - apoiando fisicamente na tramitação processual e serviço de sala;

4.2.5. Propostas

No que concerne aos recursos humanos impõe-se continuar a enfatizar, como grande preocupação, a necessidade de preencher e rejuvenescer o número de oficiais de justiça ao serviço do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão com o fim de obter uma melhoria do seu nível quantitativo de desempenho e, concomitantemente, na elevação da qualidade do serviço prestado.

A falta crónica e por largos períodos temporais de oficiais de justiça, apesar das medidas gestionárias adotadas, tem efeitos perniciosos no tempo de tramitação e movimentação processual.

É necessário o preenchimento urgente dos quadros fixados pela Portaria n.º 372/19 de 15.10, relativamente a oficiais de justiça nos núcleos de Santarém (onde estão sediadas a maioria das jurisdições do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão), Abrantes, Almeirim, Benavente, Coruche, Rio Maior e Tomar.

No que tange a funcionários da carreira do regime geral é urgente o preenchimento dos lugares de Santarém, Tomar e Entroncamento.

Uma última nota para assinalar a necessidade urgente de rever a Portaria 160/2014 de 21.8, que aprova os mapas de pessoal das secretarias dos tribunais judiciais de primeira instância e fixa as regras de transição e de afetação dos oficiais de justiça e demais trabalhadores. A qual, decorridos 6 anos sobre a sua última revisão, se mostra desfasada da realidade e apresenta um desajustamento dos quadros do pessoal oficial de justiça.

Sendo que se crê que não deve ser a gestão da Comarca a suprir as sistémicas necessidades dos serviços através do permanente reajustamento das disponibilidades de pessoal, tanto mais quando o défice acentuado de funcionários é transversal a

ambas as carreiras dos oficiais de justiça e a atividade de gestão não pode prescindir da estabilidade de quadros e da permanência de afetação de recursos a concretos serviços, nem da possibilidade de fazer planeamento a médio longo prazo ou de dispor de recursos para cumprir objetivos e desenvolver a sua estratégia.

4.3. MAGISTRADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.3.1. Quadro previsto

De acordo com o mapa IV anexo à lei 49/2014 de 27.3 (RLOSJ), o quadro variável de magistrados do Ministério Público previsto para a Comarca de Santarém é de 56 a 60 Procuradores da República, no qual estão integrados os magistrados em funções junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

Tal número de magistrados está assim repartido pelos diferentes núcleos:

Quadro de Magistrados do Ministério Público do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém	
Procuradores da República	Número
Núcleo de Abrantes	4
Núcleo de Almeirim	2
Núcleo de Benavente	4
Núcleo do Cartaxo	3
Núcleo de Coruche	1
Núcleo do Entroncamento	4
Núcleo de Ourém	2
Núcleo de Rio Maior	2
Núcleo de Santarém	22



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Núcleo de Tomar	9
Núcleo de Torres Novas	3
TOTAL	56

4.3.2. Magistrados em funções

Quadro de Magistrados do Ministério Público do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém em funções no ano judicial de 2024	
Procuradores da República	Número
Núcleo de Abrantes	3
Núcleo de Almeirim	1
Núcleo de Benavente	3
Núcleo do Cartaxo	2
Núcleo de Coruche	1
Núcleo do Entroncamento	4
Núcleo de Ourém	3
Núcleo de Rio Maior	1
Núcleo de Santarém	21
Núcleo de Tomar	7
Núcleo de Torres Novas	3
TOTAL	49

4.4. ASSESSORIA A MAGISTRADOS JUDICIAIS (GAMJ)

O quadro do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais do Tribunal da



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Comarca de Santarém e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão encontra-se completo, contando com 3 assessores, um em ciências jurídicas, um em psicologia e outro em economia, gestão, contabilidade e finanças.

4.5. MÉDIA ANUAL DE JUÍZES, MAGISTRADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO E OFICIAIS DE JUSTIÇA EM EFETIVIDADE DE FUNÇÕES

Por fim seguem, por núcleo, os quadros descritivos da média de efetividade de funções no ano de 2024 dos profissionais que exerceram funções no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

Função	Juiz de Direito		Procurador da República		Oficial de Justiça (Carreira Judicial)		Funcionários Carreiras Gerais	
	Previstos	Em efetividade de Funções (Média Anual)	Previstos	Em efetividade de Funções (Média Anual)	Previstos	Em efetividade de Funções (Média Anual)	Previstos	Em efetividade de Funções (Média Anual)
ABRANTES								
Juízo Local Cível	1	1						
Juízo Local Criminal	1	1	4	3 ⁽¹⁾	14	13	2	2
Juízo de Família e Menores	1	1						
Juízo Proximidade Mação	-	-	-	-	1	1	-	-
Total:	3	3	4	3	15	14	2	2
<i>Notas:</i>								
(1) Acresce um magistrado em ausência prolongada								
ALMEIRIM								
Juízo Competência Genérica	1	1	2	1 ⁽¹⁾	6	2	0	0
Total:	1	1	2	1	6	2	0	0
<i>Notas:</i>								
(1) Acresce um magistrado que não tomou posse por se encontrar em ausência prolongada								
BENAVENTE								
Juízo Local Cível	1	1	4	3 ⁽²⁾	16	7	0	0



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Função	Juiz de Direito		Procurador da República		Oficial de Justiça (Carreira Judicial)		Funcionários Carreiras Gerais	
	Previstos	Em efetividade de Funções (Média Anual)	Previstos	Em efetividade de Funções (Média Anual)	Previstos	Em efetividade de Funções (Média Anual)	Previstos	Em efetividade de Funções (Média Anual)
Unidade orgânica								
Juízo Local Criminal	2	3						
QCE	1 (1)		-	-	-	-	-	-
Total:	4	4	4	3	16	7	0	0

Notas:

- (1) Magistrada QCE em substituição do lugar de Juiz 2 do Juízo Local Criminal de Benavente
- (2) Acrescem um magistrado em ausência prolongada e um magistrado que não tomou posse por se encontrar em ausência prolongada

CARTAXO

Juízo Competência Générica	1	0,92 (1)	3	2	6	6	1	1
Total:	1	0,92	3	2	6	6	1	1

Notas:

- (1) Magistrada iniciou período de ausência prolongada

CORUCHE

Juízo Competência Générica	1	1	1	1	5	1	0	0
Total:	1	1	1	1	5	1	0	0

ENTRONCAMENTO

Juízo de Execução	3	4,07						
QCE	1 (1)		4	4	21	18		
Juízo Competência Générica	2	2						
Juízo Proximidade da Golegã	-		-		1	1		
Total:	5	6,07	4	4	22	19	2	0

Notas:

- (1) Magistrada QCE em substituição do lugar de Juiz 3 do Juízo de Execução

OURÉM

Juízo Local Cível	1	1						
Juízo Local Criminal	1	2,67	2	3 (1)	12	9	0	0
Total:	2	3,67	2	3	12	9	0	0

Notas:

- (1) Acresce um magistrado em ausência prolongada

RIO MAIOR

Juízo Competência Générica	1	1	2	1	5	4	0	0
Total:	1	1	2	1	5	4	0	0



 S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Função	Juiz de Direito		Procurador da República		Oficial de Justiça (Carreira Judicial)		Funcionários Carreiras Gerais	
Unidade orgânica	Previstos	Em efetividade de Funções (Média Anual)	Previstos	Em efetividade de Funções (Média Anual)	Previstos	Em efetividade de Funções (Média Anual)	Previstos	Em efetividade de Funções (Média Anual)
SANTARÉM								
Juízo Central Cível	4 (1)	7,33						
Juízo Central Criminal	4 (2)	5						
Juízo de Instrução Criminal	2	2						
Juízo do Comércio	3	3	22	21 (4)	94 (5)	61	8	4
Juízo de Família e Menores	3	3						
Juízo do Trabalho	2 (3)	3,67						
Juízo Local Cível	2	2						
Juízo Local Criminal	2	1,83						
Art.º 107º LOFTJ	1	-						
Total:	24	27,83	22	21	94	61	8	4

Notas:

- (1) Sem provimento o lugar de Juiz 4
- (2) Juiz auxiliar em substituição de Juiz titular do lugar de Juiz 2
- (3) O titular do lugar de Juiz 2 não iniciou funções tendo sido reafecta a Juiz art. 107.º ROFTJ
- (4) Acresce um magistrado em ausência prolongada
- (5) Integra o número a afetar ao TCRS

TOMAR								
Juízo Local Cível	1	1,92						
Juízo Local Criminal	1	1,54	9	7	29	17	4	1
Juízo de Família e Menores	2	2						
Juízo do Trabalho	2	2						
Juízo Proximidade de Ferreira do Zêzere	-	-			1	1		
Total:	6	7,46	9	7	30	18	4	1

TORRES NOVAS								
Juízo Local Cível	1	1						
Juízo Local Criminal	1	1,67	3	3	12	5	1	1
Juízo Proximidade de Alcanena	-	-			1	1		
Total:	2	2,67	3	3	13	6	1	1



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Função	Juiz de Direito		Procurador da República		Oficial de Justiça (Carreira Judicial)		Funcionários Carreiras Gerais	
Unidade orgânica	Previstos	Em efetividade de Funções (Média Anual)	Previstos	Em efetividade de Funções (Média Anual)	Previstos	Em efetividade de Funções (Média Anual)	Previstos	Em efetividade de Funções (Média Anual)

CAPÍTULO V

RECURSOS FINANCEIROS

5.1. ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE 2024

5.1.1. Orçamento

Para o ano de 2024 a proposta de orçamento aprovada pelo Conselho de Gestão da Comarca de Santarém, que consta discriminada nos quadros que seguem, considerou para despesas de funcionamento o montante de 1 363 509,05€ e para despesas de investimento a importância de 242 000,00€.

A proposta de orçamento levou em consideração a média da execução orçamental dos últimos três anos, relativamente a cada uma das rúbricas, a sua evolução e a taxa de inflação prevista para 2024.

Proposta de Orçamento - Ano de 2024 - Tribunais - Orçamento Funcionamento

Classificação Económica da Despesa (CED) - Rúbrica	Designação da Rúbrica	Contributos para OE 2024 dos Tribunais
	Agrupamento Orçamental 02 - Aquisição de Bens e Serviços	1 362 509,05 €
	Subagrupamento 02.01 - Aquisição de Bens	144 222,89 €
02.01.02.A0.00	Combustíveis e Lubrificantes	8 519,15 €
02.01.04.A0.00	Limpeza e Higiene	7 045,87 €
02.01.05.00.00	Alimentação - Refeições confeccionadas	1 000,00 €
02.01.07.00.00	Vestuário e Artigos Pessoais	1 000,00 €
02.01.08.A0.00	Papel	23 210,20 €
02.01.08.B0.00	Consumíveis de Impressão	14 000,00 €
02.01.08.C0.00	Outros	9 135,00 €
02.01.08.C1.00	Outros - Envelopes	7 702,50 €
02.01.08.C2.00	Outros - Contracapas	3 810,17 €
02.01.08.C3.00	Armazenamento Digital - Pens/Cd's	500,00 €
02.01.11.00.00	Material de Consumo Clínico	1 500,00 €
02.01.15.00.00	Prémios, Condecorações e Ofertas	1 600,00 €
02.01.18.A0.00	Livros e Documentação Técnica	800,00 €



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

02.01.19.00.00	Artigos Honoríficos e de Decoração	1 400,00 €
02.01.21.A0.00	Outros Bens	60 000,00 €
02.01.21.B0.00	Outros Bens - viaturas (rúbrica criada em 2023)	3 000,00 €
Subagrupamento 02.02 - Aquisição de Serviços		1 218 286,16 €
02.02.01.B1.00	Encargos das Instalações - Eletricidade	180 132,92 €
02.02.01.B2.00	Encargos das Instalações - Água	20 076,13 €
02.02.01.B3.00	Encargos das Instalações - Gás	4 000,00 €
02.02.02.A0.00	Limpeza e Higiene	281 810,00 €
02.02.03.02.00	Conservação de Bens - Impressoras – Fax - Digitalizador	1 000,00 €
02.02.03.03.00	Conservação de Bens - Edifícios	25 000,00 €
02.02.03.04.00	Conservação de Bens - Ar Condicionado	2 500,00 €
02.02.03.05.00	Conservação de Bens - Elevadores	500,00 €
02.02.03.06.00	Conservação de Bens - Outros	4 000,00 €
02.02.04.C0.00	Outros	490 294,68 €
02.02.06.A0.00	Locação de Material de Transporte	5 000,00 €
02.02.09.C0.00	Comunicações Fixas de Voz	2 964,14 €
02.02.09.D0.00	Comunicações Móveis	350,00 €
02.02.10.A0.00	Transportes	3 419,41 €
02.02.12.B0.00	Seguros - Outras	1 687,60 €
02.02.13.A0.00	Deslocações e Estadas	10 000,00 €
02.02.15.B0.00	Formação - Outras	2 000,00 €
02.02.17.A0.00	Publicidade Obrigatória	120,00 €
02.02.18.A0.00	Vigilância e Segurança	140 000,00 €
02.02.19.C0.00	Assistência Técnica - Outros	5 000,00 €
02.02.19.C1.00	Assistência Técnica - AVAC	6 200,00 €
02.02.19.C2.00	Assistência Técnica - Elevadores	7 000,00 €
02.02.21.A0.00	Utilização de Infraestruturas de Transportes	2 533,01 €
02.02.22.H0.00	Outros - Saúde no Trabalho	3 000,00 €
02.02.25.01.00	Outros Serviços - Despesas de Condomínios	1 319,47 €
02.02.25.02.00	Outros Serviços - Outros	18 345,80 €
02.02.25.04.00	Outros Serviços - Inspeção de Veículos	33,00 €
Agrupamento Orçamental 07 - Aquisição de Bens de Capital		1 000,00 €
07.01.09.A0.B0	Equipamento Administrativo - Outros	1 000,00 €
TOTAL PROPOSTA ORÇAMENTO		1 363 509,05 €

Proposta de Orçamento - Ano de 2024 - Tribunais - Orçamento de Investimento

Classificação Económica da Despesa (CED) - Rúbrica	Designação da Rúbrica	Despesa Anual Prevista Contributos para OE 2024
02.01.21.00.00	Outros Bens	80 000,00 €
02.02.03.00.00	Conservação de Bens	97 000,00 €
07.01.09.A0.B0	Equipamento Administrativo - Outros	15 000,00 €
07.01.10.A0.B0	Equipamento Básico - Outros	50 000,00 €
TOTAL PROPOSTA ORÇAMENTO		242 000,00 €



 S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Para o ano de 2024 a DGAJ atribuiu à Comarca de Santarém uma dotação inicial de 704 096,00 € (OF), conforme quadro seguinte, não tendo atribuído qualquer valor no orçamento de investimento (OI).

Classificação Económica da Despesa (CED) - Rúbrica	Designação da Rúbrica	Orçamento inicial 2024 dos Tribunais
Agrupamento Orçamental 02 - Aquisição de Bens e Serviços		701 516,00 €
Subagrupamento 02.01 - Aquisição de Bens		133 117,00 €
02.01.02.A0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	7 000,00 €
02.01.02.B0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas)	4 400,00 €
02.01.02.B0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas) - anos findos	0,00 €
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	7 000,00 €
02.01.07.00.00	(OF) Vestuário e Artigos Pessoais	208,00 €
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	25 320,00 €
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	10 000,00 €
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	5 800,00 €
02.01.08.C0.09	(OF) Outros - anos findos	0,00 €
02.01.08.C1.00	(OF) Outros – Envelopes	7 900,00 €
02.01.08.C2.00	(OF) Outros – Contracapas	4 000,00 €
02.01.08.C2.09	(OF) Contracapas - anos findos	0,00 €
02.01.08.C3.00	(OF) Armazenamento Digital - Pens/Cd's	32,00 €
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	522,00 €
02.01.15.00.00	(OF) Prémios, Condecorações e Ofertas	1 175,00 €
02.01.17.00.00	(OF) Ferramentas e Utensílios	60,00 €
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	300,00 €
02.01.19.00.00	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	600,00 €
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	55 000,00 €
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bens - anos findos	0,00 €
02.01.21.B0.00	(OF) Outros Bens - Viaturas	3 800,00 €
02.01.21.C0.00	(OF) Outros Bens - Material Elétrico	0,00 €
Subagrupamento 02.02 - Aquisição de Serviços		568 399,00 €
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade	140 000,00 €
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade - anos findos	0,00 €
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações – Água	22 000,00 €
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Água - anos findos	0,00 €
02.02.01.B3.00	(OF) Encargos das Instalações – Gás	5 000,00 €
02.02.01.B3.09	(OF) Encargos das Instalações - Gás - anos findos	0,00 €
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	200 000,00 €
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	0,00 €
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens – Extintores	50,00 €
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens - Impressoras – Fax - Digitalizado	500,00 €



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Classificação Económica da Despesa (CED) - Rúbrica	Designação da Rúbrica	Orçamento inicial 2024 dos Tribunais
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens – Edifícios	9 000,00 €
02.02.03.03.09	(OF) Conservação de Bens - Edifícios - anos findos	0,00 €
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	2 100,00 €
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens – Elevadores	500,00 €
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens – Outros	4 000,00 €
02.02.03.06.09	(OF) Conservação de Bens - Outros - anos findos	0,00 €
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	6 773,00 €
02.02.06.A0.00	(OF) Locação de Material de Transporte	0,00 €
02.02.06.A0.09	(OF) Locação de Material de Transporte - anos findos	0,00 €
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	32 000,00 €
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	2 124,00 €
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos	0,00 €
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	484,00 €
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - anos findos	0,00 €
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	3 100,00 €
02.02.10.01.01	(OF) Transportes – Pessoas	0,00 €
02.02.10.A0.09	(OF) Transportes - anos findos	0,00 €
02.02.11.00.00	(OF) Representação dos Serviços	580,00 €
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros – Outras	1 690,00 €
02.02.13.00.00	(OF) Deslocações e Estadas	10 000,00 €
02.02.15.B0.00	(OF) Formação – Outras	2 000,00 €
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	120,00 €
02.02.17.A0.09	(OF) Publicidade Obrigatória - anos findos	0,00 €
02.02.17.C0.00	(OF) Publicidade – Outra	20,00 €
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	70 000,00 €
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - anos findos	0,00 €
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica – Outros	4 036,00 €
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica – AVAC	7 727,00 €
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica – Elevadores	7 170,00 €
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	0,00 €
02.02.19.C3.00	(OF) Assistência Técnica - Segurança Passiva	3 909,00 €
02.02.19.C3.09	(OF) Assistência Técnica - Segurança Passiva - anos findos	0,00 €
02.02.21.00.00	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	2 200,00 €
02.02.21.A0.09	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes -anos findos	0,00 €
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	12 000,00 €
02.02.22.H0.09	(OF) Outros - Saúde no Trabalho - anos findos	0,00 €
02.02.25.00.00	(OF) Outros Serviços	1 826,00 €
02.02.25.01.00	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínios	1 400,00 €
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços – Outros	16 000,00 €
02.02.25.02.09	(OF) Outros Serviços - Outros - anos findos	0,00 €
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Elevadores	50,00 €
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos	40,00 €
Agrupamento Orçamental 03 - Juros e Outros Encargos		150,00 €
03.05.02.J0.00	(OF) Juros de Mora	150,00 €



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Classificação Económica da Despesa (CED) - Rúbrica	Designação da Rúbrica	Orçamento inicial 2024 dos Tribunais
Agrupamento Orçamental 04 - Transferências Correntes		1 000,00 €
04.08.02.B0.00 (OF) Outras - Transferências para as famílias		1 000,00 €
Agrupamento Orçamental 06 - Outras Despesas Correntes		30,00 €
06.02.03.A1.00 (OF) Despesas Bancárias		20,00 €
06.02.03.O0.00 (OF) Outras Despesas Correntes – Outras		10,00 €
Agrupamento Orçamental 07 - Aquisição de Bens de Capital		1 400,00 €
07.01.07.A0.B0 (OF) Impressoras / Fotocopiadoras / Scanners		200,00 €
07.01.09.A0.00 (OF) Equipamento Administrativo		200,00 €
07.01.10.A0.B0 (OF) Equipamento Básico - Outros		1 000,00 €
TOTAL PROPOSTA ORÇAMENTO		704 096,00 €

5.1.2. Execução orçamental

5.1.2.1. Balancete de dotação

O orçamento inicial atribuído pela DGAJ à comarca para o ano de 2024 ascendeu a 704 096,00 €, tendo sido objeto de um reforço orçamental no valor de 519 569,47 €, o que originou um orçamento final (dotação corrigida a 31.12.2024) de 1 223 665,47 €, conforme tabela seguinte:

Rúbrica	Designação	Dotação Inicial €	Alteração Orçamento €	Dotação Corrigida €
02.01.02.A0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	7 000,00 €	-5 000,00 €	2 000,00 €
02.01.02.B0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas)	4 400,00 €	1 100,00 €	5 500,00 €
02.01.02.B0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas) - anos findos	0,00 €	439,49 €	439,49 €
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	7 000,00 €	5 051,89 €	12 051,89 €
02.01.07.00.00	(OF) Vestuário e Artigos Pessoais	208,00 €	0,00 €	208,00 €
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	25 320,00 €	16 613,79 €	41 933,79 €
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	10 000,00 €	0,00 €	10 000,00 €
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	5 800,00 €	-829,00 €	4 971,00 €
02.01.08.C0.09	(OF) Outros - anos findos	0,00 €	650,10 €	650,10 €
02.01.08.C1.00	(OF) Outros - Envelopes	7 900,00 €	7 538,65 €	15 438,65 €
02.01.08.C2.00	(OF) Outros - Contracapas	4 000,00 €	6 620,57 €	10 620,57 €
02.01.08.C2.09	(OF) Contracapas - anos findos	0,00 €	665,52 €	665,52 €



 S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Rúbrica	Designação	Dotação Inicial €	Alteração Orçamento €	Dotação Corrigida €
02.01.08.C3.00	(OF) Armazenamento Digital - Pens/Cd's	32,00 €	0,00 €	32,00 €
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	522,00 €	0,00 €	522,00 €
02.01.15.00.00	(OF) Prémios, Condecorações e Ofertas	1 175,00 €	-415,00 €	760,00 €
02.01.17.00.00	(OF) Ferramentas e Utensílios	60,00 €	0,00 €	60,00 €
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	300,00 €	0,00 €	300,00 €
02.01.19.00.00	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	600,00 €	-600,00 €	0,00 €
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	55 000,00 €	37 358,78 €	92 358,78 €
02.01.21.00.00	(OI) Outros Bens	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bens - anos findos	0,00 €	11 801,97 €	11 801,97 €
02.01.21.B0.00	(OF) Outros Bens - Viaturas	3 800,00 €	0,00 €	3 800,00 €
02.01.21.C0.00	(OF) Outros Bens - Material Elétrico	0,00 €	3 290,68 €	3 290,68 €
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade	140 000,00 €	-7 718,98 €	132 281,02 €
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações - Eletricidade - anos findos	0,00 €	69 131,29 €	69 131,29 €
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	22 000,00 €	2 561,97 €	24 561,97 €
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Água - anos findos	0,00 €	3 240,61 €	3 240,61 €
02.02.01.B3.00	(OF) Encargos das Instalações - Gás	5 000,00 €	-1 451,68 €	3 548,32 €
02.02.01.B3.09	(OF) Encargos das Instalações - Gás - anos findos	0,00 €	629,44 €	629,44 €
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	200 000,00 €	136 949,71 €	336 949,71 €
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	0,00 €	50 907,46 €	50 907,46 €
02.02.03.00.00	(OI) Conservação de Bens	0,00 €	24 600,00 €	24 600,00 €
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	50,00 €	89,61 €	139,61 €
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens - Impressoras-Fax-Digitalizado	500,00 €	920,01 €	1 420,01 €
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	9 000,00 €	-7 418,27 €	1 581,73 €
02.02.03.03.09	(OF) Conservação de Bens - Edifícios - anos findos	0,00 €	2 493,21 €	2 493,21 €
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	2 100,00 €	0,00 €	2 100,00 €
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	500,00 €	776,18 €	1 276,18 €
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	4 000,00 €	-1 992,85 €	2 007,15 €
02.02.03.06.09	(OF) Conservação de Bens - Outros - anos findos	0,00 €	116,85 €	116,85 €
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	6 773,00 €	-6 773,00 €	0,00 €
02.02.06.A0.00	(OF) Locação de Material de Transporte	0,00 €	5 713,58 €	5 713,58 €



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Rúbrica	Designação	Dotação Inicial €	Alteração Orçamento €	Dotação Corrigida €
02.02.06.A0.09	(OF) Locação de Material de Transporte - anos findos	0,00 €	3 492,04 €	3 492,04 €
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	32 000,00 €	0,00 €	32 000,00 €
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	2 124,00 €	-786,25 €	1 337,75 €
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos	0,00 €	728,97 €	728,97 €
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	484,00 €	582,66 €	1 066,66 €
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - anos findos	0,00 €	140,75 €	140,75 €
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	3 100,00 €	0,00 €	3 100,00 €
02.02.10.01.01	(OF) Transportes - Pessoas	0,00 €	4 600,00 €	4 600,00 €
02.02.10.A0.09	(OF) Transportes - anos findos	0,00 €	2 994,95 €	2 994,95 €
02.02.11.00.00	(OF) Representação dos Serviços	580,00 €	3 000,00 €	3 580,00 €
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	1 690,00 €	0,00 €	1 690,00 €
02.02.13.00.00	(OF) Deslocações e Estadas	10 000,00 €	0,00 €	10 000,00 €
02.02.15.B0.00	(OF) Formação - Outras	2 000,00 €	-1 880,45 €	119,55 €
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	120,00 €	79,22 €	199,22 €
02.02.17.A0.09	(OF) Publicidade Obrigatória - anos findos	0,00 €	33,12 €	33,12 €
02.02.17.C0.00	(OF) Publicidade - Outra	20,00 €	0,00 €	20,00 €
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	70 000,00 €	56 370,29 €	126 370,29 €
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - anos findos	0,00 €	12 587,25 €	12 587,25 €
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	4 036,00 €	-4 036,00 €	0,00 €
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	7 727,00 €	0,00 €	7 727,00 €
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	7 170,00 €	4 376,16 €	11 546,16 €
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	0,00 €	1 084,86 €	1 084,86 €
02.02.19.C3.00	(OF) Assistência Técnica - Segurança Passiva	3 909,00 €	6 793,02 €	10 702,02 €
02.02.19.C3.09	(OF) Assistência Técnica - Seg. Passiva - anos findos	0,00 €	1 086,05 €	1 086,05 €
02.02.21.00.00	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	2 200,00 €	-328,43 €	1 871,57 €
02.02.21.A0.09	(OF) Utilização de Infraestruturas Transportes - anos findos	0,00 €	383,22 €	383,22 €
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	12 000,00 €	-94,00 €	11 906,00 €
02.02.22.H0.09	(OF) Outros - Saúde no Trabalho - anos findos	0,00 €	94,00 €	94,00 €
02.02.25.00.00	(OF) Outros Serviços	1 826,00 €	0,00 €	1 826,00 €
02.02.25.01.00	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínios	1 400,00 €	-886,00 €	514,00 €
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	16 000,00 €	-1 974,63 €	14 025,37 €
02.02.25.02.09	(OF) Outros Serviços - Outros - anos findos	0,00 €	2 434,39 €	2 434,39 €
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Elevadores	50,00 €	608,05 €	658,05 €



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Rúbrica	Designação	Dotação Inicial €	Alteração Orçamento €	Dotação Corrigida €
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos	40,00 €	0,00 €	40,00 €
03.05.02.J0.00	(OF) Juros de Mora	150,00 €	53 299,29 €	53 449,29 €
04.08.02.B0.00	(OF) Outras - Transferências para as famílias	1 000,00 €	0,00 €	1 000,00 €
06.02.03.A1.00	(OF) Despesas Bancárias	20,00 €	0,00 €	20,00 €
06.02.03.O0.00	(OF) Outras Despesas Correntes - Outras	10,00 €	0,00 €	10,00 €
07.01.07.A0.B0	(OF) Impressoras / Fotocopiadoras / Scanners	200,00 €	0,00 €	200,00 €
07.01.09.A0.00	(OF) Equipamento Administrativo	200,00 €	0,00 €	200,00 €
07.01.10.A0.B0	(OF) Equipamento Básico - Outros	1 000,00 €	16 204,33 €	17 204,33 €
07.01.10.A0.B0	(OI) Equipamento Básico - Outros	0,00 €	1 520,03 €	1 520,03 €
Totais		704 096,00 €	519 569,47 €	1 223 665,47€

5.1.2.2. Balancete de execução orçamental

A execução orçamental decorreu dentro da normalidade, tendo os compromissos ascendido a 1 112 617,03 € no conjunto das despesas de funcionamento e de investimento, como o quadro que se segue ilustra:

Rúbrica	Designação	Dotação Corrigida €	Compromissos Acumulados €	Pagamentos Acumulados €
02.01.02.A0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	2 000,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.02.B0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas)	5 500,00 €	5 500,00 €	3 890,31 €
02.01.02.B0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas) - anos findos	439,49 €	439,49 €	439,49 €
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	12 051,89 €	12 051,89 €	12 023,80 €
02.01.07.00.00	(OF) Vestuário e Artigos Pessoais	208,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	41 933,79 €	41 933,79 €	41 913,46 €
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	10 000,00 €	9 629,18 €	9 627,95 €
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	4 971,00 €	4 971,00 €	4 940,54 €
02.01.08.C0.09	(OF) Outros - anos findos	650,10 €	650,10 €	620,88 €
02.01.08.C1.00	(OF) Outros - Envelopes	15 438,65 €	15 438,65 €	15 289,20 €
02.01.08.C2.00	(OF) Outros - Contracapas	10 620,57 €	10 620,57 €	6 577,58 €
02.01.08.C2.09	(OF) Contracapas - anos findos	665,52 €	665,52 €	665,52 €
02.01.08.C3.00	(OF) Armazenamento Digital - Pens/Cd's	32,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	522,00 €	217,71 €	177,00 €
02.01.15.00.00	(OF) Prémios, Condecorações e Ofertas	760,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.17.00.00	(OF) Ferramentas e Utensílios	60,00 €	0,00 €	0,00 €



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Rúbrica	Designação	Dotação Corrigida €	Compromissos Acumulados €	Pagamentos Acumulados €
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	300,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.19.00.00	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	92 358,78 €	77 770,57 €	75 032,68 €
02.01.21.00.00	(OI) Outros Bens	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.01.21.A0.09	(OF) Outros Bens - anos findos	11 801,97 €	11 801,97 €	6 134,50 €
02.01.21.B0.00	(OF) Outros Bens - Viaturas	3 800,00 €	878,90 €	194,82 €
02.01.21.C0.00	(OF) Outros Bens - Material Elétrico	3 290,68 €	3 290,68 €	2 224,22 €
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Eletrecidade	132 281,02 €	132 281,02 €	132 215,93 €
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações - Eletrecidade - anos findos	69 131,29 €	69 087,48 €	69 087,48 €
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	24 561,97 €	23 986,08 €	18 884,59 €
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Áqua - anos findos	3 240,61 €	2 522,51 €	2 522,51 €
02.02.01.B3.00	(OF) Encargos das Instalações - Gás	3 548,32 €	3 500,00 €	1 079,16 €
02.02.01.B3.09	(OF) Encargos das Instalações - Gás - anos findos	629,44 €	551,68 €	434,55 €
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	336 949,71 €	336 949,71 €	244 718,83 €
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	50 907,46 €	42 529,39 €	42 529,39 €
02.02.03.00.00	(OI) Conservação de Bens	24 600,00 €	21 627,64 €	21 627,64 €
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	139,61 €	139,61 €	139,61 €
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens - Impressoras-Fax-Digitalizado	1 420,01 €	1 420,01 €	1 420,01 €
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	1 581,73 €	1 581,73 €	1 581,73 €
02.02.03.03.09	(OF) Conservação de Bens - Edifícios - anos findos	2 493,21 €	2 493,21 €	2 101,97 €
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	2 100,00 €	732,61 €	711,70 €
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	1 276,18 €	657,31 €	657,31 €
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	2 007,15 €	0,00 €	0,00 €
02.02.03.06.09	(OF) Conservação de Bens - Outros - anos findos	116,85 €	116,85 €	0,00 €
02.02.06.00.00	(OF) Locação de Material de Transporte	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.06.A0.00	(OF) Locação de Material de Transporte	5 713,58 €	5 713,58 €	5 264,52 €
02.02.06.A0.09	(OF) Locação de Material de Transporte - anos findos	3 492,04 €	3 292,85 €	2 843,77 €
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	32 000,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	1 337,75 €	1 288,09 €	538,99 €
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos	728,97 €	716,51 €	558,28 €
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	1 066,66 €	1 021,09 €	300,59 €
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - anos findos	140,75 €	98,00 €	85,50 €
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	3 100,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.10.01.01	(OF) Transportes - Pessoas	4 600,00 €	4 600,00 €	2 295,00 €
02.02.10.A0.09	(OF) Transportes - anos findos	2 994,95 €	1 855,00 €	1 770,50 €



 S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Rúbrica	Designação	Dotação Corrigida €	Compromissos Acumulados €	Pagamentos Acumulados €
02.02.11.00.00	(OF) Representação dos Serviços	3 580,00 €	2 256,07 €	2 230,00 €
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	1 690,00 €	203,61 €	198,16 €
02.02.13.00.00	(OF) Deslocações e Estadas	10 000,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.15.B0.00	(OF) Formação - Outras	119,55 €	119,55 €	0,00 €
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	199,22 €	199,22 €	199,22 €
02.02.17.A0.09	(OF) Publicidade Obrigatória - anos findos	33,12 €	33,12 €	33,12 €
02.02.17.C0.00	(OF) Publicidade - Outra	20,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	126 370,29 €	125 602,80 €	123 914,61 €
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - anos findos	12 587,25 €	10 262,78 €	10 262,78 €
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	7 727,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	11 546,16 €	11 546,16 €	8 667,96 €
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	1 084,86 €	0,00 €	0,00 €
02.02.19.C3.00	(OF) Assistência Técnica - Segurança Passiva	10 702,02 €	10 702,02 €	6 285,83 €
02.02.19.C3.09	(OF) Assistência Técnica - Seg. Passiva - anos findos	1 086,05 €	1 086,05 €	1 062,10 €
02.02.21.00.00	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	1 871,57 €	1 500,25 €	1 404,47 €
02.02.21.A0.09	(OF) Utilização de Infraestruturas Transportes .-anos findos	383,22 €	0,00 €	0,00 €
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	11 906,00 €	5 700,00 €	946,08 €
02.02.22.H0.09	(OF) Outros - Saúde no Trabalho - anos findos	94,00 €	94,00 €	94,00 €
02.02.25.00.00	(OF) Outros Serviços	1 826,00 €	0,00 €	0,00 €
02.02.25.01.00	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínios	514,00 €	510,00 €	510,00 €
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	14 025,37 €	14 025,37 €	11 529,41 €
02.02.25.02.09	(OF) Outros Serviços - Outros - anos findos	2 434,39 €	2 434,39 €	1 359,19 €
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Elevadores	658,05 €	658,05 €	0,00 €
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos	40,00 €	35,89 €	35,89 €
03.05.02.J0.00	(OF) Juros de Mora	53 449,29 €	53 301,36 €	53 301,36 €
04.08.02.B0.00	(OF) Outras - Transferências para as famílias	1 000,00 €	0,00 €	0,00 €
06.02.03.A1.00	(OF) Despesas Bancárias	20,00 €	0,00 €	0,00 €
06.02.03.O0.00	(OF) Outras Despesas Correntes - Outras	10,00 €	0,00 €	0,00 €
07.01.07.A0.B0	(OF) Impressoras / Fotocopiadoras / Scanners	200,00 €	0,00 €	0,00 €
07.01.09.A0.00	(OF) Equipamento Administrativo	200,00 €	0,00 €	0,00 €
07.01.10.A0.B0	(OF) Equipamento Básico - Outros	17 204,33 €	16 204,33 €	15 665,28 €
07.01.10.A0.B0	(OI) Equipamento Básico - Outros	1 520,03 €	1 520,03 €	1 140,03 €



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Rúbrica	Designação	Dotação Corrigida €	Compromissos Acumulados €	Pagamentos Acumulados €
Totais		1 223 665,47 €	1 112 617,03 €	971 961,00 €

Ou seja, do montante orçamental disponibilizado, a comarca desenvolveu processos de compra ou aquisição de bens ou serviços no montante de 1 112 617 € e efetuou pagamentos no valor de 971 961,00 €.

Segue gráfico comparativo da execução orçamental de 2024.



Extrai-se do gráfico que o montante dos cabimentos está muito próximo do valor dos compromissos, existindo apenas uma diferença de 4 245,00 €, o que releva para a concretização da quase totalidade dos processos de despesa desencadeados pela gestão da comarca.

Ademais, dos dados pode retirar-se que a diferença entre a dotação corrigida (valor global do orçamento da comarca) e os compromissos (contratos celebrados) foi superior a -111 000,00 €. Ou seja, no ano de 2024 a comarca não executou cerca de 10% da verba orçamental que lhe foi atribuída.

O que sucedeu porque, a partir de novembro de 2024, se assistiu a uma redução acentuada na atribuição pela DGAJ de compromissos para os pedidos de cabimentação apresentados, situação que obstou à plena execução orçamental.

Sendo que a atribuição de compromissos relativos à despesa corrente (OF) acabou por transitar para o ano económico de 2025, não tendo sido atribuídos compromissos significativos relativos ao orçamento de investimento (OI) no último trimestre de 2024.

Os pagamentos registam uma execução de 140 656,00 € abaixo do valor dos compromissos, que irão onerar o orçamento do ano de 2025 nos casos em que transitam de ano económico.

5.1.2.3. Estrutura do orçamento da despesa

Quanto à estrutura do orçamento de despesa 2024 constata-se que a maior fatia do orçamento foi destinada à aquisição de serviços de gestão corrente, com 932 657,00 € da dotação corrigida, ou seja, 76% do orçamento global.

Para aquisição de bens de consumo o orçamento cifrou-se em 217 404,00 €, cerca de 18% do orçamento total.

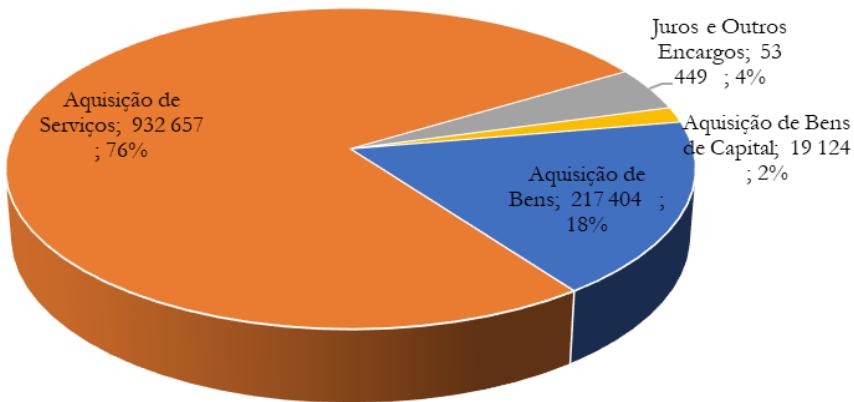
No que respeita ao orçamento destinado à aquisição de bens duradouros a dotação corrigida ascendeu a 19 124,00 €, ou seja, cerca de 2% do orçamento global.

No orçamento atribuído à comarca os agrupamentos referentes a juros, transferências correntes e outras despesas apresentam valores inscritos de 53 449,00 €, 100,00 € e 30,00 €, respetivamente.

As rúbricas “transferências correntes” e “outras despesas” não foram objeto de execução orçamental.

Donde se retira que foi a seguinte a estrutura da despesa no ano de 2024:

Estrutura da despesa 2024 (€)



Em seguida faz-se a análise orçamental por rúbrica ao nível dos compromissos, apresentando-se na tabela seguinte os montantes aproximados relativos aos contratos celebrados durante o ano de 2024.

Rúbrica Orçamental	Compromissos (€)	%
Limpeza e higiene	379 479	34%
Encargos das instalações	231 929	21%
Vigilância e segurança	135 866	12%
Outros bens	93 742	8%
Material de escritório	83 909	8%
Juros	53 301	5%
Conservação de bens	28 769	3%
Assistência técnica	23 334	2%
Equipamento básico	17 724	2%
Outros serviços	17 664	2%
Limpeza e higiene	12 052	1%
Locação de material de transporte	9 006	1%
Transportes	6 455	1%
Combustíveis e lubrificantes	5 939	1%
Serviços de saúde	5 794	1%
Comunicações	3 124	0%
Representação dos serviços	2 256	0%
Utilização de infraestruturas de transportes	1 500	0%
Publicidade	232	0%
Material de consumo clínico	218	0%
Seguros	204	0%
Formação	120	0%
Total	1 112 617,03 €	100%

Dados dos quais se vê que os serviços de limpeza e higiene são a componente que teve maior peso no âmbito dos contratos celebrados em 2024, com mais de 379 mil euros, ou seja, 34% do valor total dos compromissos assumidos no ano.

Os encargos das instalações ascenderam a mais de 231 mil euros, com o peso relativo de 21%, montante que somado com o valor da rúbrica das locações financeiras representam mais de metade do montante adjudicado.

O valor dos compromissos assumidos no âmbito da vigilância e segurança cifrou-se acima dos 135 mil euros (12%), enquanto os compromissos para aquisição de bens diversos ascenderam a aproximadamente 93 mil euros (8%), valores que, quando acrescidos aos das rúbricas anteriores, revelam um peso de 76% dos compromissos assumidos.

Os compromissos no âmbito da aquisição material de escritório tiveram um peso de 8% (83 mil euros). Seguindo-se em grandeza a verba destinada a juros, no valor aproximado de 53 mil euros (5%); a conservação de bens ascendeu a perto de 28 mil euros (3%); e a assistência técnica, no montante aproximado de 23 mil euros (2%).

Sendo que, o equipamento básico e a aquisição de outros serviços ascenderam a cerca de 17 mil/cada (2%) e que as demais rúbricas apresentam montantes nominais inferiores a 13 mil euros.

5.2. O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS

No ano de 2024 manteve-se a execução orçamental atribuída única e exclusivamente ao Administrador Judiciário da comarca, libertando os secretários de justiça para funções de natureza processual ou para-processual.

A centralização da execução orçamental no Administrador Judiciário evita o fracionamento da despesa, permite uniformização de critérios e dá uma visão integral das necessidades da comarca.

5.3. PROPOSTAS

Impõe-se aprofundar o modelo da gestão financeira dos tribunais de primeira instância, atribuindo à respetiva gestão competências mais amplas em matéria orçamental, designio que depende de intervenção legislativa e implica que haja dotação específica de recursos humanos.

Veja-se que são as comarcas as estruturas judiciárias que melhor conhecem as suas necessidades, designadamente, mas não só, no que respeita ao edificado, sendo também as estruturas melhor posicionadas para, de forma eficiente e eficaz, fazer a gestão e alocação dos recursos que lhes sejam disponibilizados.

Sendo que, no que reporta ao edificado, seria importante estabelecer um efetivo plano plurianual de intervenções, não dependente de valores a realizar, com um valor refletido no orçamento da comarca passível de execução autónoma por ela.

Sem embargo, enquanto os tribunais de 1^a instância não dispuserem de orçamento próprio, nem de qualquer autonomia financeira, a aquisição centralizada de bens e serviços pela DGAJ parece ser a forma de colmatar a ineficiência e ineficácia proporcionadas pelo sistema de realização de despesa vigente, que não é compatível com respostas prontas, em tempo razoável, adequadas às necessidades específicas e quotidianas de cada comarca. Um sistema burocrático de realização de despesas que se apresenta como uma opção adversa a metas e princípios de eficiência, eficácia, efetividade e qualidade.

No mais assinala-se que o Tribunal Judicial da Comarca de Santarém propugna a celebração pela DGAJ de contrato centralizado de aquisição de serviços para

pequenas reparações nos diversos edifícios da comarca, porquanto não existem empresas na zona vocacionadas para este tipo de trabalhos.

5.4. AQUISIÇÕES E ECONOMATO

No ano de 2024 manteve-se a estrutura e modelo centralizados de gestão de aquisições e economato, cujos pilares são: a aplicação informática “GIS” (Gestão Integrada de Serviços); a existência de um armazém principal, sediado em Santarém, com funções de distribuição de material para todos os núcleos; a desmaterialização dos processos de requisição de material, de aprovação da entrega de bens e de registo de entradas e saídas de bens em armazém, os quais são realizados totalmente de forma eletrónica; o sistema de “armário partilhado” por Juízo ou conjunto de Juízos; e a atribuição de um stock mínimo aos diferentes centros de consumo registados.

Sendo toda a atividade inerente realizada pela equipa de apoio ao Administrador Judiciário, também ela sediada em Santarém, que recorre a quadros Kanban para acompanhar o fluxo da mesma.

O sistema implementado permite um permanente registo atualizado do inventário, reduz o número de recursos humanos afetos à gestão de aquisições e economato, na medida em que obvia a que em cada núcleo existam funcionários adstritos a tal atividade, limita o desperdício, facilita a programação de aquisições e optimiza a gestão dos recursos materiais disponíveis.

CAPÍTULO VI

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

6.1. INSTALAÇÕES

6.1.1. Edifícios e Serviços

Os juízos e serviços da Comarca de Santarém estão instalados em 17 edifícios diferentes, assim distribuídos:

1. Palácio da Justiça de Abrantes:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Unidade Central comum aos serviços Judiciais e do Ministério Público;
- ✓ Juízo de Família e Menores;
- ✓ Juízo Local Criminal;
- ✓ Juízo Local Cível;
- ✓ Procuradoria do Juízo de Família e Menores;
- ✓ Procuradoria do Juízo Local Criminal;
- ✓ Procuradoria do Juízo Local Cível; e
- ✓ Secção do DIAP de Abrantes.

2. Edifício de Alcanena - Juízo de Proximidade:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Serviços de atendimento geral.

3. Edifício de Almeirim:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Unidade Central comum aos serviços Judiciais e do Ministério Público;
- ✓ Juízo de Competência Genérica;



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- ✓ Procuradoria Cível e Crime; e
- ✓ Secção do DIAP de Almeirim.

4. Palácio da Justiça de Benavente:

- ✓ Balcão+ modelo de atendimento e Unidade Central comum aos serviços Judiciais e do Ministério Público;
- ✓ Juízo Local Criminal;
- ✓ Juízo Local Cível;
- ✓ Procuradoria do Juízo Local Criminal;
- ✓ Procuradoria do Juízo Local Cível; e
- ✓ Secção do DIAP de Benavente.

5. Palácio da Justiça do Cartaxo:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Unidade Central comum aos serviços Judiciais e do Ministério Público;
- ✓ Juízo de Competência Genérica;
- ✓ Procuradoria Cível e Crime; e
- ✓ Secção do DIAP do Cartaxo.

6. Palácio da Justiça de Coruche:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Unidade Central;
- ✓ Juízo de Competência Genérica;
- ✓ Procuradoria Cível e Crime; e
- ✓ Secção do DIAP de Coruche.

7. Edifício de Ferreira do Zêzere - Juízo de Proximidade:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Serviços de atendimento geral.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

8. Palácio da Justiça de Golegã - Juízo de Proximidade:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Serviços de atendimento geral.

9. Palácio da Justiça de Entroncamento:

- ✓ Balcão+ modelo de atendimento e Unidade Central comum aos serviços Judiciais e do Ministério Público;
- ✓ Juízo de Execução;
- ✓ Juízo de Competência Genérica;
- ✓ Procuradoria do Juízo de Execução;
- ✓ Procuradoria Cível e Crime; e
- ✓ Secção do DIAP do Entroncamento.

10. Palácio da Justiça de Maçao - Juízo de Proximidade:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Serviços de atendimento geral.

11. Palácio da Justiça de Ourém:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Unidade Central comum aos serviços Judiciais e do Ministério Público;
- ✓ Juízo Local Criminal;
- ✓ Juízo Local Cível;
- ✓ Procuradoria do Juízo Local Criminal;
- ✓ Procuradoria do Juízo Local Cível;
- ✓ Secção do DIAP de Ourém.

12. Palácio da Justiça de Rio Maior:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Unidade Central;
- ✓ Juízo de Competência Genérica;
- ✓ Procuradoria Cível e Crime; e



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- ✓ Secção do DIAP de Rio Maior.

13. Palácio da Justiça I de Santarém:

- ✓ Balcão+ modelo disperso e Unidade Central comum aos serviços Judiciais e do Ministério Público;
- ✓ Gabinetes de apoio ao Juiz Presidente e ao Magistrado do Ministério Público Coordenador;
- ✓ Juízo Central Criminal;
- ✓ Juízo de Instrução Criminal;
- ✓ Juízo Local Criminal;
- ✓ Procuradoria do Juízo Central Criminal;
- ✓ Procuradoria do Juízo de Instrução Criminal;
- ✓ Procuradoria do Juízo Local Criminal; e
- ✓ Secção do DIAP de Santarém.

14. Palácio da Justiça II de Santarém:

- ✓ Balcão+ modelo disperso e Unidade Central comum aos serviços Judiciais e do Ministério Público;
- ✓ Serviços de apoio ao Administrador Judiciário;
- ✓ Juízo Central Cível;
- ✓ Juízo de Comércio;
- ✓ Juízo do Trabalho;
- ✓ Juízo de Família e Menores;
- ✓ Juízo Local Cível;
- ✓ Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão; e
- ✓ Procuradoria Cível, de Comércio, do Trabalho, de Família e Menores e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

15. Palácio da Justiça I de Tomar:

- ✓ Balcão+ modelo disperso e Unidade Central comum aos serviços Judiciais e do Ministério Público;
- ✓ Juízo de Família e Menores;
- ✓ Juízo Local Criminal;
- ✓ Juízo Local Cível;
- ✓ Procuradoria do Juízo de Família e Menores;
- ✓ Procuradoria do Juízo Local Criminal;
- ✓ Procuradoria do Juízo Local Cível; e
- ✓ Secção do DIAP de Tomar.

16. Palácio da Justiça II de Tomar:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Unidade Central comum aos serviços Judiciais e do Ministério Público;
- ✓ Juízo do Trabalho; e
- ✓ Procuradoria do Juízo do Trabalho.

17. Palácio da Justiça de Torres Novas:

- ✓ Balcão+ modelo simples e Unidade Central comum aos serviços Judiciais e do Ministério Público;
- ✓ Juízo Local Criminal;
- ✓ Juízo Local Cível;
- ✓ Procuradoria do Juízo Local Criminal;
- ✓ Procuradoria do Juízo Local Cível; e
- ✓ Secção do DIAP de Torres Novas.

6.1.2. Necessidades estruturais - Construção/Adaptação

6.1.2.1. Palácio da Justiça III - Santarém

Como referido nos relatórios dos anos anteriores, é premente a abertura de um terceiro Palácio da Justiça em Santarém por forma a aí serem instalados serviços judiciários.

O local para o efeito está identificado no perímetro da antiga Escola Prática de Cavalaria, correspondendo ao designado edifício 11, o qual, em 9.4.2021, foi objeto de contrato de comodato entre o Município de Santarém e o IGFEJ com vista à sua afetação à Comarca de Santarém, após reabilitação, em razão das conhecidas e reconhecidas limitações de espaço dos Palácios da Justiça I e II de Santarém.

Porém, a reabilitação do edifício é uma obra que aguarda há anos o interesse e empenho das entidades competentes e a disponibilização de verbas para a execução dos projetos e dos trabalhos de requalificação e adaptação necessários.

A abertura do Palácio de Justiça III de Santarém visa resolver a sobrelotação do espaço dos edifícios já existentes na cidade, com a consequente possibilidade de ocupação das áreas a libertar pelos serviços que neles permanecerem e a inerente melhoria das suas condições de instalação e funcionamento, quando é certo que a sobrelotação do edificado existente é causa de disfuncionalidade e irracionalidade organizativa das instalações, de deficiente distribuição espacial dos serviços e de falta ou insuficiência de espaços dedicados como salas de audiência, salas de testemunhas, sala de reuniões, salas de inquirição, salas de videoconferência, sala de formação, biblioteca, gabinete de assessoria, gabinete de informática, áreas de arquivo, copa, etc.

Ademais a existência de um terceiro Palácio da Justiça em Santarém traria a possibilidade de reconfiguração da ocupação dos espaços existentes, de modo a

melhorar as condições de trabalho de quem neles exerce funções, permitindo, por exemplo, fazer cessar as situações que persistem de partilha de gabinetes por magistrados; assegurar espaços unitários de trabalho com área adequada para todos os funcionários nas secretarias; e colocar os processos em tramitação junto das respetivas secções.

Não menos importante, possibilitaria tornar mais lógica, racional e apreensível para os utentes e cidadãos em geral a estrutura organizacional do Tribunal da Comarca de Santarém e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão e a localização dos diferentes serviços e as suas funções e atribuições.

De facto, a existência de um terceiro edifício para serviços judiciários (PJ III) apresenta-se como a única solução que permitirá acomodar de forma adequada os serviços judiciários sedeados no núcleo de Santarém e dotá-los das exigíveis e necessárias condições de funcionamento e dignidade institucional, cuja falta é sentida tanto por quantos prestam os serviços de justiça, como por aqueles que a eles recorrem.

Sendo que para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão a existência de novas instalações em Santarém são um fator decisivo para que fisicamente possa evidenciar-se a sua autonomia em relação ao Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, com que partilha espaços e serviços, através da delimitação de áreas adequadas, diferenciadas e consentâneas com a concentração do seu corpo de magistrados, assessores e serviços, cuja inexistência sustenta alguma contestação à sua sedeação em Santarém.

6.1.2.2. Instalação do GAMJ

A sobreocupação dos Palácios da Justiça I e II de Santarém e a manifesta insuficiência de instalações na sede da Comarca determinou que, diferentemente do regulamentarmente previsto, o Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais

(GAMJ), instalado em 1 de setembro de 2021, não pudesse ser integralmente alojado na cidade de Santarém, pese embora se trate de uma estrutura de assessoria e consultadoria técnica que atua sob direção administrativa da Juiz Presidente da Comarca, sedeada naquela cidade.

Verificando-se que dos três assessores que integram o referido gabinete apenas a assessora em psicologia está instalada em Santarém, estando os assessores em ciências jurídicas e em contabilidade e finanças instalados em Almeirim.

Acresce que está previsto para 2025 o aumento dos quadros da assessoria, quer para o Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, quer para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, cujos profissionais terão de ser instalados noutra localização.

Situação que limita o desenvolvimento de sinergias internas ao GAMJ e afeta o acompanhamento e o exercício de uma gestão de proximidade em relação à respetiva atuação.

6.1.2.3. Sala de audiências de grandes dimensões - Santarém

Está há vários anos sinalizada a necessidade de criação e instalação de uma sala de audiências de grandes dimensões em Santarém destinada quer ao Tribunal Judicial da Comarca, quer ao Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

A obra é tida como prioritária pela comarca e está assim considerada pelo IGFEJ.

Em concretização de tal desígnio foi antecipada a elaboração de parte do projeto de reconversão do edifício 11 da antiga Escola Prática de Cavalaria, onde se prevê agora a criação da referida sala no piso -1, e celebrado um contrato interadministrativo entre o IGFEJ e o Município de Santarém para elaboração do projeto de adaptação.

Ademais a obra foi incluída no [Programa Plurianual de Investimentos para a Área da Justiça 2023-2027](#), aprovado por Resolução do Conselho de Ministros publicada no DR I^a Série de 9.10, do qual resulta a autorização dada ao IGFEJ para realizar a correspondente despesa e para assumir os encargos inerentes nos anos de 2025 e 2026.

Porém, a sua materialização parece postergada, dada a inexistência de verbas alocadas à concretização do dito plano plurianual e a delonga no início das obras.

Ao que acresce referir que, ante o estado de degradação e abandono do mencionado edifício 11, se perspetiva como ilógica e inviável a concretização da criação da sala de grandes dimensões sem que seja também intervencionado o restante imóvel.

Intervenção que, como acima se disse, permitiria solucionar as mais relevantes necessidades de instalações dos serviços judiciários da cidade de Santarém.

6.1.2.4. Arquivo Central - Santarém

A insuficiência de instalações judiciárias na cidade de Santarém, também referida em relatórios anteriores, reflete-se ainda na saturação do arquivo do Tribunal Judicial que esgotou a sua capacidade e impõe em permanência a transferência de processos arquivados das secretarias dos juízos instalados no núcleo de Santarém para edifícios de outros núcleos da comarca.

Situação que gera gastos injustificáveis e a afetação desnecessária de recursos humanos a uma tarefa de reduzido valor acrescentado o que, para além de gerar ineficiência e quebra de produtividade, não é funcional para os serviços, nem permite resposta pronta às solicitações feitas a processos arquivados em situação de deslocalização arquivística.

Tem-se, portanto, como absolutamente necessária a criação de condições físicas adequadas à existência de um arquivo central na sede da Comarca que permita satisfazer as necessidades dos Juízos e Tribunal aí sediados.

Assinala-se que a solução inicialmente preconizada para a sua futura instalação no piso inferior do planeado Palácio da Justiça III terá de ser abandonada, dado esse mesmo piso ser atualmente o local previsto para construção da sala de audiências de grandes dimensões projetada para a comarca.

6.1.3. Necessidades estruturais - Conservação/Melhoramento

6.1.3.1. Indicações gerais

No ano de 2024 não foram efetuadas quaisquer obras de fundo nos edifícios da Comarca de Santarém.

Mantêm-se, pois, as necessidades de realização de obras de conservação, manutenção e melhoramento pré-existentes em vários edifícios do Tribunal Judicial da Comarca, cuja imperiosidade o mero decurso do tempo acentuou, e das quais se destacam, pela especial premência, as obras aguardadas para os Palácios da Justiça de Rio Maior, Torres Novas e Abrantes.

Obras cuja responsabilidade de execução é do IGFEJ que, com consequências potenciais graves para os utilizadores dos espaços, o referido Instituto tarda em materializar ou retarda a realização e para a execução das quais a gestão da comarca não possui competências ou verbas.

Situações que ao longo do tempo têm sido objeto de acompanhamento por parte da gestão e de múltiplas e infrutíferas solicitações e insistências junto daquela entidade e do Ministério da Justiça.

6.1.3.2. Acessibilidade - Pessoas com mobilidade reduzida

Diversamente do legalmente estabelecido, os Palácios da Justiça de Alcanena, Coruche e Ferreira do Zêzere continuam a não estar dotados de instalações sanitárias adaptadas à utilização por pessoas com mobilidade reduzida.

Por sua vez os Palácios da Justiça de Ferreira do Zêzere e de Torres Novas não dispõe de elevador, plataforma elevatória ou qualquer outro dispositivo que facilite o acesso de pessoas com dificuldade de locomoção ao primeiro piso do edifício.

Já os Palácios da Justiça de Benavente e de Abrantes possuem plataformas elevador-escada e os Palácios da Justiça de Almeirim e da Golegã estão equipados com plataformas verticais.

Sucede que, muito embora estes equipamentos colmatem as necessidades de pessoas com mobilidade reduzida, não são de uso regular, precisam de muita assistência e não raras vezes estão inoperacionais o que causa constrangimentos ao regular funcionamento dos serviços.

6.1.3.3. Ar Condicionado - AVAC

Não obstante o distrito de Santarém registar ao longo do ano uma grande amplitude térmica, com temperaturas a rondar os 0º no inverno e 40º no verão, verifica-se que diversos edifícios judiciários da Comarca de Santarém não dispõem de sistema de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC) instalado, sinónimo de que não reúnem as condições mínimas exigíveis de conforto térmico e de ventilação para garantia da qualidade do ar no seu interior e de que, em largos períodos do ano, não apresentam condições de comodidade térmica adequadas para quem neles habitualmente trabalha ou a eles ocasionalmente se dirige.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Estão nesta situação os edifícios de Abrantes, Benavente, Rio Maior, parte do Palácio da Justiça I de Santarém e o Palácio da Justiça de Torres Novas.

Localidades que, consultando o Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios, aprovado pelo Decreto Lei 80/2006, de 4 de Abril, se verifica que estão incluídos, em período de Verão, em zona climática do tipo V3, classificação atribuída às localidades onde se registam as temperaturas mais elevadas.

Ora, sendo o muito calor um consabido fator de aumento de risco de doença súbita e a falta de ventilação e de arrefecimento do ar em espaços interiores, em particular com tempo quente, um fator de redução da produtividade, é premente equipar os sobreditos com sistemas de AVAC.

Destacando-se o caso do Palácio da Justiça de Torres Novas, cujas características arquitetónicas e concreta localização, potenciam que no verão, por vezes, se atinja no interior 40º centígrados e no inverno se verifiquem temperaturas muito baixas.

Edifício em relação ao qual se assinala que a empreitada relativa à climatização, reestruturação de acessos e circulação e correção de acessibilidades está inscrito no [Plano Plurianual de Investimentos na Área da Justiça 2023-2027](#), aprovado por Resolução do Conselho de Ministros publicada no DR I^a Série de 9.10, do qual resulta a autorização dada ao IGFEJ para realizar a correspondente despesa e para assumir os encargos inerentes nos anos de 2025 e 2026.

6.1.3.4. Celas

Continuam por realizar as obras de adaptação das celas prisionais dos Palácios da Justiça de Abrantes, Benavente, Rio Maior e Torres Novas, locais em que as infraestruturas existentes não cumprem os requisitos definidos no Regulamento das Condições de Detenção em Instalações da Polícia Judiciária e em Locais de Detenção



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Existentes nos Tribunais e em Serviços do Ministério Público, aprovado pelo Despacho n.º 12786/2009 de 19.05.2009 do Ministro da Justiça.

6.1.3.5. Palácio da Justiça de Abrantes

No Palácio da Justiça de Abrantes é urgente:

- Substituir a caixilharia existente;
- Instalar sistema de AVAC;
- Remodelar a rede e a aparelhagem elétricas;
- Substituir a canalização;
- Instalar iluminação energeticamente eficiente;
- Criar zonas de acesso reservadas para magistrados;
- Requalificar e modernizar as instalações sanitárias;
- Criar copa;
- Requalificar celas;
- Instalação de sistema de deteção de incêndios e intrusão;
- Proceder à pintura exterior do edifício;
- Proceder à limpeza e tratamento dos conjuntos escultóricos da fachada;
- Alterar as condições de acesso ao piso superior por pessoas com mobilidade reduzida;
- Executar obras de requalificação e adaptação dos espaços devolutos no rés-do-chão do edifício para instalação de serviços judiciários.

O edifício do Palácio da Justiça de Abrantes beneficiou de obras de adaptação realizadas pela Câmara Municipal de Abrantes aquando da instalação do Juízo de Família e Menores, em 2017.

Nessa altura foram identificadas as demais obras necessárias no edifício, com vista à execução das quais o IGFEJ, após estudo da DGAJ e aprovação pelo Conselho de Gestão da comarca, desenvolveu os necessários procedimentos, encontrando-se o projeto de remodelação do Palácio da Justiça de Abrantes concluído desde 2018.

No entanto, a empreitada até ao momento não avançou, não existindo realisticamente qualquer expectativa da sua execução a breve trecho.

Assim, a fim de ultrapassar a questão da deficiente instalação dos serviços e de os dotar de condições de instalação dignas, em novembro de 2024, a comarca solicitou e obteve do IGFEJ autorização para ocupar o espaço do edifício que foi do IRN.

6.1.3.6. Edifício de Alcanena

O edifício onde está instalado o Juízo de Proximidade de Alcanena é propriedade do Município de Alcanena, estando cedido em comodato, por 50 anos, ao IGFEJ.

No ano de 2024 o IGFEJ reabilitou a área ocupada pela secretaria, criou no espaço uma cela e substituiu a caixilharia.

É ainda necessário:

- Remodelar a cobertura;
- Pintar as paredes;
- Reparar os muros de sustentação.

Trabalhos que estão abrangidos por um protocolo celebrado entre o IGFEJ e a Câmara Municipal de Alcanena, aguardando-se a sua execução a breve trecho por esta.

6.1.3.7. Edifício de Almeirim

O edifício onde está instalado o Juízo de Competência Générica de Almeirim é pertença da Câmara Municipal de Almeirim.

No ano de 2024 o IGFEJ reparou as infiltrações existentes no 2º andar.

É necessário:

- + Criar uma copa.

6.1.3.8. Palácio da Justiça de Benavente

No Palácio da Justiça de Benavente é urgente:

- + Substituir a caixilharia;
- + Instalar sistema de AVAC;
- + Remodelar a rede e a aparelhagem elétricas;
- + Instalar iluminação energeticamente eficiente;
- + Substituir a canalização;
- + Remodelar a copa;
- + Reparar a cobertura;
- + Eliminar as infiltrações;
- + Requalificar as celas.

No decurso do ano de 2024 foram concluídos os trabalhos de reparação do conjunto escultórico em alto-relevo existente na fachada do edifício do Palácio da Justiça de Benavente da autoria da escultora Dorita de Castel-Branco.

E foi reestruturada a área de atendimento no R/c.

6.1.3.9. Palácio da Justiça do Cartaxo

No Palácio da Justiça do Cartaxo é necessário:

- + Reparar a cobertura;
- + Reparar danos das infiltrações;
- + Instalar espigões e/ou rede anti pombo.

6.1.3.10. Palácio da Justiça de Coruche

No Palácio da Justiça de Coruche é necessário:

- + Reparar a cobertura em clarabóia;
- + Reparar as infiltrações do átrio do edifício;
- + Substituir a porta principal;
- + Reparar paredes e tetos;
- + Criar instalações sanitárias adaptadas a utilizadores com mobilidade reduzida;
- + Pintar o interior e o exterior do edifício;
- + Remodelar a rede e a aparelhagem elétricas;
- + Instalar iluminação energeticamente eficiente.

6.1.3.11. Palácio da Justiça do Entroncamento

No Palácio da Justiça do Entroncamento é necessário:

- + Instalar iluminação energeticamente eficiente.
- + Dotar o edifício de segurança ativa;
- + Instalar sistema de CCTV;
- + Relocalizar os serviços do Balcão+ no átrio principal do edifício.

Tendo em conta o elevado número de pessoas que diariamente se desloca aos serviços instalados no Palácio da Justiça do Entroncamento, ligados a uma litigância socialmente sensível e tensa, e as características interiores do edifício, seria de interesse o reforço dos meios de segurança do tribunal do ponto de vista da circulação e acesso de pessoas.

No ano de 2024 a comarca solicitou à DGAJ a elaboração do estudo para a instalação do Balcão+, atualmente a funcionar a tardoz do edifício na área da secção do DIAP, no átrio principal.

6.1.3.12. Edifício de Ferreira do Zêzere

O edifício que serve o Juízo de Proximidade de Ferreira do Zêzere está em muito mau estado de conservação, sendo necessário:

- Eliminar as infiltrações;
- Criar instalações sanitárias adaptadas a utilizadores com mobilidade reduzida;
- Reparar as instalações sanitárias;
- Instalar elevador;
- Substituir a caixilharia;
- Instalar sistema de AVAC;
- Instalar iluminação energeticamente eficiente.

As instalações do Juízo de Proximidade de Ferreira do Zêzere apresentam graves sinais de infiltrações com origem na cobertura do edifício.

As obras necessárias à sua eliminação são da responsabilidade do condomínio, a quem, em 2019, foi paga a quota suplementar fixada para o efeito.

Desde então e até ao momento as obras não tiveram início.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

A situação foi reportada ao IGFEJ desconhecendo-se quaisquer diligências a respeito da sua resolução.

6.1.3.13. Palácio da Justiça da Golegã

No Palácio da Justiça da Golegã é necessário:

- Eliminar as infiltrações provenientes da cobertura do edifício;
- Reparar paredes e tetos;
- Substituir a caixilharia;
- Substituir a canalização;
- Pintar integralmente o edifício;
- Instalar iluminação energeticamente eficiente.

6.1.3.14. Palácio da Justiça de Mação

No Palácio da Justiça de Mação é necessário:

- Eliminar as infiltrações provenientes da cobertura;
- Substituir a caixilharia;
- Instalar iluminação energeticamente eficiente;
- Pintar o interior e o exterior.

6.1.3.15. Palácio da Justiça de Ourém

No Palácio da Justiça de Ourém é necessário:

- Eliminar as infiltrações provenientes da cobertura;
- Instalar iluminação energeticamente eficiente;
- Substituição da caixilharia.

6.1.3.16. Palácio da Justiça de Rio Maior

O edifício do Palácio da Justiça de Rio Maior, situado num parque arborizado do centro da cidade, é uma construção da década de 60 do século XX que nunca foi objeto de obras de conservação de relevo, encontrando-se por isso num acentuado estado de degradação exterior e interior.

Trata-se de um projeto arquitetónico da autoria do arquiteto Sebastião Formosinho Sanchez que, atendendo ao seu vanguardismo para a época em que foi concebido, apresenta significativo valor cultural e justifica uma intervenção estrutural de recuperação integral.

Por outro lado, a sua localização resguardada aliada à circunstância de parte do edifício ter ficado desocupado na sequência da saída dos serviços das Conservatórias e do Notário, torna-o um imóvel vulnerável, frequentemente vandalizado e lugar de estada de toxicodependentes.

O que evidentemente coloca em risco a segurança das instalações dos serviços judiciários e das pessoas que ali exercem funções.

Ainda que no ano de 2024 o IGFEJ tenha promovido a remoção dos grafittis que cobriam todas as fachadas e a tapagem de uma das entradas laterais do imóvel, a verdade é que o problema de abandono das instalações e degradação subsistem.

As imagens que seguem ilustram alguns pormenores do atual estado do Palácio da Justiça de Rio Maior e revelam a indignidade em que o Juízo de Competência Genérica de Rio Maior e a Secção de Rio Maior do DIAP de Santarém estão instalados.


S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM



Pormenores das fachadas do Palácio da Justiça de Rio Maior



Pormenor da entrada do Palácio da Justiça de Rio Maior, em dias de precipitação



Pormenores da cobertura do Palácio da Justiça de Rio Maior



Pormenores do interior do Palácio da Justiça de Rio Maior


S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM



Pormenores das alas desocupadas do edifício do Palácio da Justiça de Rio Maior

As imagens não deixam dúvidas quanto à gravidade da situação, nem quanto à extrema urgência da intervenção de requalificação integral que se impõe realizar, a qual implica, entre outros:

- Reparar e substituir a cobertura;
- Eliminar as infiltrações;
- Requalificar e modernizar as instalações sanitárias;

- Criar instalações sanitárias diferenciadas para magistrados, funcionários e público e adaptadas à utilização por pessoas com mobilidade reduzida;
- Construir celas;
- Modernizar e requalificar a rede e aparelhagem elétricas;
- Instalar iluminação energeticamente eficiente;
- Modernizar a rede de águas e esgotos;
- Substituir estores;
- Substituir caixilharias;
- Reparar o pavimento;
- Reparar fachadas;
- Limpar o conjunto escultórico;
- Pintar o interior e o exterior;
- Instalar circuito de vigilância CCTV.

Regista-se que todas as diligências feitas junto das entidades competentes pela gestão da comarca não sortiram, até ao momento, resultados visíveis ou perspetivas da sua concretização.

Sendo que só por razões indecifráveis de natureza política, certamente alheias ao interesse do serviço público judiciário, se comprehende que uma obra considerada como de primeira necessidade e como tal classificada na matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência da DGAJ, com layout da intervenção desenvolvido por esta entidade e aprovado pelo conselho de gestão da comarca não tenha até ao momento merecido qualquer atenção do IGFEJ, mas apenas intervenções de maquilhagem.

6.1.3.17. Palácio da Justiça I de Santarém - PJ I



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

O Palácio da Justiça I de Santarém está subdimensionado para condignamente albergar os serviços aí instalados, que funcionam sem as necessárias condições de trabalho, e para adequadamente acolher os utentes que a ele se dirigem.

Nele sendo necessário:

- Instalar AVAC;
- Criar salas de testemunhas;
- Criar gabinetes para magistrados;
- Criar espaços para as unidades de processos;
- Criar sala de reuniões;
- Instalar iluminação energeticamente eficiente;
- Instalar sistema de vigilância CCTV;
- Reparar a cobertura e clarabóia;
- Reparar infiltrações;
- Criar copa.

As referidas necessidades são do conhecimento do IGFEJ, sendo que a sua resolução passará pela requalificação do edifício onde se prevê a instalação do Palácio de Justiça III de Santarém.

6.1.3.18. Palácio da Justiça II de Santarém - PJ II

O Palácio da Justiça II de Santarém ocupa um edifício arrendado situado nas instalações da antiga Escola Prática de Cavalaria, o qual sofreu obras de readaptação com vista à instalação dos serviços judiciários.

Em relação a ele é necessário:

- Regularizar a situação do contador e do ramal elétrico que continuam a ser os da obra;
- Criar mais gabinetes;

- Criar sala de reuniões;
- Instalar mais salas de audiência;
- Instalar biblioteca;
- Reparar o quadro elétrico;
- Substituir a porta principal.

Uma vez mais, a superação de grande parte das necessidades passa pela readaptação e instalação do Palácio de Justiça III.

6.1.3.19. Palácio da Justiça II de Tomar

No edifício do Palácio da Justiça II de Tomar é necessário:

- Reparar o telhado que se encontra com telhas desniveladas;
- Substituir a caixilharia;
- Instalar iluminação energeticamente eficiente.

A caixilharia do edifício, em madeira e vidro simples, com acessórios danificados, apresenta muitas fissuras e aberturas para o exterior e real risco de queda de vidros, designadamente na via pública.

A sua substituição é por isso premente e além do mais justificada por razões de eficiência energética.

O telhado necessita com urgência de uma inspeção à estrutura.

As situações estão reportadas ao IGFEJ, responsável pelas intervenções necessárias.

6.1.3.20. Palácio da Justiça de Torres Novas

No Palácio da Justiça de Torres Novas é premente:

- Instalar sistema de AVAC;
- Substituir a caixilharia;
- Instalar elevador ou plataforma elevatória;
- Requalificar as celas;
- Reestruturar a rede informática e retirar o bastidor da secretaria;
- Criar acesso reservado para magistrados;
- Recuperar zona do arquivo e da antiga casa do porteiro;
- Requalificar zona exterior;
- Requalificar as instalações sanitárias;
- Reforçar e reparar muros de contenção exterior do perímetro;
- Requalificar as áreas devolutas do R/c.

Parte das intervenções referidas estão abrangidas pelo [Plano Plurianual de Investimentos na Área da Justiça 2023-2027](#). Contudo, a circunstância de não existirem verbas alocadas à concretização do referido plano levanta reservas quanto à efetiva realização daquelas.

A fim de ultrapassar, no imediato, a deficiente instalação dos serviços, em novembro de 2024, foi solicitada e obtida do IGFEJ autorização para a comarca ocupar o espaço anteriormente era usado pelo IRN no piso de entrada do edifício.

6.1.4. Manutenção

No ano de 2024, no âmbito das competências delegadas pela DGAJ, a gestão da comarca empreendeu os seguintes trabalhos:

6.1.4.1. Palácio da Justiça de Abrantes

No Palácio da Justiça de Abrantes:

- Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes;
- Substituição de diversa iluminação;
- Diversas reparações das instalações sanitárias (com o apoio da Câmara Municipal).

6.1.4.2. Edifício de Alcanena

No edifício de Alcanena:

- Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes; e
- Reparação do equipamento SACA (sistema automático de controlo de acessos).

6.1.4.3. Edifício de Almeirim

No Edifício de Almeirim:

- Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes; e
- Substituição de inúmera iluminação (com o apoio da Câmara Municipal);
- Instalação de estores blackout de rolo nos serviços do MP/DIAP;
- Aquisição de uma cabine de videoconferência, insonorizada, instalada na secretaria, que dotou os serviços de adequadas condições para realização de videoconferências.

6.1.4.4. Palácio da Justiça de Benavente



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

No Palácio da Justiça de Benavente:

- Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes;
- Remodelação total das instalações sanitárias afetas aos magistrados;
- Remodelação da zona do Balcão+ (atendimento);
- Restauro das cadeiras de magistrados afetas à sala do Juízo Local Cível;
- Substituição de diversa iluminação fundida (com o apoio do Município);

6.1.4.5. Palácio da Justiça do Cartaxo

No Palácio da Justiça do Cartaxo:

- Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes;
- Substituição de diversa iluminação fundida;

6.1.4.6. Palácio da Justiça de Coruche

No Palácio da Justiça de Coruche:

- Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes; e
- Reparação da cobertura com a reposição de diversas telhas da cobertura.

6.1.4.7. Palácio da Justiça do Entroncamento

No Palácio da Justiça do Entroncamento:

- Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes;
- Reparação das instalações sanitárias;



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- + Reparação/substituição de diversas fechaduras e puxadores.

6.1.4.8. Palácio da Justiça da Golegã

No Palácio da Justiça da Golegã:

- + Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes;
- + Substituição de lâmpadas fundidas (com o apoio do Município);

6.1.4.9. Palácio da Justiça de Mação

No Palácio da Justiça de Mação:

- + Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes;
- + Substituição das fechaduras e dobradiças das duas portas da entrada principal.

6.1.4.10. Palácio da Justiça de Ourém

No Palácio da Justiça de Ourém:

- + Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes;
- + Substituição integral do pavimento da secretaria do piso 1;
- + Reparação de diversa iluminação nas instalações sanitárias.

6.1.4.11. Palácio da Justiça de Rio Maior

No Palácio da Justiça de Rio Maior:

- + Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes;



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- + Limpeza profunda dos jardins interiores;
- + Reparação das instalações sanitárias;
- + Reparação de diversos estores;
- + Reparação de diversas fechaduras;
- + Remoção de grafitis;
- + Fecho do acesso exterior às antigas instalações da casa do notário.

6.1.4.12. Palácio da Justiça I de Santarém - PJ I

No Palácio da Justiça I de Santarém:

- + Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes;
- + Substituição de diversas lâmpadas;
- + Inúmeras reparações em instalações sanitárias;
- + Pintura de paredes e tetos da sala de advogados e restauro do respetivo mobiliário;
- + Conservação e restauro do busto Prof. Dr. Manuel Rodrigues;
- + Reparação de diversas fechaduras;
- + Reparação de estores exteriores.

6.1.4.13. Palácio da Justiça II de Santarém - PJ II

No Palácio da Justiça II de Santarém:

- + Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes;
- + Instalação de estores blackout de rolo em todos os gabinetes de magistrados;
- + Reparação de diversas fechaduras;
- + Substituição de diversas lâmpadas;



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- Reparação de diversas cadeiras de funcionários e magistrados;
- Inúmeras reparações nas instalações sanitárias;
- Reparação de splits (equipamento de ar condicionado) instalados na zona do bastidor.

6.1.4.14. Palácio da Justiça I de Tomar

No edifício do Palácio da Justiça I de Tomar:

- Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes;
- Inúmeras reparações nas instalações sanitárias;
- Substituição de diversas lâmpadas fundidas.

6.1.4.15. Palácio da Justiça II de Tomar

No edifício do Palácio da Justiça II de Tomar:

- Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes;
- Reparação do condensador da UR do chiller do sistema AVAC instalado.

6.1.4.16. Palácio da Justiça de Torres Novas

No Palácio da Justiça de Torres Novas:

- Limpeza das coberturas, caleiras, tubos de queda e algerozes.

6.1.5. Segurança, Acessibilidade e Salubridade



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Na Comarca de Santarém apenas os Palácios da Justiça de Santarém, o Palácio da Justiça I de Tomar e os Palácios da Justiça de Abrantes e Benavente têm segurança ativa, levada a cabo por empresas de segurança e vigilância humana.

No entanto, tendo em conta as características físicas do edifício e o elevado número de pessoas que diariamente se deslocam aos serviços instalados no Palácio da Justiça do Entroncamento, ligados a uma litigância socialmente sensível e tensa, crê-se que seria adequado dotá-lo também de segurança e vigilância humana.

Os edifícios de Almeirim, Alcanena, Benavente, Cartaxo, Coruche, Entroncamento, Ourém, Mação, Rio Maior, Santarém, Tomar e Torres Novas têm SADIR (sistema automático de deteção de intrusão) ligado centralmente ao Centro de Controlo Nacional de Segurança dos Tribunais/DGAJ.

Falta os edifícios de Abrantes, Golegã e Ferreira do Zêzere disporem de igual proteção.

Só há pórticos de segurança nos Palácios da Justiça de Abrantes, Santarém e Tomar.

Apenas estão instalados e operacionais sistemas de videovigilância nos Palácios da Justiça de Almeirim, Benavente, Santarém I e Tomar I.

Existem equipamentos SACA (sistemas de controlo de acessos) nos edifícios de Almeirim, Alcanena, Benavente, do Cartaxo, de Ourém, de Santarém e de Tomar.

Urge dotar as restantes instalações de controlo de acesso.

Relativamente a equipamentos SADI (sistema automático de deteção de incêndio), existem nos edifícios de Almeirim, de Alcanena, de Benavente, do Cartaxo, de Coruche, do Entroncamento, da Golegã, de Mação, de Ourém, de Santarém, de Tomar e de Torres Novas.

Como acima referido é necessário dotar os Palácios da Justiça de Torres Novas e Ferreira do Zêzere de meios de acesso ao piso superior para pessoas com mobilidade reduzida.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

No que respeita à salubridade ocorrem, por vezes, problemas no Palácio da Justiça de Abrantes com maus cheiros provenientes da canalização antiga.

Na área do arquivo do Palácio da Justiça de Torres Novas, têm sido sinalizados vários problemas com esgotos, associados à não requalificação da área da antiga casa do porteiro.

No Palácio da Justiça do Entroncamento existe, por vezes, ao nível do rés-do-chão mau cheiro proveniente dos esgotos.

Não raras vezes, é necessário providenciar pela desbaratização dos Palácios da Justiça de Benavente e Santarém I.

Existe uma comunidade de pombos fixada na cobertura do Palácio da Justiça do Cartaxo, o que tem provocado inúmeros entupimentos nas caleiras e algerozes, causando infiltrações. Pese embora, anualmente, seja realizado a limpeza das coberturas, a mesma revela-se insuficiente, sendo de equacionar a instalação de espigões e rede anti pombos.

No decurso de 2024 no âmbito da segurança no trabalho foram levados a efeito os seguintes procedimentos:

- No Palácio da Justiça de Alcanena foi efetuada a reparação do equipamento SACA (sistema automático de controlo de acessos);
- No Palácio da Justiça de Benavente foi reforçada a sinalética e a iluminação de emergência e instalado equipamento de controlo de acessos na área reservada a magistrados;
- No Palácio da Justiça do Cartaxo foi instalado um módulo comunicador do SADIR (sistema automático de deteção de incêndio e roubo) por forma a ligar o alarme ao Centro de Controlo Nacional de Segurança dos Tribunais (CCNST) da DGAJ;
- No Palácio da Justiça do Entroncamento foi efetuada a ampliação do SADIR (sistema automático de deteção de incêndio e roubo) a áreas

que se encontravam desprotegidas, instalou-se um módulo comunicador por forma a ligar o alarme ao Centro de Controlo Nacional de Segurança dos Tribunais (CCNST) da DGAJ. Todas as armaduras/iluminação de emergência foram substituídas por LED, foi reforçada a sinalética de evacuação e instaladas fitas fotoluminescentes nas escadas;

- No Palácio da Justiça de Mação foi efetuada a renovação do SADIR (sistema automático de deteção de incêndio e roubo), por se encontrar obsoleto;
- No Palácio da Justiça I de Santarém, junto ao posto de vigilância, foi instalado uma central recetora de alarmes dos botões de pânico;
- Foi ministrada formação aos oficiais de justiça com vista à realização de simulacros nos núcleos de Abrantes, Cartaxo, Entroncamento e Ourém, com o apoio dos respetivos Municípios, bombeiros Municipais e Voluntários e dos serviços da Proteção Civil.

6.2. EQUIPAMENTOS

6.2.1. Telefones

Conforme já referido no relatório anterior, os telefones instalados nos diversos núcleos da comarca de Santarém necessitam de ser substituídos pelo IGFEJ, já que apresentam recorrentemente inúmeras avarias, consequência do desgaste resultante da sua utilização, a que se junta o seu reduzido número, a sua natureza fixa e as limitações de gestão de tráfego das centrais telefónicas existentes, que não estão adequadamente dimensionadas e adaptadas às necessidades e crescente demanda dos serviços, dos profissionais do foro e dos utentes dos serviços de justiça.

O que gera permanentes constrangimentos no atendimento telefónico, designadamente: a perda e incapacidade de atendimento de grande parte das chamadas e/ou do seu reencaminhamento interno; a inviabilidade de um atendimento telefónico feito no posto de trabalho apoiado na consulta eletrónica dos processos; a perturbação do funcionamento das secretarias; a falta de privacidade no atendimento; e a afetação da proteção de dados pessoais por em muitos casos o atendimento telefónico ter de ser feito em alta voz.

Situações de deficiência de atendimento telefónico que são a causa da maior parte das reclamações recebidas quanto ao serviço judiciário prestado no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão e que facilmente poderiam ser ultrapassados com a disponibilização de adequados meios - telefones portáteis e modernas centrais telefónicas.

Por outro lado, num sistema de justiça que se pretende menos burocrático e mais próximo do cidadão é premente dotar os serviços judiciários de telemóveis recentes em número suficiente e adequado a, de forma prática, acessível e conhecida da generalidade das pessoas, permitir, com recurso a aplicativos de comunicação multiplataforma, o estabelecimento de contactos processuais com os mais diversos intervenientes, ultrapassando as dificuldades de deslocação das pessoas aos serviços judiciários, as suas limitações de interação digital e de utilização de plataformas de comunicação à distância ou simplesmente a sua falta de acesso a meios que permitam o seu uso.

Necessidades que se fazem sentir com particular acuidade em comarcas com grande dispersão territorial, significativa emigração e importante itinerância de pessoas, como a de Santarém.

6.2.2. Videoconferência

A disponibilidade de meios de comunicação à distância é atualmente indispensável ao funcionamento dos serviços judiciários.

Neste âmbito regista-se que a quase totalidade das salas de audiência dos edifícios da comarca de Santarém estão dotadas de equipamentos de videoconferência.

Tratam-se, no entanto, de equipamentos na generalidade dos casos obsoletos, que registam frequentes avarias e problemas de funcionamento que condicionam e interferem com a prestação do serviço judiciário e o decurso das diligências.

Além disso não permitem interações comunicacionais multiplataforma, nem disponibilizam funcionalidades essenciais como o compartilhamento/exibição de documentos à distância.

O que, se bem se vê, mostra que existem soluções e recurso tecnológicos que melhor se adaptariam às necessidades dos tribunais para os fins para que os sistemas de videoconferência existentes são neles utilizados.

Sem embargo, sendo outra a opção, mostra-se premente a modernização do parque de videoconferências da comarca de Santarém e reforçar o seu número nos Palácios da Justiça de Benavente, Santarém PJ II e de Coruche para permitir a realização em simultâneo de diligências pelos serviços neles instalados e das solicitadas por outros tribunais.

6.2.3. Rede de Internet

No essencial os tribunais sob a gestão da comarca de Santarém utilizam acessos de banda larga fixa para o desenvolvimento da sua atividade, seja como suporte de ligação à aplicação *Citius*, onde se processa a consulta e tramitação dos processos eletrónicos por parte de todos os funcionários e magistrados, seja como acesso às bases de dados utilizadas pelos referidos operadores judiciários, seja ainda

como meio de estabelecimento da comunicações externas, máxime entre diferentes tribunais, no âmbito de diligências processuais.

No entanto verifica-se que a pressão de acessos em alguns períodos do dia e as limitações da rede fixa disponibilizada geram constantes constrangimentos no funcionamento dos serviços e no desenvolvimento da atividade judiciária, fruto da indisponibilidade momentânea ou temporária do sistema, da incapacidade de carregar dados ou de concluir operações, da lentidão de processamento de informação, da indisponibilidade de funcionalidades, da inviabilidade de estabelecer ligações etc.

Circunstâncias que penalizam fortemente a eficiência e a produtividade e que exigem soluções mais adequadas e eficazes na estrutura da rede fixa disponibilizada.

Complementarmente é necessária a efetiva disponibilização de rede Wi-Fi nos tribunais, designadamente em todas as salas de audiência. Rede cujo acesso deve ser disponibilizado não apenas a magistrados, mas também aos demais profissionais do foro.

Veja-se que na área geográfica da comarca de Santarém, com 17 edifícios que alojam serviços judiciários, nos quais existem 34 salas de audiência apenas 13 destes espaços têm acesso Wi-Fi à rede de internet.

Sendo que não se divisa motivo para que nos espaços públicos dos tribunais não tenham ainda sido criadas condições para dar cumprimento à obrigação do Estado, assumida na Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital, de promover a existência de pontos de acesso livre e gratuito à internet - cf. artº. 3º, nº.2, al. e) lei 27/2021 de17.5.

6.2.4. Equipamento informático

O parque informático alocado à comarca de Santarém é um fator de preocupação para a gestão, porquanto: faltam equipamentos de vídeo-gravação nas

salas de audiência/diligências que permitam o registo vídeo das diligências; é limitado o número de webcams disponíveis; é reduzido o número de leitores de CD/DVD existentes; e é insuficiente o número de digitalizadores de alto rendimento atribuídos aos serviços.

Além disso os computadores que equipam as salas de audiência, os postos de trabalhos das secretarias e dos gabinetes de apoio à gestão e os atribuídos a assessores e magistrados, para além de contados e em parte obsoletos, estão tecnologicamente ultrapassados e são desadequados a uma tramitação processual de matriz eletrónica, que demanda adequada velocidade de processamento e armazenamento de dados e o alojamento de aplicações e programas informáticos facilitadores da atividade judiciária e gestionária. É por isso necessária a sua generalizada substituição/modernização.

Também o parque de impressoras quer das secretarias, quer dos magistrados é, no geral, obsoleto, com custos de manutenção/reparação elevados carecendo de substituição urgente.

Ademais, de entre outros, continuam a inexistir os equipamentos de captação/gravação de som e imagem, computadores e telefones necessários a que as salas de audição de crianças e jovens possam cumprir os fins para que foram criadas.

6.2.5. Equipamentos de segurança

No que concerne aos equipamentos de segurança instalados nas salas de audiências, não existem botões de pânico nas salas de audiência dos Palácios da Justiça de Abrantes, Benavente, Coruche, Entroncamento, Mação, Ferreira do Zêzere, Golegã, Mação e Rio Maior.

A sinalética externa apenas está atualizada nos Palácios de Justiça I e II de Santarém, Tomar, Entroncamento e Almeirim.

6.2.6. Frota automóvel

A frota automóvel ao serviço da Comarca continua a ser constituída por um veículo de pequenas dimensões, completamente desadequado à realização das transferências e deslocações de material e processos na área geográfica da comarca, dado o seu reduzido espaço, bem como por um veículo monovolume de 2002, degradado, cujos custos de manutenção e reparação se têm mostrado elevados, pelo que a sua substituição é necessária.

No ano de 2024 foi solicitada a atribuição de um veículo ao GAB, procedimento que corre na DGAJ e do qual se aguarda resposta.

O quadro abaixo identifica os procedimentos mais relevantes (superiores a 2.000,00 €) executados pela gestão da comarca no ano de 2024, relacionados com o edificado e equipamentos, no âmbito das despesas de investimento, de funcionamento e de bens de capital:

Descrição	Valor	Tipo de investimento
Empreitada de obras públicas de remodelação total das instalações sanitárias afetas aos magistrados no Palácio da Justiça de Benavente	€ 21.627,64	Despesa de Investimento
Cabine acústica para a realização de videoconferências externas no Palácio da Justiça de Almeirim	€ 15.816,63	Despesa de funcionamento
Substituição integral do pavimento da secretaria do piso 1 do Palácio da Justiça de Ourém	€ 14.117,79	Despesa de funcionamento
Renovação do equipamento SADIR no Palácio da Justiça de Mação	€ 6.054,12	Despesa de funcionamento



 S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Descrição	Valor	Tipo de investimento
Substituição da iluminação de emergência, por LED e reforço da sinalética de evacuação no Palácio da Justiça de Benavente	€ 6.038,56	Despesa de funcionamento
Substituição da placa do comando do elevador do Palácio da Justiça do Cartaxo	€ 5.128,49	Despesa de funcionamento
Reparação de equipamentos de impressão e digitalização (não abrangidos pelo contrato centralizado)	€ 5.010,29	Despesa de funcionamento
Remodelação da unidade central/Balcão+ (atendimento) do Palácio da Justiça de Benavente	€ 4.916,93	Despesa de funcionamento
Reparação do condensador da unidade exterior do Chiller instalado no Palácio da Justiça II de Tomar	€ 4.870,80	Despesa de funcionamento
Aquisição de suportes de pé alto amovíveis para suportar os LCD.	€ 4.573,51	Despesa de funcionamento
Substituição das armaduras/iluminação de emergência, por LED, reforço de sinalética de evacuação e instalação de fita fotoluminescente nas escadas do Palácio da Justiça do Entroncamento	€ 3.676,04	Despesa de funcionamento
Instalação de equipamento SACA (controlo de acessos) na área reservada do Palácio da Justiça de Benavente	€ 2.429,25	Despesa de funcionamento

CAPÍTULO VII

UNIDADES ORGÂNICAS E MOVIMENTO PROCESSUAL

7.1. UNIDADES DE PROCESSOS

7.1.1. Dados estatísticos

7.1.1.1. Processos entrados - Tribunal Judicial

No quadro infra assinalam-se, por áreas jurisdicionais, em termos de estatística oficial e de estatística de secretaria, o número de processos entrados ao longo do ano de 2024 no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, registando-se igualmente os dados relativos ao período homólogo anterior por forma a permitir a sua comparação evolutiva.

Para cabal compreensão do referido quadro e a informação que se lhe segue regista-se que a estatística oficial identifica o número de processos distribuídos que não têm ainda sentença ou decisão final e que a estatística de secretaria identifica o somatório do número desses processos com o número dos processos já decididos que, todavia, exigem ainda intervenção jurisdicional ou administrativa.

Tendo-se, nos dados que seguem, para efeitos de análise da atividade judicial, optado por separar os processos executivos e de insolvência do âmbito da jurisdição cível, em virtude de a respetiva tramitação processual não depender essencialmente de atividade do tribunal, outrossim de operadores externos - Agente de Execução e Administrador Judicial.

Anota-se também que sob a referência justiça tutelar estão agregados os processos tutelares cíveis e tutelares educativos dos Juízos de Família e Menores.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Processos entrados: Estatística oficial e Estatística de secretaria								
	Justiça Cível				Justiça Penal	Justiça Laboral	Justiça Tutelar	Instrução Criminal (d)
	Total (a)	Insolvênci a (b)	Execuções (c)	Sem (b) e (c)				
Estatística oficial 2023	9255	680	3901	4674	4273	1873	2835	2293
Estatística oficial 2024	11172	1464	4666	5042	2722	1798	2616	3842
Estatística de secretaria 2023	9664	934	3949	4781	4469	1887	3075	2293
Estatística de secretaria 2024	11855	1882	4692	5281	2878	1804	2881	3906

- (a) Todos os processos de natureza cível.
- (b) Processos de insolvência entrados.
- (c) Processos de execução entrados.
- (d) Inclui actos jurisdicionais.

Dos dados registados retira-se que no ano judicial de 2024, comparativamente com o ano anterior, ocorreu um aumento dos processos entrados na área cível e na instrução criminal, registando-se uma diminuição de entradas nas áreas penal, laboral e tutelar.

Sendo que em termos globais na área cível foram distribuídos mais 1917 processos em estatística oficial, o que representa um aumento de 20,71%, para o que contribui o acréscimo de entradas de processos de execução - 765, correspondente a um aumento de 19,61%.

Mas também a contabilização dos processos da área da insolvência, em relação aos quais cabe referir que o quadro supra induz um significativo aumento que é, no entanto, aparente, na medida em que na contabilização das entradas de 2024, ao contrário do que sucedeu em 2023, se consideraram autonomamente os apensos do processo de insolvência.

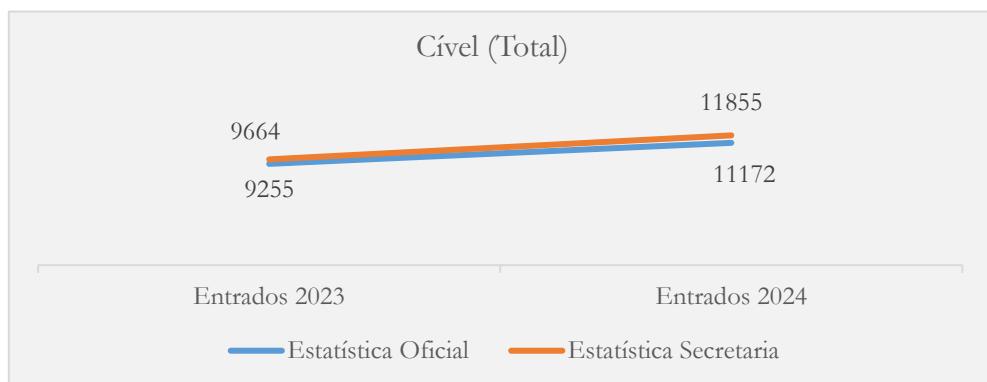
Já a área de instrução criminal registou um acréscimo de 1549 processos, o que representa um aumento de 67,55%.

7.1.1.1.1. Evolução comparativa da estatística oficial e de secretaria

Por áreas de intervenção jurisdicional é possível observar a seguinte evolução estatística comparativa:

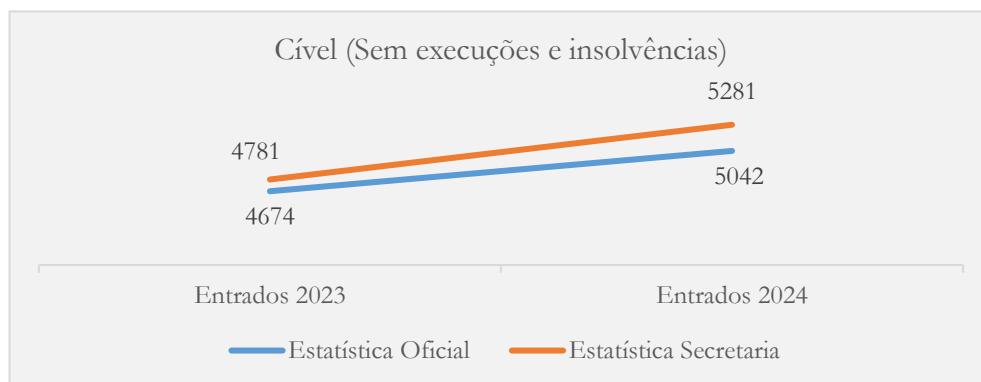
7.1.1.1.1.1. Justiça cível

O gráfico seguinte ilustra, no ano de 2024, a evolução global estatística na área da justiça cível revelando um aumento de entradas em termos de estatística oficial e de estatística de secretaria.



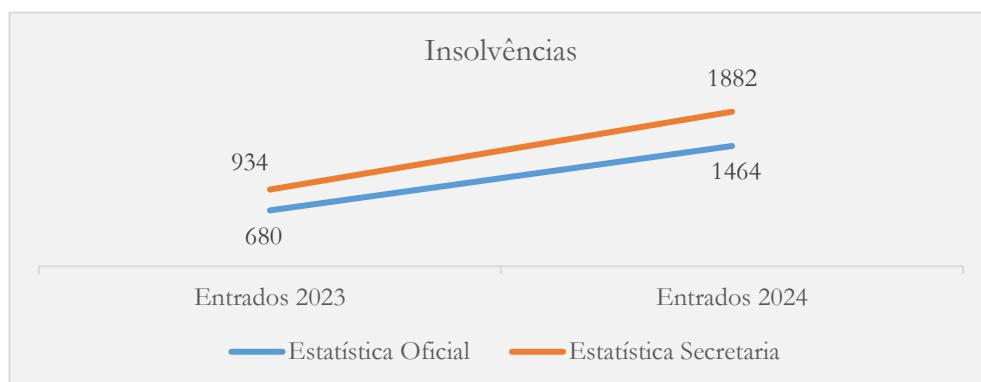
Sendo que nos processos da área cível, excluindo os processos de execução e de insolvência, foram distribuídos, em relação ao ano de 2023, mais 368 processos, o que representa um aumento de 7,87 %.


S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

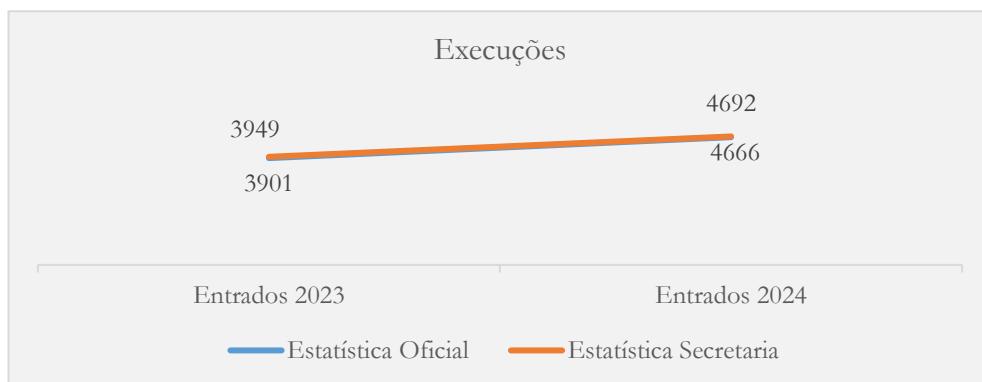


Em relação aos processos de insolvência os dados colhidos relativos às entradas conduzem à evolução espelhada na infografia infra, a qual, como se disse, é induzida por uma diferente forma de recolha de informação.

Sendo que se seguido o critério de recolha de dados de entradas de 2023 se verificaria que em 2024 as entradas foram equivalentes.

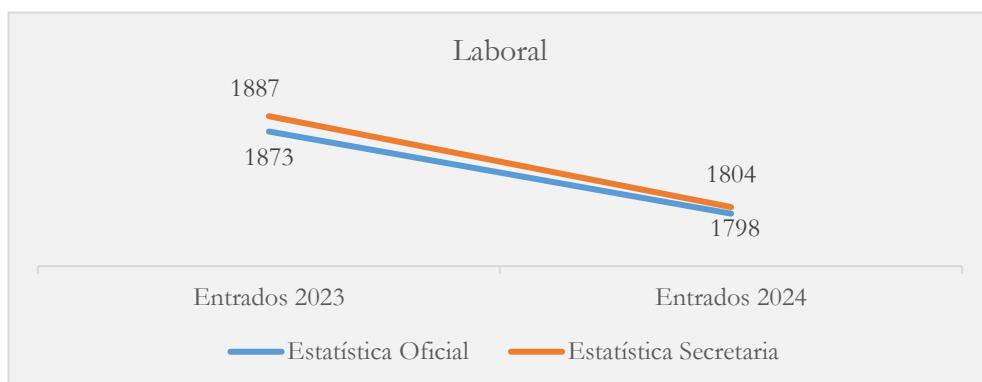


Por sua vez no âmbito executivo foram distribuídos mais 765 processos, o que representa uma subida de 19,61%.



7.1.1.1.1.2. Justiça laboral

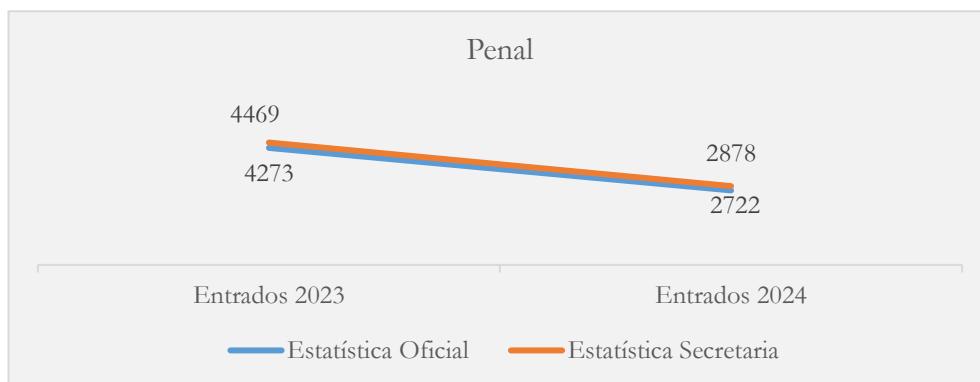
Já na área laboral foram distribuídos menos 75 processos (estatística oficial), o que representa uma diminuição de 4%.



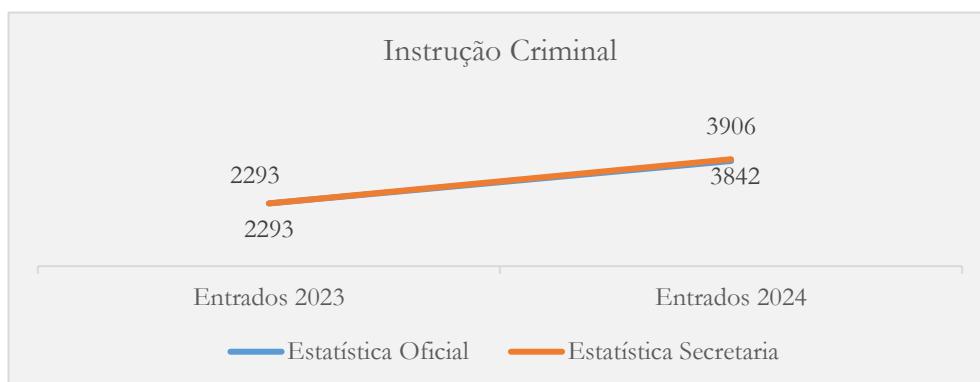
7.1.1.1.1.3. Justiça Penal e Instrução Criminal

Na área criminal foram distribuídos menos 1551 processos (estatística oficial), comparativamente ao ano anterior, o que representa uma diminuição de 36,30 %.


S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

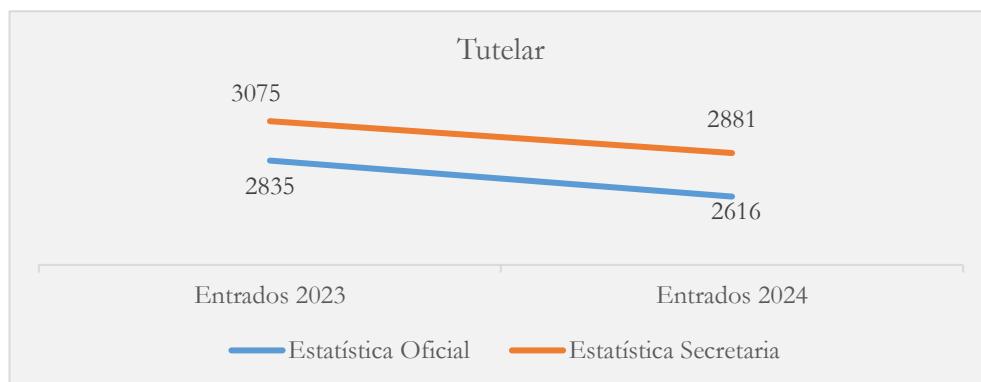


Em sentido oposto, na área da Instrução Criminal, levando em linha de conta os processos distribuídos para prática de atos jurisdicionais, vê-se que entraram mais 1549 processo que no ano anterior, o que representa um aumento de 67,55%.



7.1.1.1.1.4. Justiça tutelar

Verifica-se que a área tutelar teve menos 219 processos distribuídos (estatística oficial), sinónimo de uma diminuição de 7,72 %.



7.1.1.2. Processos entrados - Tribunal da Concorrência Regulação e Supervisão

O quadro abaixo discrimina, com a destrinça entre a área penal e a área cível, o número de processos entrados no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão no ano de 2024 e para efeitos comparativos no ano judicial anterior.

Processos entrados: Estatística oficial e Estatística de secretaria				
	Justiça Cível			Justiça Penal
	Total	Declarativo	Execuções	
Estatística oficial 2023	96	65	31	179
Estatística oficial 2024	77	22	55	227
Estatística de secretaria 2023	96	65	31	179
Estatística de secretaria 2024	77	22	55	229

Dados que por áreas de intervenção do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão permitem verificar que:

7.1.1.2.1. Justiça contraordenacional

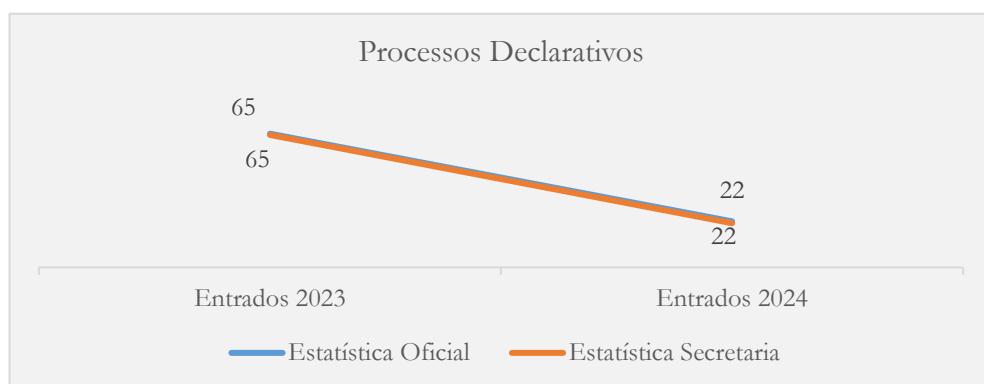
No âmbito da atividade penal do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão foram distribuídos mais 48 processos que no ano anterior, representativos de um aumento de processos entrados de 40,78 %.

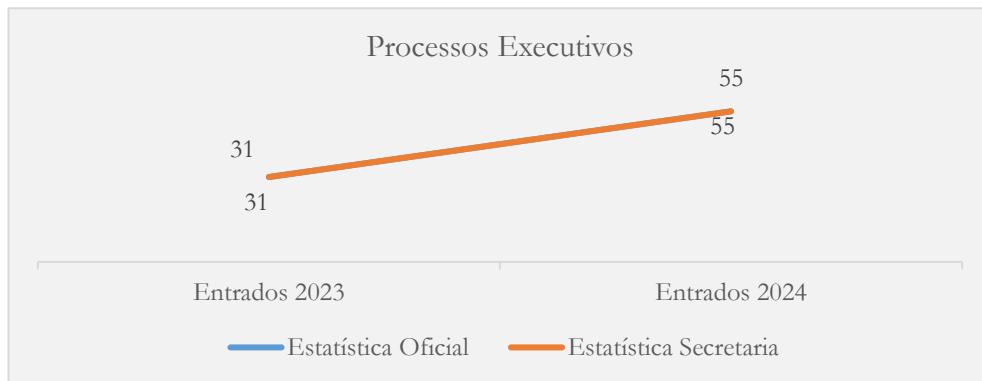


7.1.1.2.2. Justiça cível

No ano findo na área cível do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão verificou-se que a distribuição somou 77 processos, correspondendo a uma diminuição global de entradas de 19,79%.

No entanto, os processos executivos registaram uma subida de 77,42 %, tendo os processos declarativos registado uma diminuição de 66,15%.





Em síntese:

Em 2024 no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém verificou-se o aumento do volume de processos entrados nas áreas cível e de instrução criminal e um decréscimo de entradas nas restantes áreas.

No Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão ocorreu um aumento de entradas na área contraordenacional e uma diminuição de entradas na área cível declarativa e aumento na área cível executiva.

7.1.2. Evolução global da pendência

7.1.2.1. Processos pendentes - Tribunal Judicial

Os dados a seguir apresentados permitem avaliar a evolução da pendência processual por área.

Dentro da justiça cível a pendência dos Juízos de Execução e do Comércio são apresentados separadamente.

Na área executiva os números apresentados representam a totalidade dos processos pendentes.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Na análise efetuada faz-se a comparação de pendências com o ano judicial transato - 2023.

Pendência processual: Estatística oficial e Estatística de secretaria							
	Justiça Cível			Justiça Penal	Justiça Laboral	Justiça Tutelar	Instrução Criminal
	Total	Insolvência	Execução				
Estatística oficial pendentes em 31-12-2023	19569	349	14757	1843	1217	746	113
Estatística oficial pendentes em 31-12-2024	17881	320	12865	2136	1534	772	189
Estatística de secretaria pendentes em 31-12-2023	27505	3324	17031	7365	1836	1471	140
Estatística de secretaria pendentes em 31-12-2024	24629	2480	15244	6829	2169	955	276

E permitem afirmar, em termos genéricos, que no ano de 2024 a estatística oficial registou uma tendência de subida em todas as áreas, com exceção da cível, e a pendência de secretaria registou, na generalidade das áreas, uma contração, apenas não verificada no âmbito laboral e da instrução criminal.

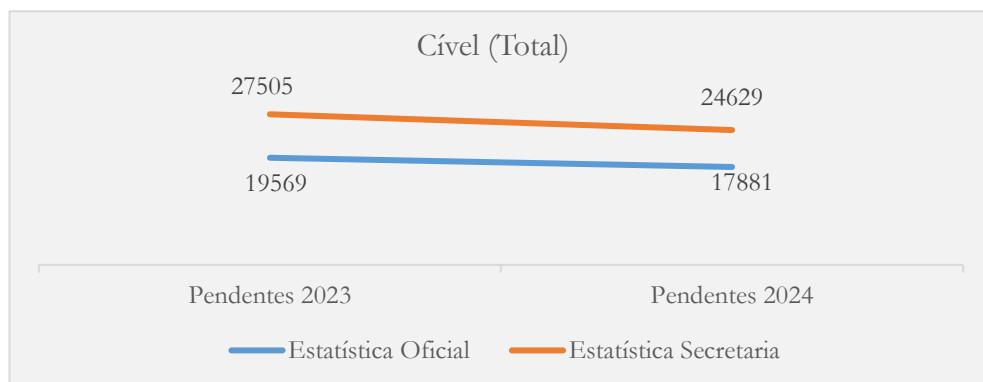
Para adequada compreensão da realidade assinala-se que, diferentemente do que sucede em relação aos dados relativos a entradas, para efeitos de pendência apenas se consideram na área da insolvência os processos principais e não os respetivos apensos.

Detalhando:

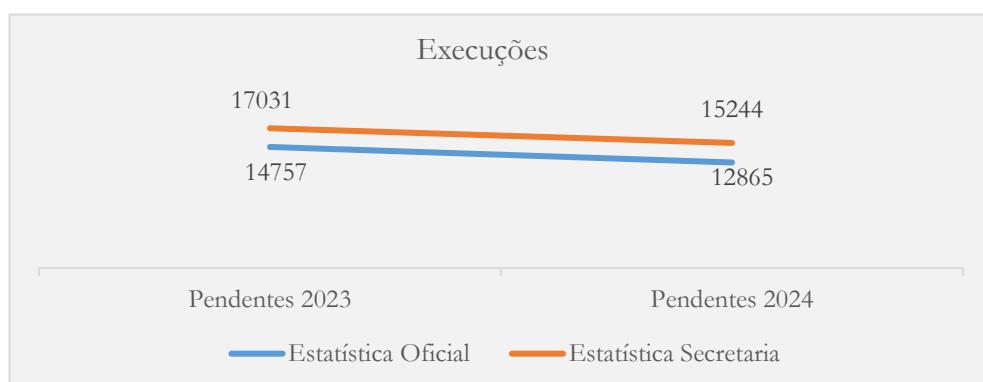
7.1.2.1.1. Evolução da pendência da Justiça Cível

No ano de 2024 a pendência oficial da Justiça Cível registou uma diminuição global de 8,63% e a pendência de secretaria diminuiu igualmente 10,46%.

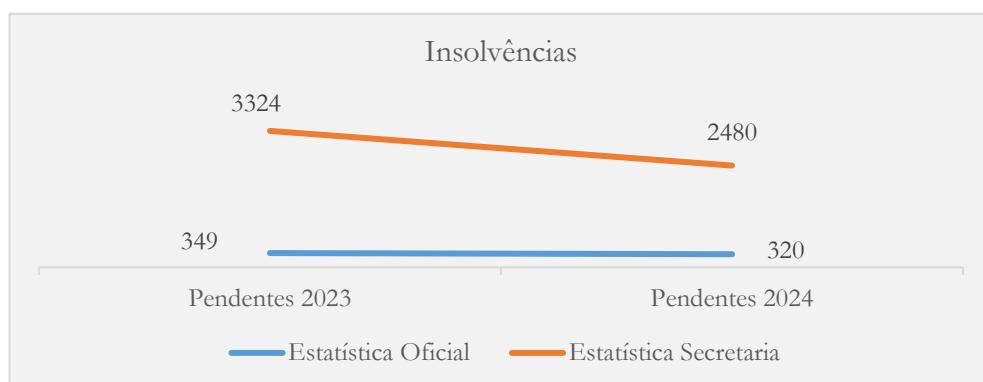

S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM



Os processos de execução diminuíram 12,82% na pendência oficial e 10,49% na pendência de secretaria.

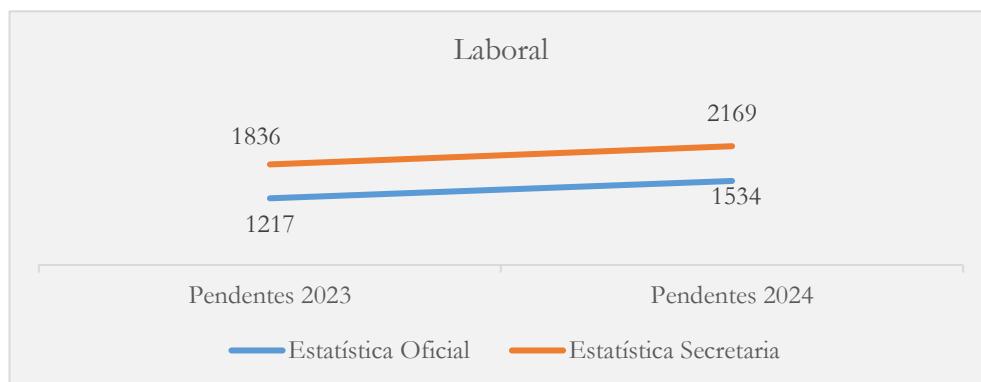


A pendência oficial de insolvências reduziu 8,30% e a pendência de secretaria reduziu 25,39 %.




S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

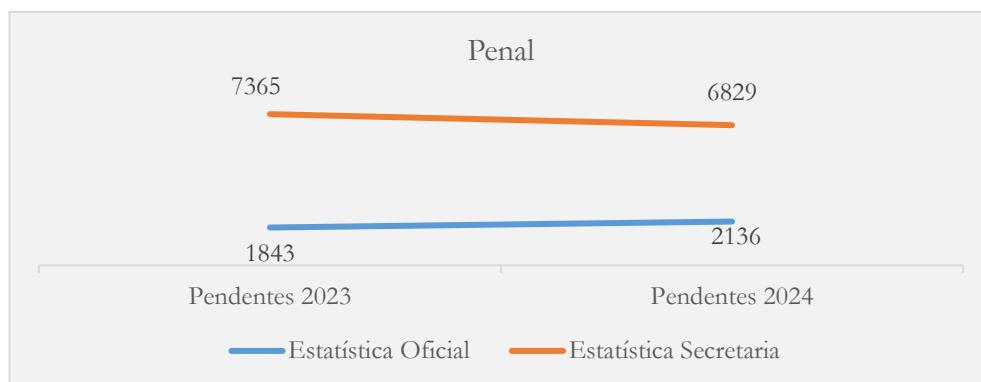
7.1.2.1.2 Evolução da pendência da Justiça Laboral



A pendência oficial na Justiça Laboral teve um aumento de 26,13 %. A pendência de secretaria aumentou 18,14%.

7.1.2.1.3 Evolução da pendência da Justiça Penal e na Instrução Criminal

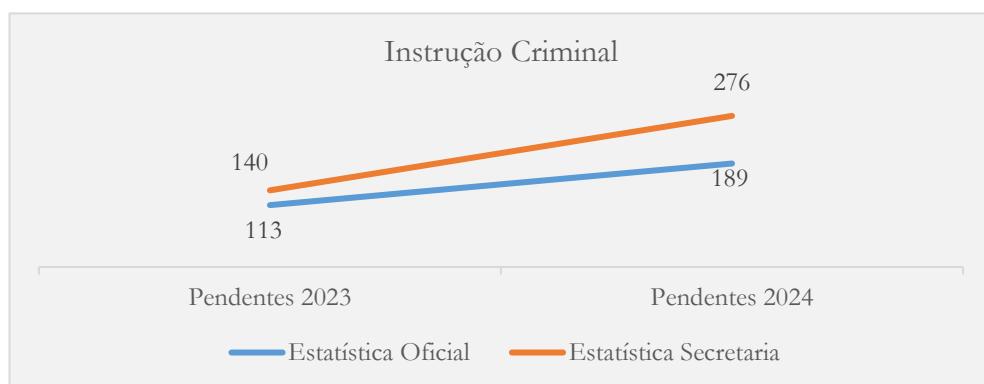
A pendência oficial da Justiça Penal aumentou 15,90% e a pendência de secretaria diminuiu 7,28%.




S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

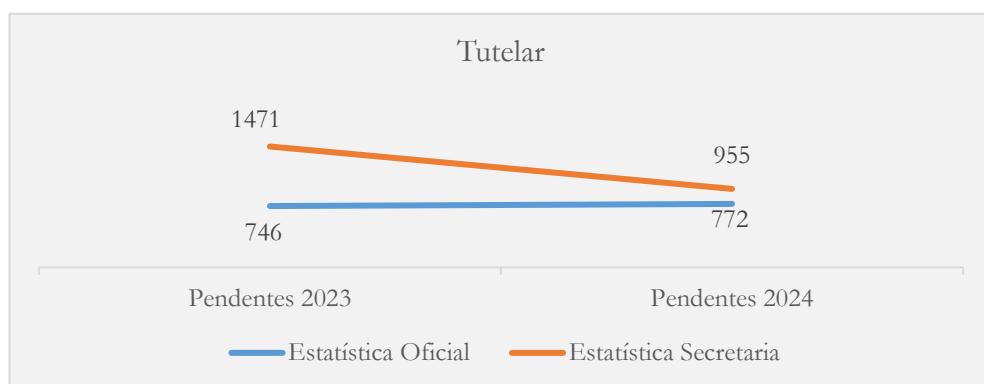
Na área de Instrução Criminal a pendência oficial aumentou 67,27 % e a pendência de secretaria 97,14%.

Os dados englobam os atos jurisdicionais pendentes no Juízo de Instrução Criminal e nos Juízos Locais Criminais e Juízos de Competência Genérica.



7.1.2.1.4. Evolução da pendência da Justiça Tutelar

A pendência oficial na Justiça Tutelar aumentou 3,49% e a pendência de secretaria diminuiu 35,08%.



7.1.2.2. Processos pendentes - Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão



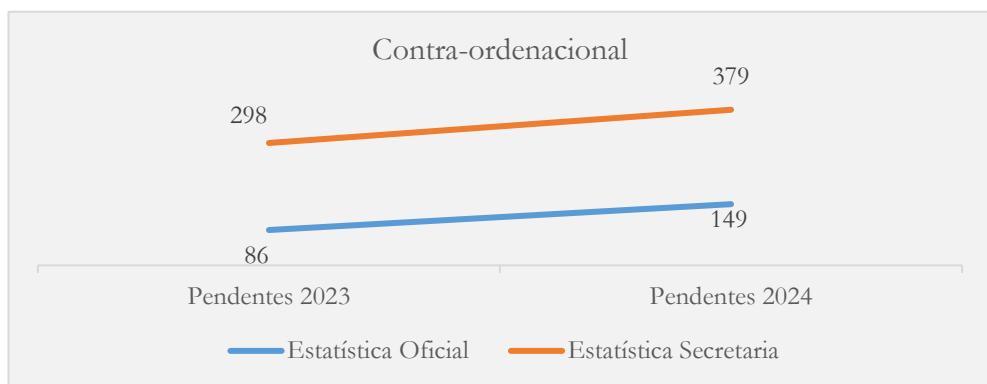
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Os dados seguintes reportam à pendência do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão e à sua evolução.

Processos pendentes: Estatística oficial e Estatística de secretaria				
	Justiça Cível			Justiça Penal
	Total	Declarativo	Execuções	
Estatística oficial pendentes a 31-12-2023	137	83	54	86
Estatística oficial: pendentes a 31-12-2024	147	67	80	149
Estatística de secretaria: pendentes a 31-12-2023	166	101	65	298
Estatística de secretaria: pendentes a 31-12-2024	214	117	97	379

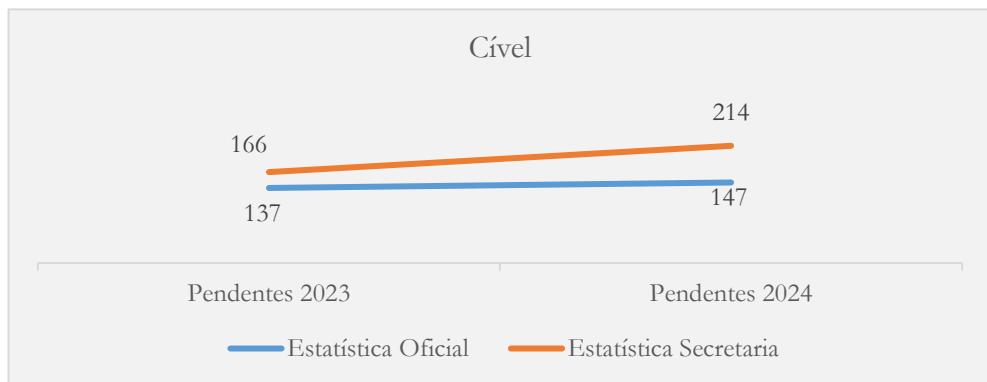
7.1.2.2.1. Evolução da pendência da área contraordenacional

Deles se vendo, no que diz respeito à pendência da área penal, que se registou um aumento de 73,25 % na pendência oficial e de 27,18 % na pendência de secretaria.



7.1.2.2.2. Evolução da pendência da área cível

Já a pendência oficial da área cível registou uma subida de 7,3 % e a pendência de secretaria um aumento de 28,91 %.



7.1.3. Taxas e indicadores

Em razão do disposto no artº.551º, nº.5 do Código de Processo Civil, a avaliação das taxas de Congestão, Resolução e Recuperação por Juízo é feita sob duas perspetivas, uma que considera a universalidade dos processos, outra que exclui os processos executivos que não se encontrem em fase jurisdicional.

7.1.3.1. Taxa de congestão

A taxa de congestão (*case turnover ratio*) estabelece a relação entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos no mesmo ano, ou seja, quantos são, em percentagem, os processos pendentes face aos processos resolvidos no final desse período.

Esta taxa permite estabelecer a capacidade de resposta de um Juízo em determinado período, medindo a eficácia de resposta do sistema à pendência existente, desconsiderando o número de processos entrados no ano analisado.



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

O sistema será tanto mais eficiente quanto mais baixo for o valor do indicador de congestão.

Deste modo: quando o valor da taxa de congestão é inferior a 100%, tal significa que o número de processos findos é superior ao número de processos pendentes no início do período; quando o valor da taxa de congestão é superior 100%, o número de processos findos é inferior ao número de processos pendentes no início do período.

Taxa de congestão que no ano de 2024 foi a seguinte nos diversos Juízos do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém:

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém						
Juízo	Taxa de Congestão (%)					
	Pendentes oficial em 31-12-2023	Findos oficial em 31-12-2024	Taxa de congestão oficial	Pendentes secretaria em 31-12-2023	Findos secretaria em 31-12-2024	Taxa de congestão secretaria
Central Cível de Santarém	434	314	138,22	657	227	289,43
Central Criminal de Santarém	175	139	125,90	1005	241	417,01
Instrução Criminal de Santarém	113	2748	4,11	140	2735	5,12
Família e Menores de Santarém	840	1695	49,56	1606	2120	75,75
Família e Menores de Tomar	323	813	39,73	579	969	59,75
Família e Menores de Abrantes	68	311	21,86	188	347	54,18
Trabalho de Santarém	994	865	114,91	1412	880	160,45
Trabalho de Tomar	635	798	79,57	970	744	130,38
Comércio de Santarém	313	1557	20,10	3188	2384	133,72
Execução do Entroncamento (art.º 551.º, n.º 5 C.P.C.)	564	925	60,97	670	1013	66,14
Local Cível de Abrantes	288	309	93,20	347	321	108,10
Local Criminal de Abrantes	123	303	40,59	335	341	98,24
Competência Genérica de Almeirim	369	513	71,93	662	496	133,47
Local Cível de Benavente	244	362	67,40	708	465	152,26
Local Criminal de Benavente	445	615	72,36	1414	511	276,71
Competência Genérica do Cartaxo	184	418	44,02	496	380	130,53
Competência Genérica de Coruche	155	320	48,44	363	399	90,98
Competência Genérica Entroncamento	425	773	54,98	790	985	80,20
Local Cível de Ourém	195	323	60,37	408	403	101,24
Local Criminal de Ourém	186	403	46,15	476	500	95,20
Competência Genérica de Rio Maior	184	375	49,07	621	417	148,92
Local Cível de Santarém	296	659	44,92	642	693	92,64
Local Criminal de Santarém	269	561	47,95	926	419	221,00
Local Cível de Tomar	435	505	86,14	538	464	115,95
Local Criminal de Tomar	250	436	57,34	969	861	112,54
Local Cível Torres Novas	254	325	78,15	345	324	106,48



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém						
Juízo	Taxa de Congestão (%)					
	Pendentes oficial em 31-12-2023	Findos oficial em 31-12-2024	Taxa de congestão oficial	Pendentes secretaria em 31-12-2023	Findos secretaria em 31-12-2024	Taxa de congestão secretaria
Local Criminal Torres Novas	443	378	117,20	1402	806	173,95
TOTAL (art.º 551.º, n.º5 do C.P.C.)	9204	17743	51,87	21857	20445	106,91

Considerando o contributo dos processos executivos que não estejam em fase jurisdicional (artº.551º, nº.5 CPC), no Tribunal Judicial a Taxa de Congestão oficial é de 101,57% e a Taxa de Congestão da Secretaria cifra-se em 149,62%:

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém						
Juízo	Taxa de Congestão (%)					
	Pendentes oficial em 31-12-2023	Findos oficial em 31-12-2024	Taxa de congestão oficial	Pendentes secretaria 31-12-2023	Findos secretaria 31-12-2024	Taxa de congestão Secretaria
Restantes Juízos	8731	16818	51,91	21466	19432	110,47
Execução do Entroncamento	14757	6308	233,94	16851	6177	272,80
TOTAL	23488	23126	101,57	38317	25609	149,62

A taxa de congestão no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão no ano de 2024 é apurada nos termos dos seguintes dados:

Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão						
Juízo	Taxa de Congestão (%)					
	Pendentes oficial em 31-12-2023	Findos oficial 31-12-2024	Taxa de congestão oficial	Pendentes secretaria 31-12-2023	Findos secretaria 31-12-2024	Taxa de congestão Secretaria
Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	223	230	96,96	464	176	263,64

Anotando-se que a taxa de congestão do TCRS é muito elevada, no que tange à estatística da secretaria, devido ao grande número de processos de natureza contraordenacional pendentes que aguardam execução da sanção aplicada.

7.1.3.2. Taxa de resolução

A taxa de resolução (*clearance rate*) estabelece a relação entre o número de processos findos e o número de processos entrados no período anual.

Esta taxa indica a capacidade de resolução de processos em face dos processos entrados, independentemente das pendências acumuladas.

O sistema será mais eficiente quanto mais alto for o valor do indicador de resolução.

Por conseguinte: sendo a taxa igual a 100% a variação é nula (o volume processual entrado é igual ao dos processos findos); sendo a taxa superior a 100%, ocorre uma recuperação da pendência que assim decresceu.

Quanto mais elevada for a taxa de resolução, maior será a recuperação da pendência alcançada no ano. Porém, se a taxa for inferior a 100%, tal significa que a pendência se agravou, porquanto o volume de processos entrados superou o número de processos finalizados.

Taxa de resolução que no ano de 2024 foi nos diversos Juízos do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão:

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém					
Juízo	Taxa de Resolução (%)				
	Entrados	Findos Oficial	Findos Secretaria	Taxa resolução Oficial	Taxa resolução Secretaria
Central Cível	350	314	227	89,71	64,86
Central Criminal	159	139	241	87,42	151,57
Instrução Criminal (incluindo actos jurisdicionais)	2820	2748	2735	97,45	96,99



 S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém					
Juízo	Taxa de Resolução (%)				
	Entrados	Findos Oficial	Findos Secretaria	Taxa resolução Oficial	Taxa resolução Secretaria
Família e Menores de Santarém	1854	1695	2120	91,42	114,35
Família e Menores de Tomar	754	813	969	107,82	128,51
Família e Menores de Abrantes	284	311	347	109,51	122,18
Trabalho de Santarém	935	865	880	92,51	94,12
Trabalho de Tomar	937	798	744	85,17	79,40
Comércio	1511	1557	2384	103,04	157,78
Execução (art.º 551.º, n.º5 CPC.)	914	925	1013	101,20	110,83
Local Cível de Abrantes	351	309	321	88,03	91,45
Local Criminal de Abrantes	246	303	341	123,17	138,62
Competência Genérica de Almeirim	620	513	496	82,74	80,00
Local Cível de Benavente	420	362	465	86,19	110,71
Local Criminal de Benavente	711	615	511	86,50	71,87
Competência Genérica do Cartaxo	478	418	380	87,45	79,50
Competência Genérica de Coruche	339	320	399	94,40	117,70
Competência Genérica Entroncamento	781	773	985	98,98	126,12
Local Cível de Ourém	352	323	403	91,76	114,49
Local Criminal de Ourém	385	403	500	104,68	129,87
Competência Genérica de Rio Maior	388	375	417	96,65	107,47
Local Cível de Santarém	679	659	693	97,05	102,06
Local Criminal de Santarém	708	561	419	79,24	59,18
Local Cível de Tomar	366	436	464	119,13	126,78
Local Criminal de Tomar	488	505	861	103,48	176,43
Local Cível Torres Novas	362	325	324	89,78	89,50
Local Criminal Torres Novas	592	378	806	63,85	136,15
TOTAL	18784	17743	20445	94,46	108,84

Sendo que se tiver em conta a universalidade dos processos executivos, i.e não considerando o universo do n.º 5 do art.º 551º do CPC, a Taxa de Resolução oficial do Tribunal Judicial é de 104,41% e a Taxa de Resolução da Secretaria é de 115,62%:

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém					
Juízo	Taxa de Resolução (%)				
	Entrados Oficial	Findos Oficial	Findos Secretaria	Taxa resolução Oficial	Taxa resolução Secretaria
Restantes Juízos	17870	16818	19432	94,11	108,74
Juízo de Execução	4280	65308	6177	147,38	144,32
TOTAL	22150	23126	25609	104,41	115,62

No mesmo ano a Taxa de Resolução no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão apura-se por ponderação dos dados registados no quadro infra:

Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão					
Juízo	Taxa de Resolução (%)				
	Entrados Oficiais	Findos Oficial	Findos Secretaria	Taxa resolução Oficial	Taxa resolução Secretaria
Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	304	230	176	75,66	58,22

7.1.3.3. Taxa de recuperação

A Taxa de Recuperação estabelece a relação entre o número de processos findos e a adição resultante da soma do número de processos pendentes com número de processos entrados e indica a eficiência do sistema em dar resposta aos processos acumulados.

Um sistema eficiente para a resolução total dos processos pendentes e dos entrados terá uma Taxa de Recuperação igual à unidade. Quanto mais baixo for o valor da Taxa de Recuperação menor é a capacidade do sistema de absorção das pendências.

Isto é, a Taxa de Recuperação mede, em percentagem, a eficácia dos Tribunais face ao conjunto dos processos entrados em determinado período e que aguardam decisão, no caso da denominada estatística oficial, ou do conjunto de todos os processos pendentes, no caso da estatística da secretaria.

No ano de 2024 a Taxa de Recuperação foi nos Juízos do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão a que consta dos quadros que seguem:



 S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém							
Juízo	Taxa de Recuperação (%)						
	Entrados Oficial	Findos Oficial	Findos Secretaria	Pendência Oficial 31-12-2023	Pendência Secretaria 31-12-23	Taxa de Recuperação Oficial	Taxa de Recuperação Secretaria
Central Cível	350	314	227	434	657	40,05	22,54
Central Criminal	159	139	241	175	1005	41,62	20,70
Instrução Criminal (Inclui atos jurisdicionais)	2820	2748	2735	113	140	93,69	92,40
Família e Menores Santarém	1854	1695	2120	840	1606	62,92	110,59
Família e Menores Tomar	754	813	969	323	579	75,49	116,82
Família e Menores Abrantes	284	311	347	68	188	88,35	93,19
Trabalho Santarém	935	865	880	994	1412	44,84	89,81
Trabalho Tomar	937	798	744	635	970	50,76	75,32
Comércio	1511	1557	2384	313	3188	85,36	149,34
Execução (art.º 551.º, n.º 5 C.P.C.)	914	925	1013	564	670	62,58	63,95
Local Cível Abrantes	351	309	321	288	347	48,36	45,99
Local Criminal Abrantes	246	303	341	123	335	82,11	58,69
Competência Genérica Almeirim	620	513	496	369	662	51,87	38,69
Local Cível Benavente	420	362	465	244	708	54,52	41,22
Local Criminal Benavente	711	615	511	445	1414	53,20	24,05
Competência Genérica Cartaxo	478	418	380	184	496	63,14	39,01
Competência Genérica Coruche	339	320	399	155	363	64,78	56,84
Competência Genérica Entroncamento	781	773	985	425	790	64,10	62,70
Local Cível Ourém	352	323	403	195	408	59,05	53,03
Local Criminal Ourém	385	403	500	186	476	70,58	58,07
Competência Genérica Rio Maior	388	375	417	184	621	65,56	41,33
Local Cível Santarém	679	659	693	296	642	67,59	52,46
Local Criminal Santarém	708	561	419	269	926	57,42	25,64
Local Cível Tomar	366	436	464	435	538	54,43	51,33
Local Criminal Tomar	488	505	861	250	969	68,43	59,09
Local Cível Torres Novas	362	325	324	254	345	52,76	45,83
Local Criminal Torres Novas	592	378	806	443	1402	36,52	40,42
TOTAL (Art.º 551.º, n.º 5 do C.P.C.)	18784	17743	20445	9204	21857	63,40	108,48

Não considerado a aplicação do n.º 5 do art.º 551.º do CPC, a taxa de Recuperação apura-se em:



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém							
Juízo	Taxa de Recuperação (%)						
	Entrados Oficiais	Findos Oficial	Findos Secretaria	Pendência Oficial 31-12-2023	Pendência Secretaria 31-12-2023	Taxa de Recuperação Oficial	Taxa de Recuperação Secretaria
Restantes Juízos	17870	16818	19432	8731	21286	63,22	49,63
Execução do Entroncamento	4280	6308	6177	14757	16757	33,14	29,36
TOTAL	22150	23126	25609	23488	38043	50,67	42,54

Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão							
Juízo	Taxa de Recuperação (%)						
	Entrados Oficiais	Findos Oficial	Findos Secretaria	Pendência Oficial em 31-12-2023	Pendência Secretaria 31-12-2023	Taxa de Recuperação Oficial	Taxa de Recuperação Secretaria
Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	304	230	176	223	464	43,64	33,59

7.1.3.4. Taxa de litigância

A Taxa de Litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes e considera o somatório dos valores populacionais dos municípios cujo território é competência de cada um dos Juízos que integra a comarca de Santarém.

Os dados apresentados no que concerne ao número de habitantes têm como referência os elementos disponibilizados no sítio “*Pordata*” relativos ao ano de 2023.

No ano de 2024 a Taxa de Litigância dos Juízos do Tribunal Judicial foi a constante do mapa e quadro abaixo:

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém		
Juízo	Entrados	Taxa de Litigância (por 1000/hab)
Central Cível	350	0,81
Central Criminal	159	0,37
Instrução Criminal (inclui atos jurisdicionais)	2820	6,52
Família e Menores de Santarém	1854	7,97
Família e Menores de Tomar	754	4,95



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém		
Juízo	Entrados	Taxa de Litigância (por 1000/hab)
Família e Menores de Abrantes	284	5,94
Trabalho de Santarém	935	4,02
Trabalho de Tomar	937	4,68
Comércio	1511	3,49
Execução	4280	9,89
Local Cível de Abrantes	351	7,34
Local Criminal de Abrantes	246	5,15
Local Cível de Benavente	420	7,83
Local Criminal de Benavente	711	13,25
Local Cível de Ourém	352	7,77
Local Criminal de Ourém	385	8,50
Local Cível de Santarém	679	11,33
Local Criminal de Santarém	708	11,82
Local Cível de Tomar	366	8,26
Local Criminal de Tomar	488	11,01
Local Cível Torres Novas	362	7,72
Local Criminal Torres Novas	592	12,63
Competência Genérica de Almeirim	620	20,96
Competência Genérica do Cartaxo	478	20,06
Competência Genérica de Coruche	339	19,48
Competência Genérica Entroncamento	781	18,42
Competência Genérica de Rio Maior	388	17,92
Total	22150	51,19

Já no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão a Taxa de Litigância em 2024 foi a seguinte:

Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão		
Juízo	Entrados	Taxa de Litigância (por 1000/hab)
Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	304	0,03

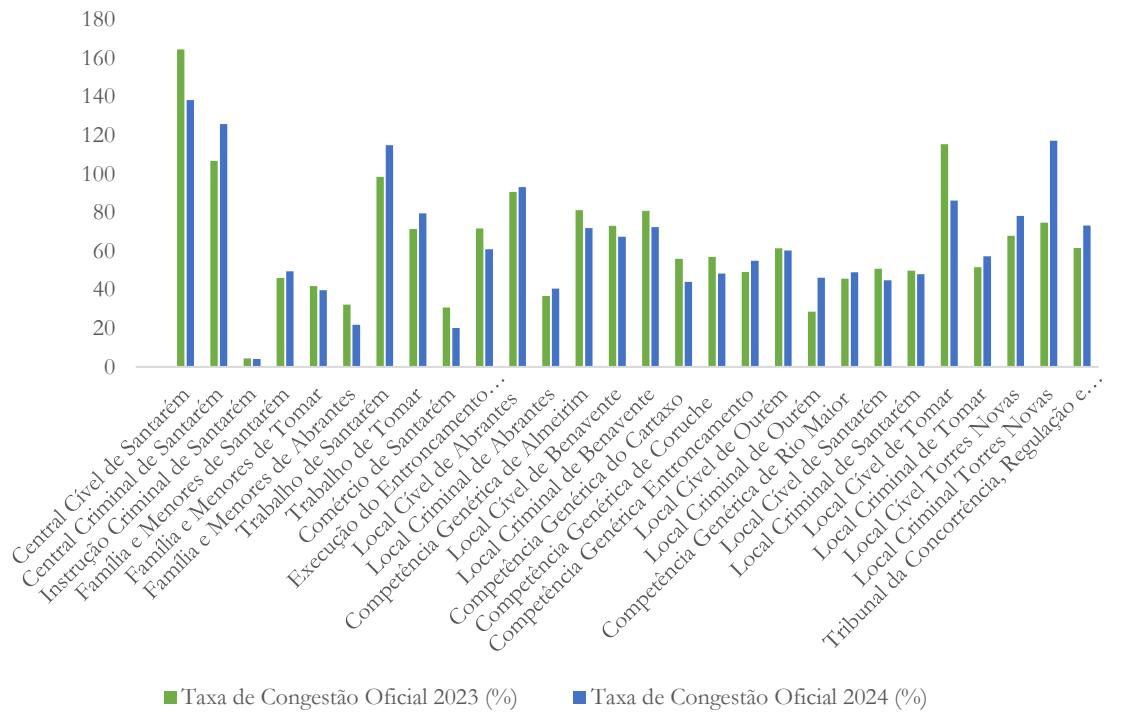
7.1.3.5. Taxas comparativas

Os gráficos que seguem ilustram comparativamente a evolução das taxas de Congestão, Resolução, Recuperação e Litigância:

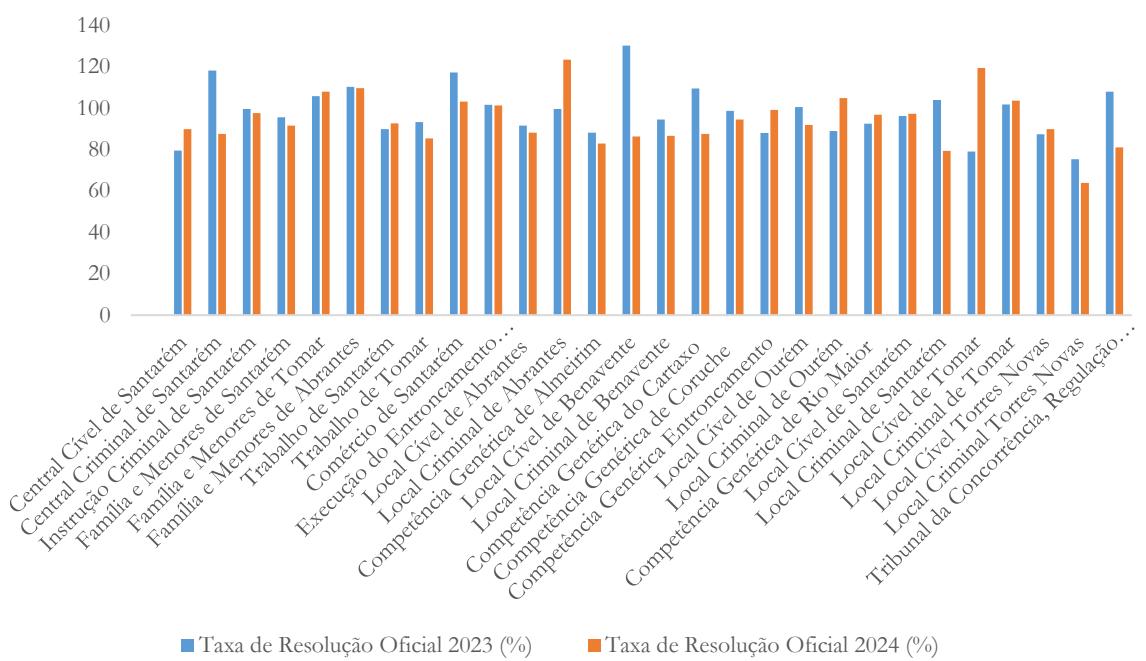


S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Comparativo das Taxas de Congestão Anual 2023/2024



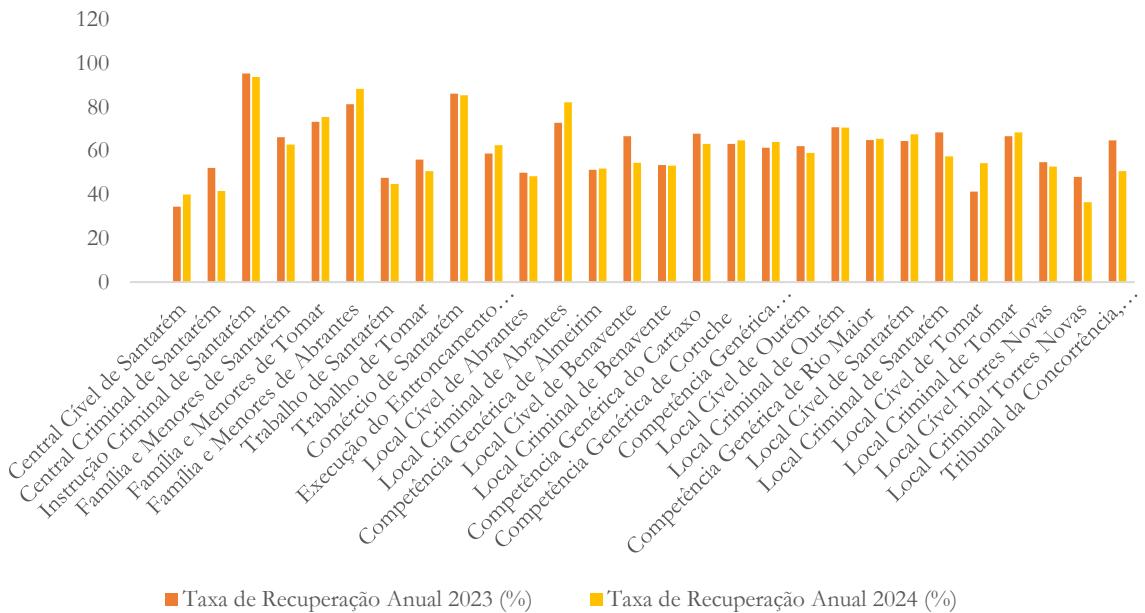
Comparativo das Taxas de Resolução Anual 2023/2024



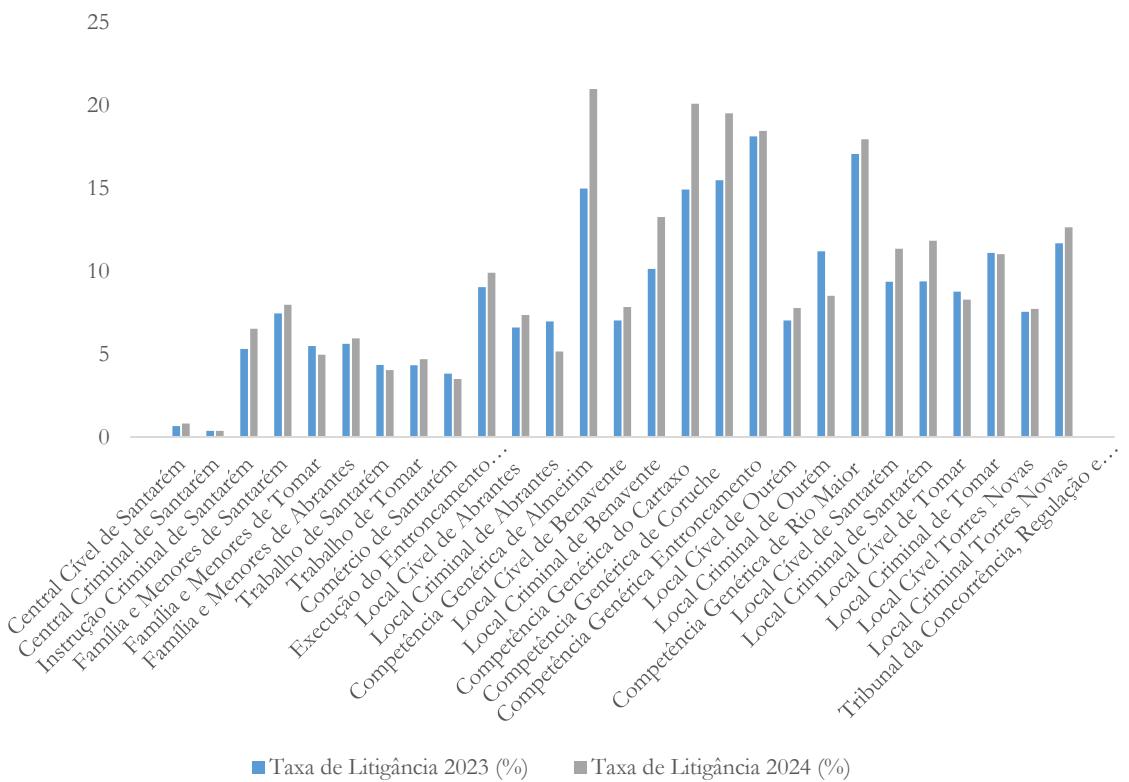


S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Comparativo das Taxas de Recuperação Anual 2023/2024



Comparativo das Taxas de Litigância 2023/2024



7.1.4. Síntese - Movimento Processual por área

Na presente síntese tem-se em consideração o movimento processual por área, independentemente da Unidade Orgânica onde correm os processos, nela estando incluídos todos os atos jurisdicionais da área de Instrução Criminal.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM PENDÊNCIA OFICIAL POR ÁREA							
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2023	Entrados entre 01-01-2024 e 31-12-2024	Findos entre 01-01-2024 e 31-12-2024	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de Resolução %	Taxa de Congestão %	Taxa de Recuperação %
Cível » Outros	4812	6506	6302	5016	96,86	76,36	55,68
Cível » Execuções	14757	4666	6558	12865	140,55	225,02	33,76
Penal	1843	2722	2429	2136	89,24	75,87	53,21
Laboral	1217	1798	1481	1534	82,37	82,17	49,12
Tutelar	746	2616	2590	772	99,01	28,80	77,04
Instrução Criminal	113	3842	3766	189	98,02	3,00	95,22
TOTAL	23488	22150	23126	22340	104,41	101,57	50,67

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM PENDÊNCIA DE SECRETARIA POR ÁREA							
ÁREA	Pendentes antes de 01-01-2023	Entrados Secretaria entre 01-01-2024 e 31-12-2022	Findos entre 01-01-2024 e 31-12-2024	Pendentes depois de 31-12-2024	Taxa de Resolução %	Taxa de Congestão %	Taxa de Recuperação %
Cível » Outros	10474	7163	7595	10042	106,03	137,91	43,06
Cível » Execuções	17031	4692	6453	15270	137,53	263,92	29,71
Penal	7365	2878	3258	6985	113,20	226,06	31,81
Laboral	1836	1804	1465	2175	81,21	125,32	40,25
Tutelar	1471	2881	3132	1220	108,71	46,97	71,97
Instrução Criminal	140	3906	3706	340	94,88	3,78	91,60
TOTAL	38317	23324	25609	36032	109,80	149,62	41,55

Dados de que se retira que o número global de processos pendentes na estatística oficial passou de 23 488 para 22 340 e na estatística de secretaria de 38 317 para 36 032, o que em ambos os casos consubstancia um assinalável decréscimo.

7.2. UNIDADES CENTRAIS E SERVIÇO EXTERNO

Seguem os dados relativos à atividade das Unidades Centrais no decurso do ano de 2024, nos quais estão incluídos os atos próprios das unidades de serviço externo, uma vez que as mesmas não existem com autonomia na comarca de Santarém.

UNIDADES CENTRAIS e SERVIÇO EXTERNO							
UNIDADE	Certidões emitidas em processos arquivados	Tratamento de objetos	Cartas precatórias, solicitações e mandados		Videoconferências		Total entrados
			Entrados	Findos	Entrados	Findos	
Abrantes	122	32	348	344	350	355	852
Almeirim	10	0	271	290	170	179	451
Benavente	18	9	449	451	376	424	852
Cartaxo	19	6	201	185	164	181	390
Coruche	9	29	128	122	109	104	275
Entroncamento	83	41	453	466	304	300	881
Ourém	145	19	342	361	306	305	812
Rio Maior	22	23	196	196	158	168	399
Santarém	358	45	659	658	557	536	1 619
Tomar	118	62	354	447	291	301	825
Torres Novas	94	24	433	477	478	460	1 029
TOTAL	998	290	3 834	3 967	3 263	3 313	8 385

7.3. JUÍZOS DE PROXIMIDADE

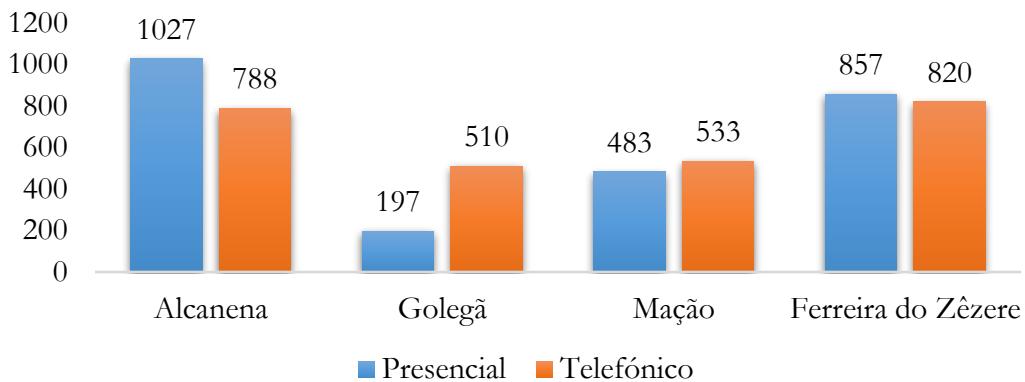
7.3.1. Atividade

No quadro que segue podem ver-se os dados relativos à atividade dos Juízos de Proximidade da comarca de Santarém ao longo do ano de 2024.

JUÍZOS de PROXIMIDADE							
Ano 2024							
Espécies de Atos							
JUÍZO	Julgamentos/ Videoconferências	Receção de papéis	Informações	Atos processuais	CRC's	Diversos	Total
Alcanena	103	65	1 815	10 625	1 019	430	14 057
Golegã	121	289	707	8 104	668	386	10 275
Mação	38	45	1 016	3 360	531	1 281	6 271
Ferreira do Zêzere	70	5	1 677	2 437	334	3	4 526
TOTAL	332	404	5 215	24 526	2 552	2 100	35 129

7.3.2. Atendimento ao público

Atendimento ao Público - por Juízo de Proximidade



7.4. MEDIDAS DE GESTÃO E ORGANIZATIVAS

No ano de 2024 foram implementadas ou mantidas diversas medidas gestionárias e organizativas com vista ao aproveitamento mais eficiente dos recursos disponíveis e à melhoria da oferta judiciária disponibilizada, das quais, pelo seu significado e relevo, se anotam as que a seguir se discriminam.

7.4.1. Secretários de Justiça com atuação transversal na Comarca

Aos secretários de justiça, sedeados em Santarém, no Entroncamento e em Tomar, foram atribuídas funções de coordenação e gestão processual transversais a toda a comarca, segundo áreas temáticas e especializadas.

Atribuições que se materializam de várias formas, designadamente na chefia e coordenação de equipas de recuperação processual e na prática centralizada de atos recorrentes conexos com a atividade processual, como sejam:

- Coordenação da atividade arquivística;
- Regularização da situação de veículos apreendidos;
- Acompanhamento sistemático de cada uma das secções através da ferramenta “Gestão de Atividades”;
- Implementação e monitorização de ferramentas de “Melhoria Contínua” do desempenho nas diversas unidades orgânicas;
- Confirmação dos pedidos de pagamento de honorários formulados por advogados no âmbito do acesso ao direito;
- Regularização dos pagamentos no âmbito do sistema de custas processuais; e

- Controlo da conformidade e aceitação pela Autoridade Tributária das certidões remetidas para efeito de cobrança de custas e multas processuais.

Medidas que têm trazido inegáveis vantagens aos serviços, quer pela concentração de atos, com a inerente libertação de recursos humanos ao nível da atividade das unidades de processos, quer pelo tratamento uniforme e temporalmente cadenciado de todas as situações.

Podendo salientar-se como resultados de tal intervenção as circunstâncias de a 31.12.2024:

- não existirem por confirmar quaisquer pedidos de pagamento de honorários no âmbito do apoio judiciário deduzidos ao longo do ano no conjunto dos Juízos da comarca;
- não existirem por regularizar quaisquer notas de pagamento no sistema de custas processuais; e
- não existirem no estado de rejeitada qualquer das certidões enviadas ao longo do ano à Autoridade Tributária para cobrança de custas e multas processuais não penais.

E também:

- um acompanhamento da gestão de atividades que, num quadro de escassez de recursos humanos, permite direcionar recursos para atividades que se mostram mais necessárias em determinado momento em cada uma das unidades orgânicas.

7.4.2. Bolsa de Funcionários da Comarca de Santarém

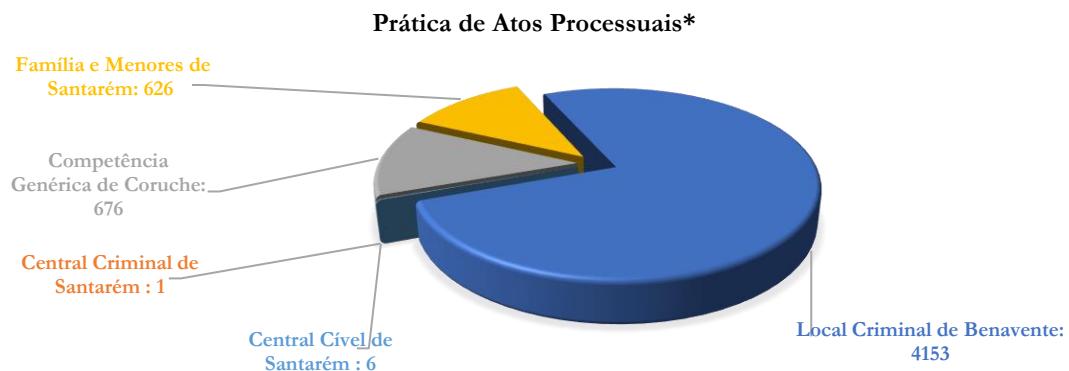
A Bolsa de Funcionários é constituída por uma equipa de oficiais de justiça destinada à recuperação de atrasos processuais da secretaria verificados nos diversos



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

núcleos da comarca e a realizar intervenções no âmbito de regularização informática do processado.

Foi a seguinte a sua atividade no Ano Judicial de 2024, para além do referido no Capítulo IV (4.2.4.5):



*Atos processuais incluídos: cumprimento de despachos e envio de certidões à AT.



A atividade da Bolsa de Funcionários contribuiu ainda, de modo decisivo, para incrementar o envio de certidões para cobrança de custas à Autoridade Tributária, reduzindo-se, por essa via, a pendência processual da secretaria.

E teve também impacto no desenvolvimento da atividade processual dos Juízos Central Cível, Central Criminal, de Família e Menores de Santarém, Local Criminal de Benavente e de Competência Genérica de Coruche e na prática de atos processuais.

Acresce o auxílio prestado aos Juízos Central Cível, Central Criminal, Local Criminal de Benavente e de Competência Genérica de Coruche com a realização de contas e atos de contagem, que, relativamente a estes, permitiu evitar prescrições de penas de multa e custas.

Situações que contribuíram decisivamente para que durante o ano de 2024 se tenha verificado, a nível da secretaria, uma redução da pendência.

Em suma, a Bolsa de Funcionários Judiciais continua a constituir um mecanismo de intervenção decisivo no incremento da eficiência e nível da qualidade da resposta processual do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, a par de constituir, complementarmente, um meio rápido para solucionar as dificuldades pontuais derivadas de ausências de funcionários e de aumentos de volumes processuais.

7.4.3. Intervenção processual à distância

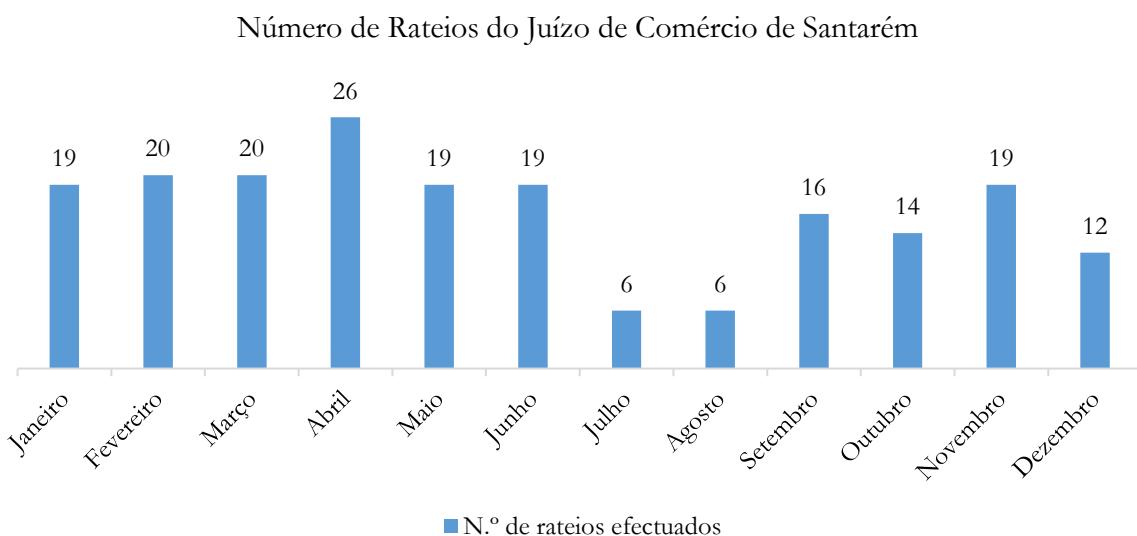
Sempre que justificado, ao longo do ano de 2024, recorreu-se à intervenção processual à distância através do sistema informático *Citius*, sendo que apenas nos casos imprescindíveis se recorreu à deslocação dos processos físicos a diferentes núcleos da secretaria para tramitação por oficiais de justiça não colocados nas secções de origem dos mesmos.

7.4.4. Priorização de rateios


S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

A nível da jurisdição do Comércio, indo de encontro ao determinado no artigo 16º da Lei 75/20 de 27.11, continuaram as orientações à secretaria no sentido de imprimir maior celeridade à execução dos rateios finais previstos no artigo 182º do CIRE, priorizando-se os rateios onde existissem pagamentos a trabalhadores.

Deste modo, no ano de 2024, foram realizados os rateios constantes do mapa infra:



Num total de 196 rateios ao longo do ano que permitiram o apuramento de 15 996 638,55 € para distribuição que, relativamente ao ano de 2023, resulta num decréscimo de 29,34%.

7.4.5. Gestão de arquivos

Para melhorar a situação dos arquivos da comarca, a Gestão contratualizou com o Instituto de Emprego e Formação Profissional a colocação de seis pessoas no âmbito do programa Contratos de Emprego-Inserção, que se prolongaram pelo ano de 2024, para os núcleos da secretaria de Abrantes (1), Entroncamento (1), Golegã (1), Mação (2), Santarém (2) e Torres Novas (1).



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

As pessoas contratadas tiveram como tarefa elaborar relações de processos para posterior eliminação e arquivo.

A sua atividade contribuiu para que tivesse sido possível o seguinte resultado:

Núcleo	N.º processos arquivados	N.º processos eliminados
Abrantes	1834	0
Almeirim	0	1116
Benavente	96	0
Cartaxo	365	0
Coruche	651	0
Entroncamento	16359	0
Golegã	0	1286
Mação	0	3814
Ourém	1149	0
Rio Maior	191	0
Santarém	13526	17046
Tomar	9965	3254
Torres Novas	37	486
TOTAL:	44 173	27 002

7.4.6. Venda de objetos

No que tange à venda de objetos apreendidos e declarados perdidos a favor do Estado manteve-se o procedimento estabelecido na Ordem de Serviço nº. 24/2016 do Magistrado do Ministério Público Coordenador.

Sendo que com vista ao cumprimento do objetivo estratégico aprovado pelo Conselho Superior da Magistratura relativo à “Regularização dos Veículos Apreendidos”, se mantiveram as medidas anteriormente definidas de inserção na plataforma da ESPAP dos veículos apreendidos.

7.4.7. Gabinete de apoio ao Administrador Judiciário

Como referido em relatórios anteriores, os serviços de contabilidade não processual e a gestão de assiduidade dos oficiais de justiça, atendendo aos bons resultados obtidos por essa via, continuam a ser supervisionados pelo administrador judiciário, para o que conta com a colaboração de três oficiais de justiça.

Esta equipa tem como principais funções:

- Registo e monitorização das faturas carregadas em GIS;
- Elaboração e análise prévia dos procedimentos aquisitivos;
- Elaboração de pedidos de alterações orçamentos;
- Registo no Portal Base dos contratos celebrados por ajuste direto e consulta prévia;
- Apoio na elaboração do projeto de orçamento anual;
- Elaboração de mapas de distribuição dos funcionários da Comarca;
- Controlo e tratamento da assiduidade dos funcionários e elaboração dos correspondentes mapas estatísticos;
- Manter atualizada a aplicação ProjRH da DGAJ;
- Participar na elaboração dos mapas de férias e dos despachos de turnos;
- Acompanhar e colaborar nos procedimentos relativos à medicina do trabalho, nomeadamente quanto à execução do trabalho tendo em conta as respetivas fichas de aptidão do trabalhador;
- Intervir nos procedimentos administrativos para eventual qualificação de acidente de trabalho;
- Efetuar as candidaturas ao IEFP no âmbito dos contratos de emprego inserção (CEI);
- Proceder, monitorizar e gerir a formação dos funcionários em colaboração com o Centro de Formação da DGAJ;
- Controlar e gerir a frota automóvel afeta à comarca;
- Gestão do economato da comarca através da aplicação GIS;



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- Gestão e controlo de todo o equipamento informático, levantamento de necessidades e participação na aplicação AGP da DGAJ;
- Controlo e racionalização da distribuição de telemóveis, gravadores de áudio, impressoras e câmaras de vídeo;
- Controlo e comunicações à DGAJ do uso dos DAR e multifunções;
- Acompanhar a execução dos contratos celebrados centralmente pela DGAJ relativos à segurança das instalações; inspeção e manutenção de elevadores; sistemas AVAC; SADI; SADIR; CCTV; ICP e SACA e carregamento de extintores;
- Concluir os procedimentos legais respeitantes às guias de acompanhamento de resíduos (e-GAR) na plataforma do Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente (SILiAmb), relativas ao contrato de serviço de recolha, transporte e destruição de documentos confidenciais e outros suportes de dados;
- Receber, registar e elaborar relatórios sobre ocorrências que ponham em causa a segurança nas instalações, nomeadamente quanto ao estado dos equipamentos de incêndio, existência de plantas de prevenção e de emergência e demais medidas de autoproteção definidas pela ANEPC;
- Planear e elaborar, em colaboração com o IEFP, bombeiros e as autoridades de Proteção Civil, ações de formação de segurança contra incêndios, suporte básico de vida e simulacros;
- Gerir as participações de ocorrências de todo o edificado;
- Comunicar com entidades públicas e privadas, nomeadamente com os Municípios que prestam apoio aos Palácios da Justiça;
- Satisfazer as solicitações da DGAJ, IGFEJ e demais órgãos de gestão; e



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- Apoiar a elaboração dos procedimentos relativos a contratação pública no âmbito da delegação de competências da Diretora-Geral da Administração da Justiça no administrador judiciário respeitante a empreitadas e verificar e acompanhar a execução dos respetivos contratos.

7.5. EVOLUÇÃO PROCESSUAL

No ano de 2024 a evolução processual foi a seguinte no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão:

7.5.1. Tribunal Judicial

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém															
Juízo	Entrados					Findos									
					Ano 2023	Ano 2024	Oficial			de Secretaria			Resultado		
	Ano 2023	Ano 2024	Resultado				Diferença processos		%	Diferença processos		%	Diferença processos		
Central Cível	287	350	●	63	21,95	228	314	●	86	37,72	280	227	●	-53	-18,93
Central Criminal	162	159	●	-3	-1,85	191	139	●	-52	-27,23	250	241	●	-9	-3,60
Instrução Criminal	2293	2820	●	527	22,98	2279	2748	●	469	20,58	2423	2735	●	312	12,88
Só atos jurisdicionais	2094	2456	●	362	17,29	2094	2348	●	254	12,13	2074	2407	●	333	16,06
Família e Menores Santarém	1731	1854	●	123	7,11	1652	1695	●	43	2,60	1871	2120	●	249	13,31
Família e Menores Tomar	836	754	●	-82	-9,81	883	813	●	-70	-7,93	1181	969	●	-212	-17,95
Família e Menores Abrantes	268	284	●	16	5,97	295	311	●	16	5,42	373	347	●	-26	-6,97
Trabalho Santarém	1008	935	●	-73	-7,24	905	865	●	-40	-4,42	814	880	●	66	8,11
Trabalho Tomar	865	937	●	72	8,32	806	798	●	-8	-0,99	856	744	●	-112	-13,08
Comércio	1649	1511	●	-138	-8,37	1931	1557	●	-374	-19,37	2665	2384	●	-281	-10,54



 S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Juízo	Tribunal Judicial da Comarca de Santarém														
	Entrados				Findos										
	Ano 2023		Ano 2024		Oficial			de Secretaria							
					Ano 2023	Ano 2024	Resultado	Ano 2023	Ano 2024	Resultado					
				Diferença processos	%		Diferença processos	%		Diferença processos	%				
Execução (com art.º 551º, n.º 5 CPC)	791	914	●	123	15,55	802	925	●	123	15,34	1065	1013	●	-52	-4,88
Execução (sem art.º 551º, n.º 5 CPC).	3901	4280	●	379	9,72	5492	6308	●	816	14,86	5208	6177	●	969	18,61
Local Cível Abrantes	315	351	●	36	11,43	288	309	●	21	7,29	308	321	●	13	4,22
Local Cível Benavente	376	420	●	44	11,70	489	362	●	-127	-25,97	302	465	●	163	53,97
Local Cível Ourém	318	352	●	34	10,69	319	323	●	4	1,25	335	403	●	68	20,30
Local Cível Santarém	560	679	●	119	21,25	538	659	●	121	22,49	498	693	●	195	39,16
Local Cível Tomar	388	366	●	-22	-5,67	306	436	●	130	42,48	249	464	●	215	86,35
Local Cível Torres Novas	353	362	●	9	2,55	308	325	●	17	5,52	314	324	●	10	3,18
Local Criminal Abrantes	332	246	●	-86	-25,90	330	303	●	-27	-8,18	339	341	●	2	0,59
Local Criminal Benavente	543	711	●	168	30,94	512	615	●	103	20,12	897	511	●	-386	-43,03
Local Criminal Ourém	507	385	●	-122	-24,06	450	403	●	-47	-10,44	441	500	●	59	13,38
Local Criminal Santarém	561	708	●	147	26,20	582	561	●	-21	-3,61	640	419	●	-221	-34,53
Local Criminal Tomar	491	488	●	-3	-0,61	499	505	●	6	1,20	199	861	●	662	332,66
Local Criminal Torres Novas	547	592	●	45	8,23	411	378	●	-33	-8,03	254	806	●	552	217,32
Competência Genérica Almeirim	442	620	●	178	40,27	389	513	●	124	31,88	432	496	●	64	14,81
Competência Genérica Cartaxo	355	478	●	123	34,65	388	418	●	30	7,73	420	380	●	-40	-9,52
Competência Genérica Coruche	269	339	●	70	26,02	265	320	●	55	20,75	364	399	●	35	9,62
Competência Genérica Entroncamento	768	781	●	13	1,69	675	773	●	98	14,52	741	985	●	244	32,93
Competência Genérica Rio Maior	369	388	●	19	5,15	341	375	●	34	9,97	181	417	●	236	130,39
TOTAL com art.º 551º, n.º 5 do CPC	17384	18784	●	1400	8,1	17062	17743	●	681	3,99	18692	20445	●	1753	9,38
TOTAL sem art.º 551º, n.º 5 do CPC	20494	22150	●	1656	8,1	21752	23126	●	1374	6,32	22835	25609	●	2774	12,15

Legenda:

- Evolução favorável ou positiva.
- Evolução desfavorável ou negativa.



 S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém Evolução da pendência oficial e de secretaria no ano 2024 em comparação com o ano 2023, por Juízo										
Juízo	Pendência									
	Oficial				de Secretaria					
	31 Dez 2023	31 Dez 2024	Resultado		31 Dez 2023	31 Dez 2024	Resultado		Diferença processos	
				%						
Central Cível	434	470	●	36	8,29	657	780	●	123	18,72
Central Criminal	175	195	●	20	11,43	1005	923	●	-82	-8,16
Instrução Criminal	113	185	●	72	63,72	140	225	●	85	60,71
Só atos jurisdicionais	52	160	●	108	207,69	-	-	●	-	-
Família e Menores Santarém	840	999	●	159	18,93	1606	1340	●	-266	-16,56
Família e Menores Tomar	323	264	●	-59	-18,27	579	277	●	-302	-52,16
Família e Menores Abrantes	68	41	●	-27	-39,71	188	125	●	-63	-33,51
Trabalho Santarém	994	1064	●	70	7,04	1412	1467	●	55	3,90
Trabalho Tomar	635	774	●	139	21,89	970	1163	●	193	19,90
Comércio	313	266	●	-47	-15,02	3188	2315	●	-873	-27,38
Execução (com art.º 551º, n.º 5 CPC)	564	553	●	-11	-1,95	670	571	●	-99	-14,78
Execução (sem art.º 551º, n.º 5 CPC)	14757	12729	●	-2028	13,74	16851	14974	●	-1877	-11,14
Local Cível Abrantes	288	330	●	42	14,58	347	377	●	30	8,65
Local Cível Benavente	244	302	●	58	23,77	708	663	●	-45	-6,36
Local Cível Ourém	195	144	●	-51	-26,15	408	357	●	-51	-12,50
Local Cível Santarém	296	316	●	20	6,76	642	628	●	-14	-2,18
Local Cível Tomar	435	365	●	-70	-16,09	538	440	●	-98	-18,22
Local Cível Torres Novas	254	291	●	37	14,57	345	383	●	38	11,01
Local Criminal Abrantes	123	66	●	-57	-46,34	335	240	●	-95	-28,36
Local Criminal Benavente	445	541	●	96	21,57	1414	1614	●	200	14,14
Local Criminal Ourém	186	168	●	-18	-9,68	476	361	●	-115	-24,16
Local Criminal Santarém	269	416	●	147	54,65	926	1215	●	289	31,21
Local Criminal Tomar	250	233	●	-17	-6,80	969	596	●	-373	-38,49
Local Criminal Torres Novas	443	657	●	214	48,31	1402	1188	●	-214	-15,26
Competência Genérica Almeirim	369	476	●	107	29,00	662	786	●	124	18,73
Competência Genérica Cartaxo	184	244	●	60	32,61	496	594	●	98	19,76
Competência Genérica Coruche	155	174	●	19	12,26	363	399	●	36	9,92
Competência Genérica Entroncamento	425	433	●	8	1,88	790	586	●	-204	-25,82
Competência Genérica de Rio Maior	184	197	●	13	7,07	621	592	●	-29	-4,67



 S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Tribunal Judicial da Comarca de Santarém Evolução da pendência oficial e de secretaria no ano 2024 em comparação com o ano 2023, por Juízo										
Juízo	Pendência									
	Oficial					de Secretaria				
	31 Dez 2023	31 Dez 2024	Resultado			31 Dez 2023	31 Dez 2024	Resultado		
	Diferença processos		%		Diferença processos		%			
TOTAL com art.º 551.º, n.º5 do C.P.C.	9204	10164	●	960	10,43	21857	20205	●	-1652	-7,56
TOTAL sem art.º 551.º, n.º5 do C.P.C.	23397	22340	●	-1057	-4,52	38038	34608	●	-3430	-9,02

Legenda:

- Evolução favorável ou positiva.
- Evolução desfavorável ou negativa.

7.5.1.1. Juízo Central Cível

Os dados recolhidos mostram que no Juízo Central Cível a pendência oficial passou de 434 processos, em 31 de dezembro de 2023, para 470 processos, em 31 de dezembro de 2024, o que traduz um aumento de 8,29% (mais 36 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 657 para 780 processos, representando um aumento de 18,72%.

O número de processos entrados foi de 350, representando um aumento de 63 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 21,95%.

A evolução desfavorável da pendência, para além de propiciada pelo aumento de distribuição, encontra explicação quer no não preenchimento do quadro de juízes, ainda que colmatado com medidas gestionárias, quer na sucessiva ausência prolongada do serviço de vários elementos da secretaria, quer ainda em contingências de resposta judicial.

Ademais há que sopesar o impacto das greves de oficiais de justiça.

7.5.1.2. Juízo Central Criminal

Os elementos coligidos revelam que no Juízo Central Criminal a pendência oficial passou de 175 processos, em 31 de dezembro de 2023, para 195 processos, em 31 de dezembro de 2024, o que traduz um aumento de 11,43% (20 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 1005 para 923 processos, representando um decréscimo de 8,16%.

O número de processos entrados foi de 159, representando um decréscimo de 3 processos relativamente ao ano anterior, que percentualmente corresponde a 1,85%.

A influenciar o resultado registado está a diminuição verificada de meios humanos na secretaria e situações de ausência do serviço e de exclusividade que se refletiram no tempo de julgamento de vários processos, não sendo também de descurar o efeito das greves de oficiais de justiça.

7.5.1.3. Juízo de Instrução Criminal

Os dados apurados mostram que no Juízo de Instrução a pendência oficial passou de 113 processos, em 31 de dezembro de 2023, para 185 processos, em 31 de dezembro de 2024, o que traduz um aumento de 63,72 % (72 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 140 para 225 processos, representando um aumento de 60,71%.

O número de processos entrados foi de 2820, representando um aumento de 527 processos relativamente ao ano anterior, o que corresponde a 22,98%.

O aumento significativo de processos entrados, a par do decréscimo, em um, dos oficiais de justiça na secretaria desde setembro de 2024 apresentam-se como causa do aumento de pendências verificado, a que se junta o efeito das greves dos oficiais de justiça.

7.5.1.4. Juízo de Família e Menores de Santarém

O levantamento de dados referente ao Juízo de Família e Menores de Santarém releva que nele a pendência oficial passou de 840 processos, em 31 de dezembro de 2023, para 999 processos, em 31 de dezembro de 2024, o que traduz um aumento de 18,93 % (159 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 1606 para 1340 processos, representando um decréscimo de 16,56%.

O número de processos entrados foi de 1854, representando um aumento de 123 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 7,11%.

O aumento de processos entrados e o impacto das greves de oficiais de justiça influenciaram a evolução da pendência oficial.

7.5.1.5. Juízo de Família e Menores de Tomar

A compilação de dados do Juízo de Família e Menores de Tomar evidencia que a pendência oficial passou de 323 processos, em 31 de dezembro de 2023, para 264 processos, em 31 de dezembro de 2024, o que traduz um decréscimo de 18,27 % (59 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 579 para 277 processos, representando um decréscimo de 52,16%.

O número de processos entrados foi de 754, representando um decréscimo de 82 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 9,81%.

7.5.1.6. Juízo de Família e Menores de Abrantes

No tocante ao Juízo de Família e Menores de Abrantes a pendência oficial passou de 68 processos, em 31 de dezembro de 2023, para 41 processos, em 31 de dezembro de 2024, o que traduz um decréscimo de 39,71% (27 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 188 para 125 processos, representando um decréscimo de 33,51%.

O número de processos entrados foi de 284, representando um aumento de 16 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 5,97%.

7.5.1.7. Juízo do Trabalho de Santarém

No Juízo do Trabalho de Santarém a pendência oficial passou de 994 processos, em 31 de dezembro de 2023, para 1064 processos, em 31 de dezembro de 2024, o que traduz um aumento de 7,04% (70 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 1412 para 1467 processos, representando um aumento de 3,90 %.

O número de processos entrados foi de 935, representando um decréscimo de 73 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 7,24%.

A evolução da pendência foi marcada pela ausência do serviço de uma das titulares do Juízo, ainda que colmatada por medida de gestão, e também pela ausência prolongada de elementos da secretaria, a que se junta o impacto das greves de oficiais de justiça.

7.5.1.8. Juízo do Trabalho de Tomar

Os dados relativos ao Juízo do Trabalho de Tomar revelam que a pendência oficial passou de 635 processos, em 31 de dezembro de 2023, para 774 processos, em 31 de dezembro de 2024, o que traduz um aumento de 21,89% (139 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 970 para 1163 processos, representando um aumento de 19,90%.

O número de processos entrados foi de 937, representando um aumento de 72 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 8,32%.

O aumento de entradas, aliado à diminuição do número de oficiais de justiça na secretaria, juntamente com o efeito das greves de oficiais de justiça surgem como causa próxima da evolução de pendência registada.

7.5.1.9. Juízo do Comércio

No tocante aos Juízo do Comércio os dados mostram que a pendência oficial passou de 313 processos, em 31 de dezembro de 2023, para 266 processos, em 31 de dezembro de 2024, o que traduz um decréscimo de 15,02% (47 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 3188 para 2315 processos, representando um decréscimo de 27,38%.

O número de processos entrados foi de 1511, representando um decréscimo de 138 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 8,37 %.

7.5.1.10. Juízo de Execução

Considerando o disposto no artigo 551º, n.º 5 do C. P. Civil:

No Juízo de Execução, considerando apenas a pendência de matriz judicial, a pendência oficial passou de 564 processos, em 31 de dezembro de 2023, para 553 processos, em 31 de dezembro de 2024, o que traduz um decréscimo de 1,95 % (11processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 670 para 571 processos, representando um decréscimo de 14,78 %.

O número de processos entrados foi de 914, representando um acréscimo de 123 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 15,55%.

Desconsiderando o disposto no artigo 551º, n.º 5 do C. P. Civil:

Já levando em conta a universalidade de todos os processos pendentes, no Juízo de Execução verificou-se que a pendência oficial passou de 14 757 processos, em 31 de dezembro de 2023, para 12 729 processos, em 31 de dezembro de 2024, o que traduz uma diminuição de 13,74% (2028 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 16 851 para 14 974 processos, representando uma diminuição de 11,14%.

O número de processos entrados foi de 4 280, representando um aumento de 379 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 9,72%.

7.5.1.11. Juízo Local Cível de Abrantes

Os dados levantados quanto ao Juízo Local Cível de Abrantes revelam que a pendência oficial passou de 288 processos, em 31 de dezembro de 2023, para 330 processos, em 31 de dezembro de 2024, o que traduz um aumento de 14,58% (347 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 347 para 377 processos, representando um aumento de 8,65%.

O número de processos entrados foi de 351, representando um aumento de 36 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 11,43%.

O aumento de processos entrado, o facto de ter sido movimentado um oficial de justiça da secretaria, sem que tenha havido nova colocação, e os efeitos das greve de oficiais de justiça são a causa próxima da evolução da pendência registada.

7.5.1.12. Juízo Local Cível de Benavente

Os dados relativos ao Juízo Local Cível de Benavente revelam que a pendência oficial passou de 244 processos, em 31 de dezembro de 2023, para 302 processos, em 31 de dezembro de 2024, o que traduz um aumento de 23,77% (58 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 708 para 663 processos, representando um decréscimo de 6,36%.

O número de processos entrados foi de 420, representando um aumento de 44 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 11,70%.

O aumento de processos entrados, a ausência do serviço por período alargado de um dos elementos da secretaria e o impacto das greves de oficiais de justiça são fatores que condicionaram a evolução da pendência oficial.

7.5.1.13. Juízo Local Cível de Ourém

Em relação ao Juízo Local Cível de Ourém a pendência oficial passou de 195 processos, em 31 de dezembro de 2023, para 144 processos, em 31 de dezembro de 2024, o que traduz um decréscimo de 26,15% (51 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 408 para 357 processos, representando um decréscimo de 12,50%.

O número de processos entrados foi de 352, representando um aumento de 34 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 10,69 %.

7.5.1.14. Juízo Local Cível de Santarém

Os elementos recolhidos no tocante ao Juízo Local Cível de Santarém mostram que a pendência oficial passou de 296 processos, em 31 de dezembro de 2023, para 316 processos, em 31 de dezembro de 2024, o que traduz um aumento de 6,75 % (20 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 642 para 628 processos, representando um decréscimo de 2,18%.

O número de processos entrados foi de 679, representando um aumento de 119 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 21,25%.

O aumento da distribuição influenciou o aumento da pendência oficial, a par do efeito das greves de oficiais de justiça.

7.5.1.15. Juízo Local Cível de Tomar

Os elementos coligidos com relação ao Juízo Local Cível de Tomar deixam ver que a pendência oficial passou de 435 processos, em 31 de dezembro de 2023, para 365 processos, em 31 de dezembro de 2024, o que traduz um decréscimo de 16,09 % (70 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 538 para 440 processos, representando um decréscimo de 18,22%.

O número de processos entrados foi de 366, representando um decréscimo de 22 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 5,67%.

7.5.1.16. Juízo Local Cível de Torres Novas

O levantamento da evolução estatística do Juízo Local Cível de Torres Novas evidencia que a pendência oficial passou de 254 processos, em 31 de dezembro de

2023, para 291 processos, em 31 de dezembro de 2024, o que traduz um aumento de 14,57% (37 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 345 para 383 processos, representando um aumento de 11,01%.

O número de processos entrados foi de 362, representando um aumento de 9 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 2,55%.

O défice de oficiais de justiça na secretaria e o efeito das greves de oficiais de justiça surge como causa da evolução de pendência verificada.

7.5.1.17. Juízo Local Criminal de Abrantes

Quanto ao Juízo Local Criminal de Abrantes os elementos recolhidos mostram que a pendência oficial passou de 123 processos, em 31 de dezembro de 2023, para 66 processos, em 31 de dezembro de 2024, o que traduz um decréscimo de 46,34% (57 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 335 para 240 processos, representando um decréscimo de 28,36%.

O número de processos entrados foi de 246, representando um decréscimo de 86 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 25,90%.

7.5.1.18. Juízo Local Criminal de Benavente

No Juízo Local Criminal de Benavente a pendência oficial passou de 445 processos, em 31 de dezembro de 2023, para 541 processos, em 31 de dezembro de 2024, o que traduz um aumento de 21,57% (541 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 1 414 para 1 614 processos, representando um aumento de 14,14%.

O número de processos entrados foi de 711, representando um aumento de 168 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 30,94 %.

O aumento de processos distribuídos e contingências de resposta judicial surgem como causa próxima da evolução de pendência verificada, para o que contribuiu também o efeito das greves de oficiais de justiça.

7.5.1.19. Juízo Local Criminal de Ourém

Relativamente ao Juízo Local Criminal de Ourém verifica-se que a pendência oficial passou de 186 processos, em 31 de dezembro de 2023, para 168 processos, em 31 de dezembro de 2024, o que traduz um decréscimo de 9,68% (18 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 476 para 361 processos, representando um decréscimo de 24,16%.

O número de processos entrados foi de 385, representando um decréscimo de 122 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 24,06%.

7.5.1.20. Juízo Local Criminal de Santarém

Os elementos recolhidos do Juízo Local Criminal de Santarém revelam que a pendência oficial passou de 269 processos, em 31 de dezembro de 2023, para 416 processos, em 31 de dezembro de 2024, o que traduz um aumento de 54,65% (147 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 926 para 1215 processos, representando um aumento de 31,21%.

O número de processos entrados foi de 708, representando um aumento de 147 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 26,20%.

O significativo aumento de processos entrados e a ausência do serviço dos titulares do Juízo e o efeito das greves de oficiais de justiça impulsionaram o aumento das pendências.

7.5.1.21. Juízo Local Criminal de Tomar

No ano de 2024 no Juízo Local Criminal de Tomar a pendência oficial passou de 250 processos, em 31 de dezembro de 2023, para 233 processos, em 31 de dezembro de 2024, o que traduz um decréscimo de 6,80% (17 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 969 para 596 processos, representando um decréscimo de 38,49%.

O número de processos entrados foi de 488, representando um decréscimo de 3 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 0,61%.

7.5.1.22. Juízo Local Criminal de Torres Novas

Os dados recolhidos com relação ao Juízo Local Criminal de Torres Novas evidenciam que a pendência oficial passou de 443 processos, em 31 de dezembro de 2023, para 657 processos, em 31 de dezembro de 2024, o que traduz um aumento de 48,31% (214 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 1 402 para 1 188 processos, representando um decréscimo de 15,26%.

O número de processos entrados foi de 592, representando um aumento de 45 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 8,23%.

O aumento dos processos distribuídos, aliado aos efeitos das greves de oficiais de justiça e contingências de funcionamento da secretaria surgem como causa da evolução de pendência verificada.

7.5.1.23. Juízo de Competência Genérica de Almeirim

Os elementos do Juízo de Competência Genérica de Almeirim revelam que a pendência oficial passou de 369 processos, em 31 de dezembro de 2023, para 476 processos, em 31 de dezembro de 2024, o que traduz um aumento de 29% (107 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 662 para 786 processos, representando um aumento de 18,73%.

O número de processos entrados foi de 620, representando um aumento de 178 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 40,27%.

O aumento de distribuição e os efeitos das greves de oficiais de justiça foram o motor do aumento de pendências verificado.

7.5.1.24. Juízo de Competência Genérica do Cartaxo

Relativamente ao Juízo de Competência Genérica do Cartaxo a pendência oficial passou de 184 processos, em 31 de dezembro de 2023, para 244 processos, em 31 de dezembro de 2024, o que traduz um aumento de 32,61% (60 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 496 para 594 processos, representando um aumento de 19,76%.

O número de processos entrados foi de 478, representando um aumento de 123 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 34,65%.

O aumento de processos entrados e os efeitos das greves de oficiais de justiça surgem como causa adequada do aumento de pendências ocorrido.

7.5.1.25. Juízo de Competência Genérica de Coruche

No Juízo de Competência Genérica de Coruche a pendência oficial passou de 155 processos, em 31 de dezembro de 2023, para 174 processos, em 31 de dezembro de 2024, o que traduz um aumento de 12,26% (19 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 363 para 399 processos, representando um aumento de 9,92%.

O número de processos entrados foi de 339, representando um aumento de 70 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 26,02%.

O aumento de processos entrados, aliado às ausências prolongadas do serviço de oficiais de justiça afectas à secretaria e o efeito das greves marcaram o curso da evolução das pendências ocorrida.

7.5.1.26. Juízo de Competência Genérica do Entroncamento

Os elementos recolhidos com referência ao Juízo de Competência Genérica do Entroncamento mostram que a pendência oficial passou de 425 processos, em 31 de dezembro de 2023, para 433 processos, em 31 de dezembro de 2024, o que traduz um aumento de 1,88% (8 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 790 para 586 processos, representando um decréscimo de 25,82%.

O número de processos entrados foi de 781, representando um aumento de 13 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 1,69%.

7.5.1.27. Juízo de Competência Genérica de Rio Maior



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

No ano de 2024 a pendência oficial do Juízo de Competência Genérica de Rio Maior passou de 184 processos, em 31 de dezembro de 2023, para 197 processos, em 31 de dezembro de 2024, o que traduz um aumento de 7,07% (13 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 621 para 592 processos, representando um decréscimo de 4,67%.

O número de processos entrados foi de 388, representando um aumento de 19 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 5,15%.

O aumento de distribuição e o efeito das greves induzem o aumento da pendência oficial.

7.5.2. Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão

Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão Evolução de processos entrados / findos no ano 2024 em comparação com o ano 2023, por Juízo															
Juízo	Entrados				Findos										
					Oficial						de Secretaria				
	Ano 2023	Ano 2024	Resultado		Ano 2023	Ano 2024	Resultado			Ano 2023	Ano 2024	Resultado			
			Diferença processos	%			Diferença processos	%				Diferença processos	%		
TCRS	275	304	●	29	10,55	343	230	●	-113	-32,94	308	176	●	-132	-42,86
TOTAL	275	304	●	29	10,55	343	230	●	-113	-32,94	308	176	●	-132	-42,86

Legenda:

- Evolução favorável ou positiva.
- Evolução desfavorável ou negativa.

Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão Evolução da pendência oficial e de secretaria no ano 2024 em comparação com o ano 2023, por Juízo														
Juízo	Pendência													
	Oficial							de Secretaria						
	31 Dez 2023	31 Dez 2024	Resultado			Diferença processos	%	31 Dez 2023	31 Dez 2024	Resultado			Diferença processos	%
			Diferença processos		%					Diferença processos		%		
Área Cível	137	147	●	10	7,30			166	214	●	48	28,92		



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão Evolução da pendência oficial e de secretaria no ano 2024 em comparação com o ano 2023, por Juízo										
Juízo	Pendência									
	Oficial					de Secretaria				
	31 Dez 2023	31 Dez 2024	Resultado		31 Dez 2023	31 Dez 2024	Resultado		Diferença processos	%
Área Penal	86	149	●	63	73,26	298	379	●	81	27,18
TOTAL	223	296	●	73	32,74	464	593	●	129	27,80

Legenda:

- Evolução favorável ou positiva.
- Evolução desfavorável ou negativa.

No ano de 2024 no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão a pendência oficial passou de 223 processos, em 31 de dezembro de 2023, para 296 processos, em 31 de dezembro de 2024, o que traduz um aumento de 32,74% (73 processos).

No mesmo período, a pendência de secretaria passou de 464 para 593 processos, representando um aumento de 27,80%.

O número de processos entrados foi de 304, representando um aumento de 29 processos relativamente ao ano anterior, que corresponde a 10,55%.

O aumento de distribuição, contingências da resposta judicial, a redução do número efetivo de juízes afeto ao tribunal e as greves de oficiais de justiça surgem na linha das razões que justificam o desempenho em termos de evolução de pendência.

7.6. OBJETIVOS PROCESSUAIS

Para o ano de 2024 foram em termos genéricos estabelecidos os seguintes objetivos processuais para o Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão:

- Encurtamento da dilação do agendamento e redução de adiamento de diligências;
- Priorização da tramitação de processos antigos;
- Redução da pendência;
- Obviar à declaração da prescrição de procedimentos criminais e procedimentos contraordenacionais e respetivas sanções por causa imputável ao tribunal;
- Encurtamento do tempo de duração dos processos;
- Digitalização integral dos processos, mesmo onde não existe a obrigatoriedade legal;
- Regularização de pagamentos e recuperação de contas e remessa atempada de certidões de dívida à Autoridade Tributária a fim de evitar custas em dívidas;
- Tratamento atempado dos pedidos feitos no âmbito de apoio judiciário;
- Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria; e
- Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato.

7.6.1. Encurtamento da dilação do agendamento e redução de adiamentos

O objetivo de encurtamento do tempo de dilação do agendamento de diligências processuais e a redução das situações de adiamento mostra-se cumprido nos vários Juízos.

Sendo que a dilação máxima de marcação prevista, na generalidade das situações, foi inteiramente observada, tal qual se colhe do mapa de agendamentos que segue e no qual se vê que, até 31 de dezembro de 2024, as marcações mais



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

dilatadas, descontando o período das férias judiciais em que prazos estão suspensos nos termos da lei, estavam a ser feitas sensivelmente com dois a três meses de dilação.

Agendamentos		
Central	Último Agendamento	
	Juiz 1	17 de fevereiro de 2025
Cível de Santarém	Juiz 2	18 de fevereiro de 2025
	Juiz 3	18 de fevereiro de 2025
	Juiz 4	28 de janeiro de 2025
	Juiz 1	27 de fevereiro de 2025
Criminal de Santarém	Juiz 2	26 de março de 2025
	Juiz 3	25 de janeiro de 2025
	Juiz 4	17 de março de 2025
	Juiz 1	11 de fevereiro de 2025
Instrução Criminal	Juiz 2	12 de fevereiro de 2025
	Juiz 1	4 de março de 2025
Família e Menores de Santarém	Juiz 2	20 de fevereiro de 2025
	Juiz 3	12 de março de 2025
	Juiz 1	26 de março de 2025
Família e Menores de Tomar	Juiz 2	18 de março de 2025
	Juiz 1	19 de fevereiro de 2025
Família e Menores de Abrantes	Juiz 1	12 de junho de 2025
	Juiz 2	13 de maio de 2025
Trabalho de Santarém	Juiz 1	3 de junho de 2025
	Juiz 2	31 de março de 2025
Comércio	Juiz 1	6 de fevereiro de 2025
	Juiz 2	31 de janeiro de 2025
	Juiz 3	7 de fevereiro de 2025
Execução	Juiz 1	27 de fevereiro de 2025
	Juiz 2	31 de janeiro de 2025
	Juiz 3	26 de fevereiro de 2025
Abrantes	Cível	24 de março de 2025
	Criminal	24 de março de 2025
Almeirim	Genérica	20 de março de 2025
	Cível	18 de fevereiro de 2025
Benavente	Criminal	20 de fevereiro de 2025
	Juiz 1	20 de fevereiro de 2025
Cartaxo	Juiz 2	20 de março de 2025
	Genérica	3 de fevereiro de 2025
Coruche	Genérica	27 de fevereiro de 2025
	Genérica	6 de fevereiro de 2025
Entroncamento	Juiz 1	5 de fevereiro de 2025
	Juiz 2	17 de março de 2025
Ourém	Genérica	4 de junho de 2025
	Cível	27 de fevereiro de 2025
Rio Maior	Cível	7 de fevereiro de 2025
	Juiz 2	20 de fevereiro de 2025
Santarém	Cível	7 de fevereiro de 2025
	Juiz 1	20 de fevereiro de 2025



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

TCRS	Santarém	Criminal	Juiz 1	6 de março de 2025
			Juiz 2	28 de fevereiro de 2025
	Tomar	Cível		5 de março de 2025
		Criminal		3 de junho de 2025
	Torres Novas	Cível		25 de fevereiro de 2025
		Criminal		9 de abril de 2025
		Juiz 1		5 de maio de 2025
		Juiz 2		27 de fevereiro de 2025
		Juiz 3		17 de março de 2025

7.6.2. Priorização da tramitação de processos mais antigos

O objetivo de priorização da tramitação de processos mais antigos foi tendencialmente cumprido ao longo de todo o ano judicial de 2024 nas várias Jurisdições, com um índice de processos findos positivo, tendo existido um aumento da percentagem de processos antigos findos quer na área executiva, em que o objetivo reporta a processos criados antes de 15-09-2003, quer nas restantes áreas, em que o objetivo reporta a processos criados antes de 31-12-2013, conforme se alcança dos quadros infra apresentados:

Execuções anteriores a 15-09-2003					
Espécie	Número de Processos				
	Pendentes antes de 31-12-2024	Entrados entre 01-01-2024 e 31-12-2024	Findos entre 01-01-2024 e 31-12-2024	Pendentes após 31-12-2024	Percentagem de processos findos
Execuções Ordinárias (até 15-09-2003)	21	0	11	10	191%
Execuções Sumárias e outras (até 15-09-2003)	7	0	6	1	117%
TOTAIS	28	0	17	011	165%

Assim, em sede executiva, relativamente às execuções anteriores a setembro de 2003, atingiu-se uma percentagem de processos findos de 165%.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Processos autuados até 31 de dezembro de 2013			
Evolução relativa aos processos decididos 2024			
Juízos especializados da área criminal	N.º de processos pendentes a 01-01-2024	N.º de processos pendentes a 31-12- 2024	Percentagem de processos decididos
Juízo Central Criminal	70	68	2,86%
Juízo Local Criminal Abrantes	10	10	0,00%
Juízo Local Criminal Benavente	17	15	11,76%
Juízo Local Criminal Ourém	16	15	6,25%
Juízo Local Criminal Santarém	49	49	0,00%
Juízo Local Criminal Tomar	8	7	12,50%
Juízo Local Criminal Torres Novas	17	16	5,88%
Soma	187	180	3,74%
Juízos especializados da área cível			
Juízo Central Cível	4	3	25,00%
Juízo Local Cível Abrantes	0	0	----
Juízo Local Cível Benavente	5	5	0,00%
Juízo Local Cível Ourém	1	1	0,00%
Juízo Local Cível Santarém	2	2	0,00%
Juízo Local Cível Tomar	7	7	0,00%
Juízo Local Cível Torres Novas	2	2	0,00%
Soma	21	20	4,76%
Juízos de Família e Menores			
Juízo de Abrantes	0	0	----
Juízo de Santarém	6	6	0,00%
Juízo de Tomar	2	2	0,00%
Soma	8	8	0,00%
Juízos do Trabalho			
Juízo de Santarém	15	12	20,00%
Juízo de Tomar	0	0	----
Soma	15	12	20,00%
Juízo de Execução	4787	3544	25,97%
Juízo de Comércio	5	2	60,00%
Juízos de competência genérica			
Almeirim	14	14	0,00%
Cartaxo	21	20	4,76%
Coruche	7	7	0,00%
Entroncamento	2	2	0,00%
Rio Maior	11	11	0,00%
Soma	4847	3600	25,73%
TOTAIS	5078	3820	24,77%
Percentagem Média de Recuperação	24,77%		

No que tange aos demais processos criados até 31.12.2013 findaram 1 258 processos ao longo do ano de 2024, o que corresponde a uma redução média de 24,77%.

7.6.3. Redução da pendência



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Tomando por referência a totalidade dos Juízos que o integram e a globalidade dos processos que neles correm, a pendência processual global do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém diminuiu de 23 397 processos para 22 340 processos, ou seja, apresentou uma diminuição de 4,52%.

Considerando o mesmo universo e levando em conta que em 2024 deram entrada 22 150 processos (incluindo atos jurisdicionais) e findaram 23 126 verifica-se que a taxa de resolução do Tribunal Judicial da Comarca atingiu em percentagem 104,41%. A desconsiderar o disposto no artigo 551, n.º 5 do CPC temos que, deram entrada 17 870 processos e findaram 16 818, atingindo-se, assim, uma taxa de resolução de 94,11%.

Por sua vez, no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão verificou-se um aumento da pendência de 32,74%, acompanhando de um aumento de entradas de 10,55%, cifrando-se a taxa de resolução deste Tribunal em 75,66%.

Tudo como os quadros abaixo discriminam:

Juízos	N.º de processos pendentes em 01-01-2024	N.º de processos pendentes em 31-12-2024	Evolução percentual	Entrados 2023	Entrados 2024	Evolução percentual
Central Cível	434	470	8,29%	287	350	21,95%
Central Criminal	175	195	11,43%	162	159	-1,85%
Instrução Criminal *	113	185	63,72%	2293	2820	22,98%
Família e Menores Santarém	840	999	18,93%	1731	1854	7,11%
Família e Menores Tomar	323	264	-18,27%	836	754	-9,81%
Família e Menores Abrantes	68	41	-39,71%	268	284	5,97%
Trabalho Santarém	994	1064	7,04%	1008	935	-7,24%
Trabalho Tomar	635	774	21,89%	865	937	8,32%
Comércio	313	266	-15,02%	1649	1511	-8,37%
Execução	14 757	12729	-13,74%	3901	4280	9,72%
Local Cível Abrantes	288	330	14,58%	315	351	11,43%
Local Criminal Abrantes	123	66	-46,34%	332	246	-25,90%
Competência Genérica Almeirim	369	476	29,00%	442	620	40,27%
Local Cível Benavente	244	302	23,77%	376	420	11,70%
Local Criminal Benavente	445	541	21,57%	543	711	30,94%
Competência Genérica Cartaxo	184	244	32,61%	355	478	34,65%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Juízos	N.º de processos pendentes em 01-01-2024	N.º de processos pendentes em 31-12-2024	Evolução percentual	Entrados 2023	Entrados 2024	Evolução percentual
Competência Genérica Coruche	155	174	12,26%	269	339	26,02%
Competência Genérica Entroncamento	425	433	1,88%	768	781	1,69%
Local Cível Ourém	195	144	-26,15%	318	352	10,69%
Local Criminal Ourém	186	168	-9,68%	507	385	-24,06%
Competência Genérica Rio Maior	184	197	7,07%	369	388	5,15%
Local Cível de Santarém	296	316	6,76%	560	679	21,25%
Local Criminal Santarém	269	416	54,65%	561	708	26,20%
Local Cível Tomar	435	365	-16,09%	388	366	-5,67%
Local Criminal Tomar	250	233	-6,80%	491	488	-0,61%
Local Cível Torres Novas	254	291	14,57%	353	362	2,55%
Local Criminal Torres Novas	443	657	48,31%	547	592	8,23%
TOTAL	23397	22340		20494	22150	8,08%
Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	223	296	32,74%	275	304	10,55%

Grau de cumprimento dos objetivos - Ano Judicial de 2024 - Pendência Oficial - Taxa de Resolução			
Juízos	Nº de processos entrados entre 01-01 e 31-12-2024	Nº de processos findos entre 01-01 e 31-12-2024	Taxa de resolução (%)
Juízo Central Cível de Santarém	350	314	89,71%
Juízo Central Criminal de Santarém	159	139	87,42%
Juízo de Instrução Criminal de Santarém	2820	2748	97,45%
Juízo de Família e Menores de Santarém	1854	1695	91,42%
Juízo de Família e Menores de Tomar	754	813	107,82%
Juízo de Família e Menores de Abrantes	284	311	109,51%
Juízo do Trabalho de Santarém	935	865	92,51%
Juízo do Trabalho de Tomar	937	798	85,17%
Juízo de Comércio de Santarém	1511	1557	103,04%
Juízo de Execução do Entroncamento	4280	6308	147,38%
Juízo Local Cível de Abrantes	351	309	88,03%
Juízo Local Criminal de Abrantes	246	303	123,17%
Juízo de Competência Genérica de Almeirim	620	513	82,74%
Juízo Local Cível de Benavente	420	362	86,19%
Juízo Local Criminal de Benavente	711	615	86,50%
Juízo de Competência Genérica do Cartaxo	478	418	87,45%
Juízo de Competência Genérica de Coruche	339	320	94,40%
Juízo de Competência Genérica do Entroncamento	781	773	98,98%
Juízo Local Cível de Ourém	352	323	91,76%
Juízo Local Criminal de Ourém	385	403	104,68%
Juízo de Competência Genérica de Rio Maior	388	375	96,65%
Juízo Local Cível de Santarém	679	659	97,05%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Grau de cumprimento dos objetivos - Ano Judicial de 2024 - Pendência Oficial - Taxa de Resolução			
Juízos	Nº de processos entrados entre 01-01 e 31-12-2024	Nº de processos findos entre 01-01 e 31-12-2024	Taxa de resolução (%)
Juízo Local Criminal de Santarém	708	561	79,24%
Juízo Local Cível de Tomar	366	436	119,13%
Juízo Local Criminal de Tomar	488	505	103,48%
Juízo Local Cível de Torres Novas	362	325	89,78%
Juízo Local Criminal de Torres Novas	592	378	63,85%
TOTAL	22150	23126	104,41%
Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	304	230	75,66%

*Incluindo atos jurisdicionais.

Não obstante o desfalte no provimento do quadro de funcionários, a movimentação processual foi assegurada com a regularidade possível pelas unidades de processos, tendo a pendência, no tocante à pendência da secretaria, registado uma redução de 9,02% no Tribunal Judicial.

Já relativamente ao Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão esta apresenta um aumento de 34,95%. Sendo que no cômputo geral se registou uma redução de 0,37% na pendência de secretaria.

Grau de cumprimento dos objetivos			
Percentagem de Redução Pendência de Secretaria			
Juízos	Nº de processos pendentes a 01-01-2024	Nº de processos pendentes a 31-12-2024	Percentagem
Juízo Central Cível de Santarém	657	780	18,72%
Juízo Central Criminal de Santarém	1005	923	-8,16%
Juízo de Instrução Criminal de Santarém	140	225	60,71%
Juízo de Família e Menores de Santarém	1606	1340	-16,56%
Juízo de Família e Menores de Tomar	579	277	-52,16%
Juízo de Família e Menores de Abrantes	188	125	-33,51%
Juízo do Trabalho de Santarém	1412	1467	3,90%
Juízo do Trabalho de Tomar	970	1163	19,90%
Juízo de Comércio de Santarém	3188	2315	-27,38%
Juízo de Execução do Entroncamento	16851	14974	%
Juízo Local Cível de Abrantes	347	377	8,65%
Juízo Local Criminal de Abrantes	335	240	-28,36%
Juízo de Competência Genérica de Almeirim	662	786	18,73%
Juízo Local Cível de Benavente	708	663	-6,36%



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Grau de cumprimento dos objetivos			
Percentagem de Redução Pendência de Secretaria			
Juízos	Nº de processos pendentes a 01-01-2024	Nº de processos pendentes a 31-12-2024	Percentagem
Juízo Local Criminal de Benavente	1414	1614	14,14%
Juízo de Competência Genérica do Cartaxo	496	594	19,76%
Juízo de Competência Genérica de Coruche	363	399	9,92%
Juízo de Competência Genérica do Entroncamento	790	586	-25,82%
Juízo Local Cível de Ourém	408	357	-12,50%
Juízo Local Criminal de Ourém	476	361	-24,16%
Juízo de Competência Genérica de Rio Maior	621	592	-4,67%
Juízo Local Cível de Santarém	642	628	-2,18%
Juízo Local Criminal de Santarém	926	1215	31,21%
Juízo Local Cível de Tomar	538	440	-18,22%
Juízo Local Criminal de Tomar	969	596	-38,49%
Juízo Local Cível de Torres Novas	345	383	11,01%
Juízo Local Criminal de Torres Novas	1402	1188	-15,26%
Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	464	593	27,80%
TJ - TOTAL GERAL	38 502	38361	-0,37%

7.6.4. Prescrições

O objetivo de evitar a prescrição de procedimentos criminais e contraordenacionais e respetivas sanções por causa imputável ao Tribunal foi globalmente satisfeito, tendo-se registado no ano de 2024 três situações de prescrição de procedimento criminal, de procedimento contraordenacional, de pena ou de coima imputável ao tribunal no universo dos despachos de declaração de prescrições abaixo indicado:

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM TCRS												
Reporte de Declaração de Prescrições ao CSM ANO 2024												
Juízo	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
Juízo Local Criminal de Abrantes	2											1
Juízo de Competência Genérica de Almeirim			1	2	3						1	
Juízo Local Criminal de Benavente	6	2		3	1		3		2	2	2	
Juízo de Competência Genérica do Cartaxo	2				1					1		



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM TCRS													
Reporte de Declaração de Prescrições ao CSM ANO 2024													
Juízo	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	
Juízo de Competência Genérica de Coruche		1								1			
Juízo de Competência Genérica do Entroncamento	1	3	3	4	6	6	6		6	5	1	4	
Juízo Local Criminal de Ourém			6		1	2	2		3		2		
Juízo de Competência Genérica de Rio Maior		1	1						1	1			
Juízo Local Criminal de Santarém	1	2		1	6	4	7				2		
Juízo Local Criminal de Tomar	2		1	1									
Juízo Local Criminal de Torres Novas	3	2	7	8		4	1						
Juízo Central Criminal de Santarém	2	2		1	5			2	2	1	1	1	
Juízo de Instrução Criminal de Santarém													
Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão	1					1						1	

As situações de prescrição verificadas estão essencialmente relacionadas com dificuldades de notificação; situações de contumácia; e com a remessa dos processos administrativos aos Juízos em data muito próxima da ocorrência da prescrição dos procedimentos contraordenacionais.

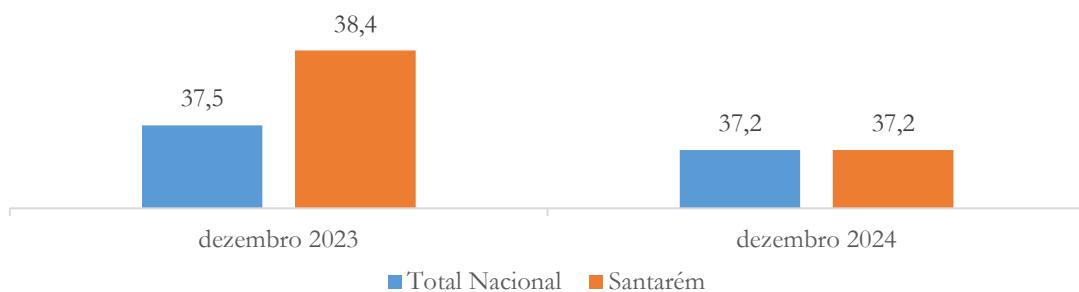
7.6.5. Encurtamento do tempo de duração dos processos

O objetivo de encurtamento de vida dos processos foi generalizadamente cumprido, sendo de realçar que, em relação a 2023, o tempo médio para obtenção de decisão no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém diminuiu 1,2 meses, conforme se pode verificar dos dados extraídos do Sistema de Indicadores de Gestão.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

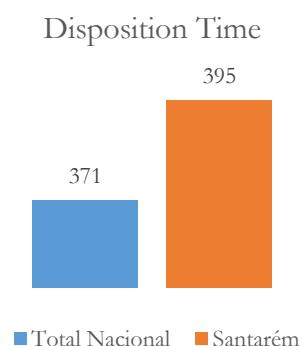
Duração média dos processos pendentes de decisão final (apenas neste tribunal) - em meses



Em 2024, comparativamente com os dados de totais a nível nacional, a comarca de Santarém teve o seguinte desempenho:



Percentagem que exprime a relação entre o número de processos findos e o número de processos entrados, num determinado período.

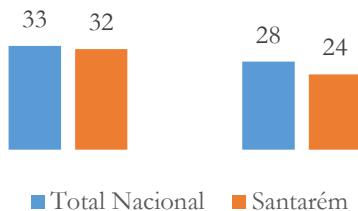


Número de dias necessários para finalizar todos os processos pendentes, tendo por referência o ritmo de trabalho registado num determinado período, ou seja, o número de processos findos nesse período.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Percentagem de processos pendentes com duração superior ao valor de referência (desde o tribunal inicial e apenas neste tribunal)



■ Total Nacional ■ Santarém

Proporção dos processos pendentes a aguardar decisão há mais tempo do que considerando para o efeito todo o tempo decorrido desde a data em que o processo deu inicialmente entrada, ainda que noutra unidade orgânica e apenas na unidade orgânica onde se encontra.

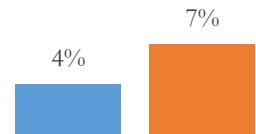
Duração média dos processos findos (desde o tribunal inicial e apenas neste tribunal) - em meses



■ Total Nacional ■ Santarém

Período de tempo médio, medido em meses, decorrido desde a data de entrada dos processos no tribunal onde foram decididos e a data de decisão final (acórdão, sentença ou despacho) na respetiva instância.

Percentagem de execuções (Agente de Execução) com pedidos pendentes



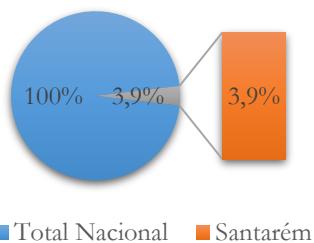
■ Total Nacional ■ Santarém

Percentagem de pedidos efetuados por agentes de execução que estão pendentes.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

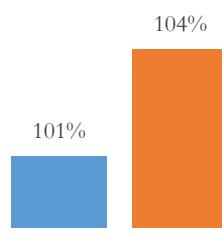
Número de processos pendentes de decisão final



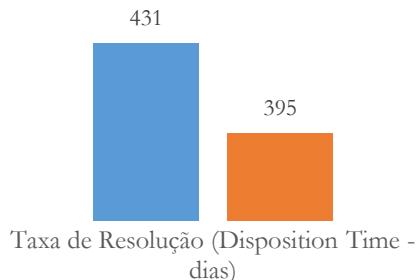
■ Total Nacional ■ Santarém

Percentagem de processos pendentes de decisão final na comarca de Santarém, comparativamente ao total nacional.

Seguindo os mesmos indicadores e analisando comparativamente com o ano anterior, verifica-se que o desempenho do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém melhorou na maioria dos parâmetros.

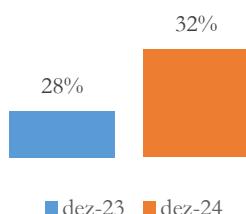


■ dez-23 ■ dez-24



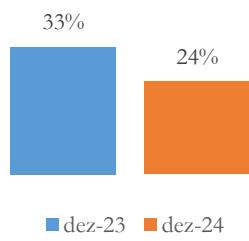
■ dez-23 ■ dez-24

Percentagem de processos pendentes com duração superior ao valor de referência (desde o tribunal inicial)



■ dez-23 ■ dez-24

Percentagem de processos pendentes com duração superior ao valor de referência (apenas neste tribunal)

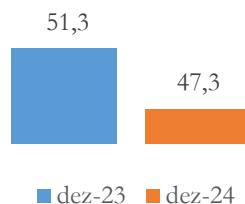


■ dez-23 ■ dez-24

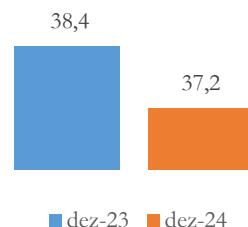


TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

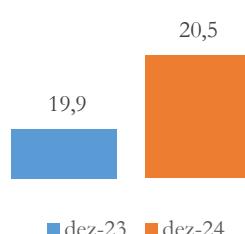
Duração média dos processos pendentes de decisão final (desde o tribunal inicial) - em meses



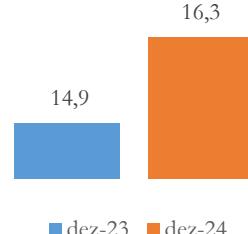
Duração média dos processos pendentes de decisão final (apenas neste tribunal) - em meses



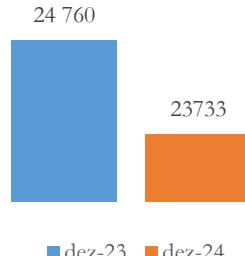
Duração média dos processos findos (desde o tribunal inicial) - em meses



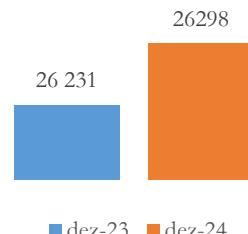
Duração média dos processos findos (apenas neste tribunal) - em meses



Número de processos pendentes de decisão final



Número de processos pendentes após decisão final



7.6.6. Digitalização

O objetivo de digitalização integral dos processos foi cumprido.

7.6.7. Regularização de pagamentos e recuperação de contas

No âmbito da regularização e recuperação de situações pendentes, verificou-se uma recuperação dos atrasos de contagem no Juízo Local Criminal de Benavente.

A 31.12.2024 não haviam certidões remetidas à Autoridade Tributária para cobrança de custas e multas processuais rejeitadas.

Os atos relativos a pagamentos devidos no âmbito processual estavam todos regularizados em 31.12.2024, assim como os necessários aos pagamentos devidos a advogados no âmbito do acesso ao direito.

7.6.8. Objetos e arquivo

O objetivo estabelecido de atempado recebimento de processos pelo arquivo, eliminação de processos e de tratamento oportuno dos objetos apreendidos recebidos não foi totalmente cumprido, em razão da insuficiência de meios humanos da secretaria.

7.7. CONCLUSÕES

Em conclusão, no ano de 2024:

- Globalmente a pendência oficial e a pendência de secretaria tiveram um decréscimo;
- O tempo médio de decisão de processos diminuiu em 1,2 meses comparativamente com o ano de 2023;
- A Taxa de Congestão oficial no TJCS fixou-se em 101,57 e no TCRS em 96,96%;
- A Taxa de Resolução oficial foi de 104,41% no TJCS e de 75,66% no TCRS;



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- A Taxa de Recuperação oficial cifrou-se em 50,67% no TJCS e em 43,64% no TCRS;
- A Taxa de litigância oficial foi de 51,19% no TJCS e de 0,03% no TCRS.

O que no seu conjunto tudo significa que desempenho global do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém no ano de 2024 foi positivo e o do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão impõe ponderação dos recursos a alocar.

CAPÍTULO VIII

GABINETE DE APOIO AOS MAGISTRADOS JUDICIAIS

8.1. GABINETE DE APOIO AOS MAGISTRADOS JUDICIAIS

O Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão estão dotados de um gabinete de apoio (GAMJ – Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais) destinado a prestar assessoria e consultadoria técnica à presidente do tribunal e aos magistrados judiciais que neles exercem funções, cujo quadro é composto por uma assessora em ciências jurídicas, um assessor em contabilidade e finanças e uma assessora em psicologia.

8.1.1. Atividades de carácter geral

No decurso do ano judicial de 2024 foi dada continuidade à divulgação e dinamização do trabalho desenvolvido pelas várias áreas de assessoria, designadamente através de apresentação pessoal dos assessores do GAMJ aos juízes que durante o ano iniciaram funções no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém e no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão aquando da respetiva tomada de posse.

Ao longo do ano os assessores deram também continuidade à organização e integração do acervo da Biblioteca Central do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, tendo produzido o registo de livros (2145) e revistas (840) que em dezembro foi remetido à Direção Geral da Administração da

Justiça para integração do acervo da referida biblioteca no Sistema de Gestão Integrado de Bibliotecas da Justiça - Koha.

Ademais, no decurso do ano de 2024 o GAMJ:

- Dinamizou o III Encontro dos Assessores dos GAMJ, que teve lugar a 19.09.2024 nas instalações do Conselho Superior da Magistratura;
- Fez um levantamento de possíveis temas e conteúdos para o site da Comarca;
- Elaborou um plano de operacionalização da tarefa de anonimização e publicação de sentenças do TJCS e do TCRS; e
- Colaborou no desenvolvimento do programa de intercâmbio da ETJN que decorreu na Comarca em novembro de 2024.

8.1.2. Assessoria em psicologia

No decurso do ano de 2024 ocorreu a renovação, por 3 anos, da comissão de serviço da assessora em psicologia.

Durante o ano de 2024 registaram-se um total de 543 pedidos de assessoria de psicologia (cf. tabela 1).

NÚMERO DE SOLICITAÇÕES DE ASSESSORIA DE PSICOLOGIA													
Mês	jan	fev	mar	abr	mai	Jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
	61	43	30	39	52	56	27	0	61	79	53	42	543

Tabela 1 -Distribuição mensal das solicitações de assessoria de psicologia



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

A maioria das solicitações (304) foi feita pelo Juízo de Família e Menores de Santarém e destinaram-se a preparar e acompanhar a crianças/jovens na sua audição (tabela 2).

Neste juízo, no caso de crianças com menos de 12 anos, a maioria das magistradas judiciais solicita também a aferição da capacidade da criança para compreender os assuntos em discussão e da sua disponibilidade para a audição, o que implica contato prévio com a criança e a comunicação das conclusões ao processo. Tendo, neste âmbito, sido realizadas 70 entrevistas clínico-forenses a crianças e produzidas as correspondentes informações para os processos.

Ademais, em dois processos, foi pedido à assessora o acompanhamento de convívios pais/mãe-criança, tendo sido concretizados um total de 34 convívios acompanhados.

PEDIDO	Preparação e acompanhamento de criança/jovem na prestação de declarações												
	Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Nº. Solicitações	46	25	18	29	25	29	16	0	33	40	24	19	304

Tabela 2. Solicitações do Juízo de Família e Menores de Santarém

Por sua vez o Juízo de Instrução Criminal fez ao longo do ano 227 solicitações de assessoria em psicologia (cf. tabela 3) para preparação e acompanhamento de vítimas especialmente vulneráveis (crianças/jovens, mulheres e idosos) na tomada de declarações para memória futura (DMF).

Neste contexto, além da preparação e acompanhamento em DMF, assume também relevância o pós-declarações, momento em que é disponibilizada resposta a eventuais dúvidas ou incertezas acerca da prestação, bem como eventual estabilização e diminuição da tonalidade emocional, antes da saída dos declarantes das instalações do tribunal.



 S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

PEDIDO	Preparação e acompanhamento de vítimas especialmente vulneráveis na tomada de Declarações para Memória Futura (DMF)												
	Mês	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Nº. Solicitações	13	18	12	9	26	27	11	0	27	39	25	20	227

Tabela 3. Solicitações do Juízo de Instrução Criminal

Durante o ano de 2024 a assessora de psicologia foi ainda pontualmente solicitada a intervir em processos de outros Juízos da comarca, designadamente: Juízo Central Criminal; Juízo de Família e Menores de Tomar; Juízo Local Criminal de Abrantes; Juízo Local Criminal de Tomar; Juízo de Competência Genérica do Entroncamento; e Juízo de Competência Genérica de Coruche (cf. tabela 4), em todos os casos para acompanhamento em audiências de discussão e julgamento.

PEDIDO	Mês Juízo	jan	abr	mai	set	nov	dez	Total
Preparação e acompanhamento de criança na prestação de declarações em audiência de discussão e julgamento	Família e Menores de Tomar					1	1	2
	Central Criminal		1			1		2
	Local Criminal de Tomar					2	1	3
	Local Criminal de Abrantes	2		1				3
	Competência Genérica do Entroncamento				1			1
	Competência Genérica de Coruche						1	1
Total								12

Tabela 4. Solicitações de outros Juízos



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Além dos tipos de assessoria referidos acima, a assessora prestou também apoio técnico relativamente a processos de maior complexidade e boas práticas de audição.

Durante o ano de 2024, por sobreposição de marcações e consequente indisponibilidade de agenda da assessora em psicologia, não foi dada resposta pelo GAMJ a 112 das solicitações feitas (cf. tabela 5).

NÚMERO DE SOLICITAÇÕES NÃO ASSEGURADAS													
Mês	jan	fev	mar	abr	mai	Jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
	5	4	5	4	13	9	7	0	19	18	16	12	112

Tabela 5. Solicitações não asseguradas por indisponibilidade de agenda

Comparados os dados de 2024 com os de 2023, continuou a verificar-se uma evolução crescente no número de solicitações de assessoria de psicologia, maioritariamente em Santarém, o que parece ser consequência de uma maior visibilidade e facilidade de acesso à assessora, uma vez que os restantes núcleos se encontram geograficamente distantes.

Além do assinalado, no decurso do ano de 2024 a assessora de psicologia:

- elaborou informação para fundamentação da criação de um espaço infantil para espera no Palácio da Justiça II de Santarém, enquanto medida minimizadora de eventual impacto negativo da audição, diminuição da ansiedade, desconforto e stress, e promotora da colaboração da criança em diligência;
- colaborou na organização da exposição de trabalhos relativos ao Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância, ocorrida durante o mês de abril; e

- dinamizou a organização do curso “*Avaliação da capacidade parental e competências parentais em contextos de promoção e proteção*”, que por iniciativa da comarca teve lugar em maio de 2024 para assinalar o dia internacional da família.

8.1.3. Assessoria em ciências jurídicas

Durante o ano de 2024 a atividade da assessoria na área jurídica foi desenvolvida para o TCRS, o Juízo do Comércio, o Juízo Local Cível de Tomar, o Juízo Local Criminal de Benavente, o Juízo de Competência Genérica de Almeirim e para a Juiz Presidente da Comarca e traduziu-se na resposta às solicitações que constam registadas no quadro infra:

	Tipo	Pedidos de assessoria												total proc.
		jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
TCRS J1, J2, J3	Tipo A	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	58
TCRS - J2	Tipo C			1 (...)	1 (...)		1			1				4
	Tipo B	1 (...)	(...)	1 (...)	16	3 (...)	1 (...)			1	(...)	4 (...)	(...)	27
TCRS - J1	Tipo C											1		1
	Tipo E							1	(...)	(...)				36
	Tipo B						1 (...)	(...)		1		1		3
Juiz Presidente	Tipo D	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	52
	Tipo E	1	1		1 ⁴	1		2	(...)	(...)	2	(...)	(...)	8
Juízo Local Cível de Tomar	Tipo G	(...)	(...)											128
	Tipo B		1				1	2						4

⁴ Tratamento de dados em ficheiro *excel* com 214 processos (desde 1.01.2023 a 23.04.2024) sobre Recursos Contraordenações (TCRS) para IV Jornadas da Concorrência - *entidade administrativa/recorrentes, tipo de infração, normas, sentença etc*



 S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

		Pedidos de assessoria											
Juízo de Comércio - J1	Tipo C		1										1
			1									1	
Juízo Local Criminal de Benavente - J2	Tipo G						1	(...)	(...)	(...)			108
Juízo de Competência Générica de Almeirim	Tipo G											18 (...)	18
	Tipo C											3	3
	Tipo B											1	1
Juízo de Execução - J2 ⁵	Indisponibilidade						1						0
											Total	453	

Legenda:

(...) - Trabalho em curso/continuidade do pedido.

Tipo A - Tratamento de jurisprudência do TCRS.

Tipo B - Apoio à elaboração de sentenças/decisões.

Tipo C - Pesquisa e análise de jurisprudência, legislação e doutrina.

Tipo D - Elaboração e divulgação semanal de síntese do DR e de acórdãos proferidos pelo TJUE.

Tipo E - Pesquisas de legislação e informações.

Tipo G - Colaboração em situações de acumulação de serviço.

Para além do assinalado, durante o ano 2024 a assessora em ciências jurídicas:

- colaborou no processo de verificação de candidaturas e subsequentes trâmites do processo eleitoral relativo à eleição para a Assembleia da República;
- foi nomeada enquanto jurista para integrar a Assembleia de Apuramento Intermédio relativa à eleição para o Parlamento Europeu; e
- foi designada como interlocutora da comarca de Santarém no âmbito do projeto Sistemas de Gestão de Bibliotecas na Justiça - Koha.

Comparativamente com o ano de 2023, no ano de 2024 verificou-se o alargamento temático, técnico e geográfico da atuação da assessora em ciências jurídicas, bem como um aumento das solicitações que lhe foram dirigidas.

⁵ Uma solicitação não correspondida, por indisponibilidade no prazo pretendido.

8.1.4. Assessoria em economia, gestão, contabilidade e finanças

No ano de 2024 a atividade de assessoria na área económico financeira foi desenvolvida junto do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, do Juízo de Execução, do Juízo Central Criminal e do Juízo do Comércio, conforme quadro que segue:

Juízo	Assessoria económico financeira											
	jan	fev	mar	abr	maio	jun.	jul.	ago.	set.	out	nov	dez
Juízo de Execução - Juiz 21							1	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Juízo Central Criminal									1	(...)	(...)	1
Juízo do Comércio Juiz 1, Juiz 2, Juiz 3										1		
TCRS - Juiz 2	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)			
TCRS - Juiz 3						1	(...)	(...)	(...)	(...)	2	(...)
TCRS - Juiz 1 TCRS - Juiz 2 TCRS - Juiz 3												
Total						1			2		2	1

Legenda:

(...) Continuação do trabalho iniciado no mês anterior.

No ano de 2024 manteve-se o padrão de solicitações da assessoria em contabilidade e finanças do ano de 2023.

CAPÍTULO IX

PLANO DE ATIVIDADES E PROPOSTAS

9.1. PLANO DE ATIVIDADES 2024

O plano de atividades estabelecido para o ano de 2024 constante do relatório anual do anterior foi no essencial cumprido.

9.2. PLANO DE ATIVIDADES 2025

No decurso do ano judicial de 2025 prevê-se:

- Cumprir os objetivos propostos ao Conselho Superior da Magistratura nos termos do artigo 91.º da LOSJ para o ano judicial de 2025;
- Acompanhar o movimento processual do Tribunal Judicial e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão;
- Monitorizar a atividade dos diversos Juízos e núcleos da comarca e do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão para aferir a evolução dos resultados com base designadamente nos elementos disponibilizados pelo sistema de informação de suporte à tramitação processual;
- Realizar deslocações aos diversos Juízos e núcleos da comarca;
- Realizar reuniões de planeamento e avaliação dos resultados dos serviços judiciais;
- Continuar o processo de implementação de medidas de desburocratização e simplificação de procedimentos;



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- Prosseguir o desenvolvimento do projeto *Tribunal+*, com melhoramento e acompanhamento contínuo do método organizativo da secretaria;
- Sinalizar os processos pendentes por tempo considerado excessivo ou que não são resolvidos em prazo considerado razoável e desencadear as medidas de gestão necessárias à correção de tais situações;
- Promover a aplicação de medidas de simplificação e agilização processuais;
- Ampliar o acervo da Biblioteca Central da Comarca de Santarém e dinamizar o seu uso;
- Desenvolver o processo eletrónico de gestão documental do gabinete de apoio à presidência do Tribunal e prosseguir o processo de desmaterialização do respetivo arquivo;
- Incentivar o uso das aplicações disponibilizadas pelo Office 365;
- Ampliar e dinamizar a utilização do Sharepoint criado como repositório permanentemente disponível e consultável de informação organizativa do Tribunal da Comarca e do TCRS para quem aí exerce funções;
- Desenvolver e implementar formas de capacitação digital e de maior conhecimento das ferramentas eletrónicas disponíveis por parte de magistrados e funcionários;
- Promover ações de literacia judiciária junto da comunidade, designadamente de escolas;
- Promover ações de aproximação dos Tribunais à comunidade, designadamente através de visitas institucionais e culturais aos diferentes edifícios;
- Divulgar o património artístico e arquitectónico da comarca;



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- Desenvolver iniciativas de cooperação institucional com todas as entidades externas que interagem com os serviços judiciários da comarca e do TCRS;
- Incentivar o recurso aos serviços de assessoria do GAMJ;
- Equipar com os meios informáticos em falta as salas de acolhimento e audição de crianças e jovens da comarca;
- Continuar a desenvolver diligências junto das entidades competentes com vista à construção de um novo Palácio da Justiça em Santarém;
- Continuar a pugnar pela reabilitação e requalificação dos Palácios da Justiça de Rio Maior, Abrantes e Torres Novas;
- Continuar a pugnar pela disponibilização de rede Wi-Fi nas salas de audiência e edifícios da comarca.

9.3. PROPOSTAS

Para o ano de 2025 propõe-se:

- O desenvolvimento e disponibilização de programa adequado de gestão documental para apoio à atividade de gestão;
- O reforço da articulação dos órgãos de gestão da comarca com o IGFEJ e com a DG AJ;
- A resolução em definitivo dos problemas relacionados com as Centrais Telefónicas e com as comunicações com o Tribunal;
- A requalificação dos espaços do IRN cedidos ao Tribunal nos Palácios da Justiça de Abrantes e Torres Novas, para posterior acomodação dos serviços do Ministério Público;
- O alargamento do quadro de assessores do GAMJ;



S. R.
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

- A manutenção de todos lugares de juiz titular, quer do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, quer do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão e o seu efetivo preenchimento;
- A ampliação para três dos lugares de Juiz do artigo 107.º do ROFTJ; e
- O preenchimento de todos os lugares de oficiais de justiça e funcionários administrativos constantes da Portaria n.º 372/19, de 15 de outubro.

Santarém, 26 de fevereiro de 2025

Juiz Presidente